

PLANO MUNICIPAL DE **CULTURA**



PIRACICABA

**Plano estratégico decenal para o
desenvolvimento do Setor Cultural**

2020-2030

VOLUME 1

VERSÃO APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



Prefeitura do Município
de Piracicaba



TIMING
PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO



PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA

PIRACICABA

Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP
Processo n.º 50.323 /2018
Edital 148/2018

Objeto
Prestação de serviços para elaboração do
Plano Municipal de Cultura de Piracicaba

2018/2019



Plano Municipal de Cultura de Piracicaba/SP

Plano estratégico decenal para o desenvolvimento do Setor Cultural (2020-2030)

Realização



Prefeitura do Município
de Piracicaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende
Telefone: (19) 3403-2600 / 3403-2635
Site: <http://www.semactur.piracicaba.sp.gov.br/>
Email: semac@piracicaba.spg.ov.br
CNPJ: 46.341.038/0001-29



TIMING PRODUÇÕES ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA – EPP

Rua Paulino Vital de Moraes, 134 – 1º andar
Conj. 01– Parque Maria Helena
São Paulo – SP - CEP: 05855-000
Telefone: (11) 3854 1482
CNPJ: 22.469.144/0001-24



Plano Municipal de Cultura de Piracicaba/SP

Plano estratégico decenal para o desenvolvimento do Setor Cultural (2020-2030)

Prefeitura do Município de Piracicaba

Administração 2017-2020

Prefeito: Barjas Negri

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur)

Secretária: Rosângela Maria Rizzolo Camolese

Equipe: Aparecida Rosana Bueno de Godoy Oriani, Dermival da Silva Pinto, Eduardo Borges de Araujo, Erasmo Carlos Spadotto, Esdras Casarini Moreno, Flávia Alessandra da Silva Perez, Heloisa Guerrini Ferraz, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Margarete Zenero, Maria de Fatima Alves Silva, Maria Ivete Araujo Marcolino, Renata Graziela Duarte Gava, Roberta Aparecida Sartori Gonçalves e Washington Luis Poppi.

Equipe de elaboração do Plano Municipal de Cultura

Comcult: Adalberto Mei, Antonio Carlos Garcia, Erasmo Carlos Spadotto, Lucas Mauricio da Silva, Maria Madalena Tricânico, Milton Antonio de Mori, Nordahl Christian Neptune, Sandra Bernadete Moraes Leite e Washington Luis Poppi.

Semactur: Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Maria de Fátima Alves Silva, Renata Graziela Duarte Gava, Roberta Aparecida Sartori Gonçalves,

Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult)

Adalberto Mei, Alessandra Marine, Antonio Carlos Garcia, Antonio Pedroso Rodrigue, Antonio Sérgio Mariano Sette, Artur José Schlichting, Benedita Giangross, Benedito Ivam Galvão, Carlos Alberto Valério, Carlos Fernando Vieira da Costa, Celito Francisco Bonett, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Elaine Moraes Bargiela Seghezz, Erasmo Carlos Spadotto, Esdras Casarini Moreno, Fabio Cardoso Monteiro, Jefferson Wilians Gomitre, João Luiz Antonio Benatti, Joseane Aparecida Delbaje Albino, José Ferreira de Matos, José Roberto Carvalho dos Santos, Leonardo Bueno de Camargo, Lina Agifu, Luciana Cristina S. Chittolina, Lúcia Helena de Oliveira, Marcos Nozella Gil, Marcio José Pereira, Maria de Fátima Alves Silva, Maria Ivete Araújo Marcolino, Marisa Helena Martins, Medeiros, Milton de Mori, Miromar Aparecido Rosa, Moacyr Corsi Júnior, Regina Aparecida Salvador Volpato, Regineide Rodrigues Viana, Renata Graziela Duarte Gava, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Sandra Bernadete Moraes Leite, Sandra Cristina Forti Bueno, Simone Rodrigues Dias, Sônia Maria de Stefano Piedade, Tatiana Grassi Castro, Viviane Lima da Silva e Washington Luis Poppi.

Crédito das fotos: Flavia Silva Perez, Helder Prado, Yone Moreno e acervo Semactur.

Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal de Cultura

Timing – Produções e Assessoria: Adriana Celi Castelo e Sérgio de Azevedo.

Agradecimento especial a todos (as) os funcionários (as), estagiários (as) e colaboradores (as) da Semactur e da Prefeitura que contribuíram com sua participação e esforço profissional para a realização e o sucesso deste importante processo de planejamento da cultura no município!



LIRACICABA

Poema: Silvia de Oliveira

De repente
um orgulho danado
de ser de Pira
de ser caipira!

Em direção ao rio
todo olhar se fia-
pura mescla
de peixe-espuma
e porto-poesia

Quando longe
a saudade pia...
há o som da viola,
do vento na plantação...

Em teu peito, minha terra,
povoa dor e alegria,
avanço e retrocesso,
desde sempre és a lira.

Orgulho danado
de ser tua filha!





Apresentação



A finalidade de um plano estratégico para a área da cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no Brasil.

Almeja-se o desenvolvimento da cultura nas dimensões econômica, simbólica e cidadã. Não imaginamos que todos os problemas estejam resolvidos ao final da próxima década. Contudo, o desejo de ampliarmos a ação cultural em nosso município nos motivou a elaborar o Plano Municipal de Cultura – um importante instrumento de planejamento e execução de políticas públicas na área cultural para os próximos dez anos.

Motivado a partir de desejos e expectativas expressas em demandas do Conselho Municipal de Política Cultural e de Conferências Municipais de Cultura, o processo de elaboração do Plano contou com esforço conjunto entre artistas, fazedores de cultura, sociedade civil e governo que, de forma colaborativa, descentralizada e participativa, pensaram a política cultural próximo com a realidade local considerando o entorno de seu território e de suas relações com as manifestações e produções culturais.

Desta forma, se compactua um processo significativo que gerará condições permanentes para desenvolver e preservar a diversidade das expressões e promover acesso a elas.

CoMcult
Conselho Municipal de
Política Cultural de Piracicaba



Sumário



INTRODUÇÃO _____ **10**

Breve explanação sobre a divisão das informações neste arquivo

VOLUME 1 | PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE

[1] CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO _____ **14**

Dados e informações sobre Piracicaba

Histórico | Aspectos Físicos e Geográficos | Aspectos Demográficos | Aspectos Sociais

[2] DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DA CULTURA _____ **24**

Dados e informações sobre a Institucionalidade da Cultura em Piracicaba:

Aspectos Políticos e Institucionais | Histórico de atuação pública na área cultural | Marcos legais |
Estrutura Administrativa | Recursos orçamentários e financeiros | Comparação com outros municípios
Equipamentos culturais | Programas e projetos culturais | Atendimento artístico e cultural (frequência)

[3] DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA _____ **86**

Processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura (descritivo)

Relatório analítico de dados e informações | Diagnóstico Sintético da Cultura

[4] REFERÊNCIAS _____ **111**

Livros, artigos, instrumentos legais e outras referências utilizadas na estruturação do Sistema
Nacional de Cultura e no processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura

VOLUME 2 | PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

[5] PRÉ-PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA _____ **119**

Minuta de Lei e Anexo Único



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 10**



Introdução



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 11**



Este documento, elaborado por meio de uma Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo (Semactur), com apoio e validação do Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult), registra o processo de participação social e esforços da gestão municipal no processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba, está dividido em dois volumes.

O **Volume 1**, intitulado Processo de elaboração e análise, está dividido em quatro partes:

- **Caracterização do Município** (Dados e informações sobre Piracicaba)
- **Diagnóstico Institucional da Cultura** (Dados e informações sobre a Institucionalidade da Cultura em Piracicaba);
- **Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura** (descrição do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, com a apresentação de prognóstico com desafios e oportunidades);
- **Referências:** registro de livros, artigos, textos governamentais e outros que serviram de referência para o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O **Volume 2**, intitulado Plano Municipal de Cultura, em uma parte única apresenta pré-projeto de:

- **Minuta de Lei Municipal;**
- **Anexo Único**, com a apresentação de diretrizes e prioridades, objetivos, estratégias, metas e ações, prazos de execução, resultados e impactos esperados, recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, mecanismos e fontes de financiamento e indicadores de monitoramento e avaliação.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 12**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 13**



VOLUME 1



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 14**



[1]

Caracterização do Município



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 15**



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Histórico | Aspectos Físicos e Geográficos | Aspectos Demográficos | Aspectos Sociais |

Piracicaba é um município localizado na região sudeste do Estado de São Paulo, distante 162 km da capital. Consolidou-se como importante área de produção de cana, em torno da qual se formou um complexo agroindustrial de açúcar e de álcool. O parque industrial é bastante diversificado, composto por indústrias de grande porte e tecnologia avançada que atuam nos setores sucroalcooleiro, metalomecânica, alimentício, do papel e têxtil.

As principais estradas de acesso ao município são a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), que se conecta às rodovias Anhanguera (SP-330) e Bandeirantes (SP-348), em direção à capital e Campinas, e à Rodovia do Açúcar (SP-308), ligando-se à Rodovia Castelo Branco (SP-280), rumo a Sorocaba. Faz divisa com os municípios de Saltinho, Laranjal Paulista, Rio das Pedras, Tietê, Santa Bárbara d'Oeste, Capivari, Limeira, Iracemápolis, Anhembí, Santa Maria da Serra, Conchas, São Pedro, Charqueada, Ipeúna e Rio Claro.

A cidade está situada na bacia do Rio Piracicaba – que se estende por uma área de 12.531 Km², nascendo da junção dos rios Atibaia e Jaguari no município de Americana. Após atravessar a cidade de Piracicaba, recebe águas de seu principal afluente, o rio Corumbataí. O Piracicaba percorre 250 km da nascente até a foz, no rio Tietê, entre os municípios de Santa Maria da Serra e Barra Bonita. A vegetação predominante é de mata atlântica. A paisagem da cidade apresenta topografia pouco acidentada, com clima tropical de altitude, temperatura média anual de 23,9º C. Com extenso território de 1.378,50 km² (240,72 km área urbana), é o 19º município do estado em extensão, contando com quatro distritos: Tupi, Ártemis, Guamium e Ibitiruna. Sua população é de 364.571 habitantes (IBGE, 2010). Em 2018, estima-se que a cidade já tenha ultrapassado a barreira dos quatrocentos mil habitantes, tendo alcançado 400.949 pessoas (IBGE, 2018).



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 16**



AGLOMERAÇÃO URBANA DE PIRACICABA



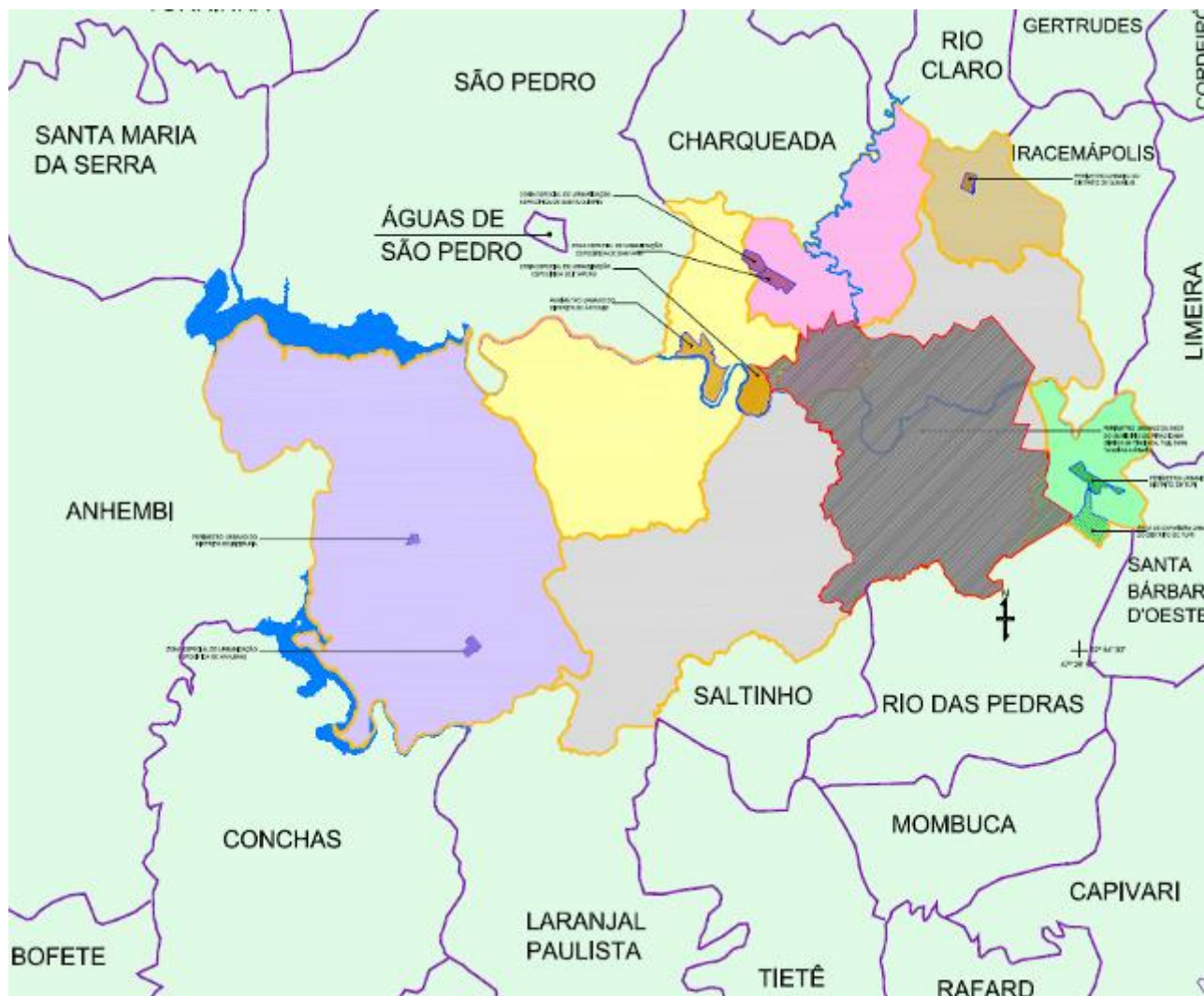
Mapa: Aglomeração Urbana de Piracicaba

A Aglomeração Urbana de Piracicaba (AUP) foi institucionalizada em 26 de junho de 2012 pela Lei Complementar Estadual nº 1.178. É integrada por 23 municípios: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro. Juntos, estes municípios somam aproximadamente 1,5 milhão de habitantes (3,25% da população paulista), segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018. A região participou com 3% no Produto Interno Bruto (PIB) estadual, em 2016. Fonte: Emplasa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 17**



Mapa: município de Piracicaba e cidades vizinhas

Fonte: Ipplap – Instituto de Planejamento e Pesquisa de Piracicaba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 18**



Mapa: município de Piracicaba com demarcação

Fonte: Ipplap – Instituto de Planejamento e Pesquisa de Piracicaba



Histórico do município

O Rio Piracicaba sempre foi de grande importância e relevância para a formação e consolidação da cidade. Desde os primórdios, antes mesmo de sua fundação, registros em documentos apontam sertanejos morando em ranchos em terras piracicabanas, utilizando do rio para escoamento de produtos diversos. Neste período, os rios eram muitos utilizados nas expedições como meio de transporte aos monçoeiros e as estradas, tidas como picadão, usadas por bandeirantes para desbravar o interior do Brasil.

A fundação da cidade é decorrência de seu papel como entreposto de gêneros alimentícios e canoas. Com o intuito de defender as fronteiras brasileiras de posses espanholas, Morgado de Mateus, Governador da Capitania de São Paulo, ordena a fundação do Forte de Iguatemi e, conseqüentemente, povoações para subsidiar com fornecimento de gêneros alimentícios.

Em 1º de agosto de 1767, oficialmente, o povoado de Piracicaba é fixado. Inicialmente, a determinação era que se fundasse a povoação na foz do Rio Piracicaba, mas o capitão povoador Antonio Correa Barbosa optou pela margem direita do salto do rio, onde habitavam os índios paiaguás, local onde também havia alguns posseiros fixados. A formação do povoado é marcada pelo comércio, servindo, a princípio, como passagem para os exploradores de ouro, prata e pedras preciosas que penetravam pelo sertão a caminho de Cuiabá. Posteriormente, serviu como entreposto de gêneros alimentícios e fornecimento de canoas para o Forte de Iguatemi. O escoamento de produtos e alimentos ocorria via térrea (estrada do Picadão do Mato Grosso) e via fluvial.

Em 1774, a Povoação passa à Freguesia de Piracicaba; em 1784, a freguesia é transferida para a margem esquerda do rio, logo abaixo do salto, onde terras melhores favoreciam sua expansão. Neste período a agricultura era o principal fator de desenvolvimento do povoado.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 20**



No século XIX, Piracicaba já tem como marco, em sua economia e desenvolvimento, a cultura de cana. O açúcar, principal ramo de comércio da colônia portuguesa durante séculos, eleva a história piracicabana em nível nacional.

O município foi terra de Barões e de grandes personagens influentes da elite política brasileira, como os Barões de Serra Negra e de Rezende, Prudente de Moraes (primeiro Governador do Estado de São Paulo e Primeiro Presidente Civil da República) e Senadores como Moraes Barros e Paulo de Moraes Barros. Ao longo século, passa por grandes transformações. A elevação de Freguesia de Piracicaba à Vila e, posteriormente, à cidade são fatos marcantes dessas modificações e desenvolvimento sociocultural e econômico.

Em pleno desenvolvimento, as transformações eram consequências naturais. Dentre as fábricas que funcionavam neste período, o grande destaque é a de Tecidos Santa Francisca, depois Arethusina e Boyes. Em 1876, Luiz de Queiroz funda a primeira fábrica de tecidos da cidade, considerada por muitos anos, uma das maiores do interior paulista. Além da fábrica, este grande empreendedor brasileiro contribuiu muito para o crescimento da cidade, com a instalação de linhas telefônicas e de iluminação elétrica. Contudo, o que projetou seu nome nacional e internacionalmente foi a Escola Prática de Agricultura, viabilizada em 1901 (atualmente a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo – USP).

Entre os inúmeros engenhos que funcionou em Piracicaba, o de maior importância foi o Engenho Central. Fez parte do programa de incentivo do Governo Imperial para construção e modernização de engenhos, emprego de aparelhos e processos modernos, incentivo ao trabalho livre e escoamento de produtos por vias férreas. Sob o comando de Barão de Rezende e acionistas, em 1881, o Engenho Central é fundado. Depois, sob a gerência do grupo francês *Société Sucrerie Bresilienne*, este empreendimento colabora com desenvolvimento industrial de Piracicaba, chegando a ser o maior produtor de açúcar do Estado durante anos. Sua degradação, que ocorreu ao longo das décadas de 1960 e 1970, provocou sua venda às Usinas Brasileiras de Açúcar S/A, que o desativou quatro anos depois.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 21**



Piracicaba, terra de engenhos, na virada do século XIX era a maior produtora de açúcar da América Latina e o Engenho Monte Alegre, nas mãos do italiano Pedro Morganti, teve papel importantíssimo nesse cenário econômico ao lado da *Sucrerie Bresilienne*.

Atenas Paulista, Pérola dos Paulistas, Florença Brasileira, Piracicaba é reconhecida por seu pioneirismo na educação e por sua vitalidade artística e cultural. Contava com grande número de escolas e era a de maior em número de alfabetizados em toda a Província.

No início do século XX, a cidade passa por mudanças na paisagem urbana através do desenvolvimento citadino e novas concepções de espaço com lazer e diversão. Reconhecida por sua excelência cultural e artística, tiveram papel preponderante para estes reconhecimentos, a Sociedade de Cultura Artística, atual Associação de Cultura Artística de Piracicaba e a Escola de Música, atual Escola de Música de Piracicaba “Ernest Mahle”. As artes plásticas, elevadas pelo reconhecimento de Almeida Júnior, Miguel Dutra e demais artistas piracicabanos tornou-se a Meca de artistas plásticos. A música foi fortemente estruturada, especialmente com a Orquestra Sinfônica.

As transformações urbanísticas ocorrem entre o final dos anos 1950 e início de 1960: prédios antigos dão lugar aos modernos, alargamento de ruas e avenidas, pavimentação asfáltica; abertura de grandes avenidas. Neste período, Piracicaba é considerada uma das cinco cidades mais progressistas do Brasil.

A virada do século é marcada por grandes transformações em conceitos. O comércio, serviço e a indústria acompanham a evolução do município com tecnologia e sistematização, produção mecanizada e em massa.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 22**



Em relação aos dados demográficos e macroeconômicos: o município tem, segundo o levantamento de 2016, um PIB de R\$ 21,557 bilhões. De acordo com dados do Censo do IBGE (2010), a população residente e o PIB per capita estão assim distribuídos, em comparação à média nacional:

Gênero

Piracicaba

51,1% feminino e 48,9% masculino;

Média nacional:

51,04% feminino e 48,96% masculino;

Faixas etárias

Piracicaba:

0 a 5 anos: 7,4%

6 a 14 anos: 13,0%;

15 a 24 anos: 16,6%;

25 a 39 anos: 25,5%;

40 a 59 anos: 25,1%;

60 anos de idade ou mais: 12,5%

Média nacional:

0 a 5 anos: 7,3%;

6 a 14 anos: 16,84%;

15 a 24 anos: 17,95%;

25 a 39 anos: 24,5%;

40 a 59 anos: 26,01%;

60 anos de idade ou mais: 7,4%;

PIB per capita (2016)

Piracicaba: R\$54.656,57

Média nacional: R\$ 30.407,00

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Piracicaba: 0,785



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 23**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 24**



[2]

Diagnóstico Institucional da Cultura



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 25**



DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DA CULTURA
Institucionalidade da política cultural do município

Aspectos Políticos e Institucionais | Histórico de atuação pública na área cultural | Marcos legais |
Estrutura Administrativa | Recursos orçamentários e financeiros | Comparação com outros municípios |
Equipamentos culturais | Programas e projetos culturais | Atendimento artístico e cultural (frequência) |

ÓRGÃO GESTOR

O Órgão Gestor da Cultura de Piracicaba foi criado a partir da Lei nº 371, em 08 de julho de 1953, inicialmente chamado de Departamento Municipal de Cultura e posteriormente pela Seção XII do Capítulo III da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, consolidada pela lei Nº 5194/02 e o Decreto nº 5.655, em 22 de janeiro de 1992, alterada pelas Leis nº 5.685, de 05 de janeiro de 2.006, nº 6.632 de 15 de dezembro de 2.009 e Lei nº 8.645, 29 de maio de 2017, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur) tem importante papel na manutenção e desenvolvimento de atividades culturais no Município.

O principal objetivo do governo municipal, nessa área, tem sido o de ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo políticas públicas que passem pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos, democratizando o acesso àqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e àqueles que desenvolvem cultura.

O quadro de funcionários efetivos da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo é pequeno diante da amplitude de coordenação dos espaços a serem administrados, do calendário de eventos e do desenvolvimento de projetos e convênios.

A Semactur tem como competência:

- I. a promoção do desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo às artes e a outras manifestações culturais, contribuindo para a liberdade de pensamento, de criação e incentivo, proteção e integração das atividades artísticas;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 26**



- II. o estudo, a proposição e a negociação de convênios com entidades públicas e privadas para a implementação de programas especiais de cultura e turismo, em articulação com outras Secretarias Municipais;
- III. as ações visando o levantamento, a documentação e a proteção do patrimônio arquivístico, arquitetônico, histórico e artístico;
- IV. a organização e a administração de teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais, artísticas e turísticas, sem qualquer restrição de natureza política, filosófica, ideológica, étnica ou religiosa;
- V. a organização, divulgação e a promoção de festividades e acontecimentos relacionados com o calendário histórico, cultural e turístico, oficial e popular, bem como a promoção ou o apoio à realização de feiras, congressos, seminários e demais eventos afins;
- VI. a administração do Fundo de Apoio à Cultura;
- VII. a promoção e implantação de programas municipais de turismo e sua interface com a região de Piracicaba;
- VIII. a análise e proposição de políticas de atração de investimentos e dinamização do turismo local;
- IX. representação do Município nas atividades e programas turísticos, culturais e históricos, junto aos órgãos e entidades governamentais, municipal, estadual e federal, bem como junto a organismos internacionais ligados a estas áreas;
- X. representação do Poder Público Municipal, mediante delegação do Chefe do Poder Executivo, em Comissões, Conselhos e organismos que venham a existir relacionados à cultura, ao turismo, à defesa do patrimônio histórico e áreas afins;
- XI. apoio à organização e ao desenvolvimento de grupos, associações e empreendimentos de turismo e cultura e em a atividades que venham a incrementar essas áreas junto ao Mercosul;

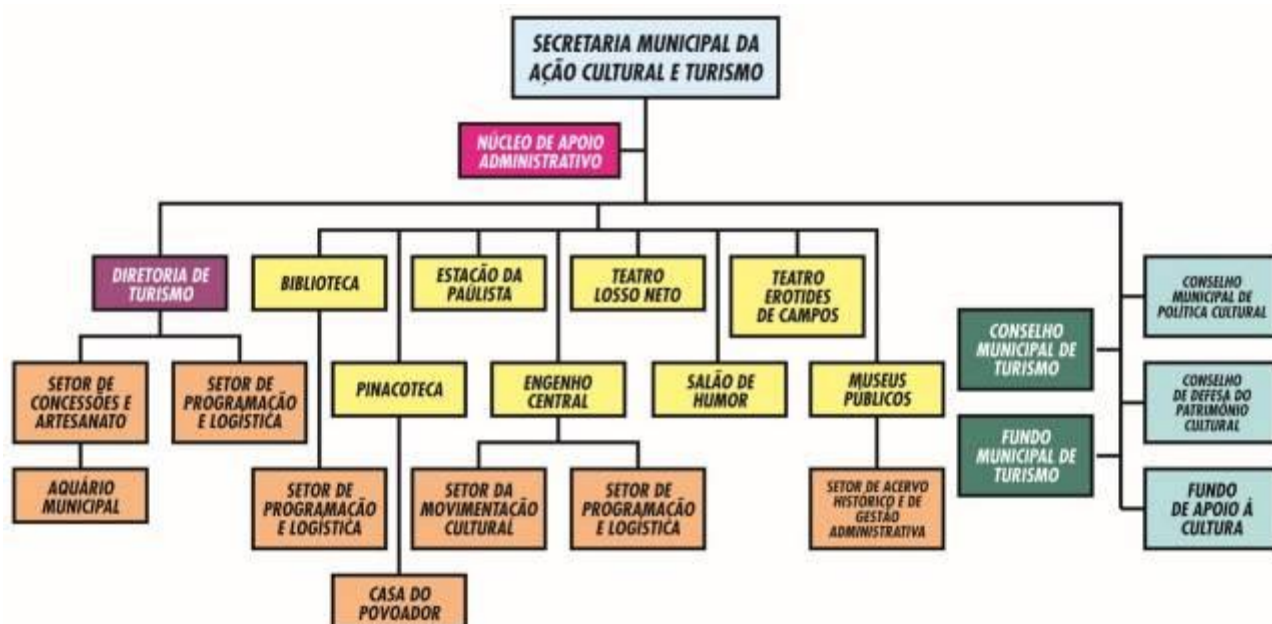


Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 27**



- XII. coordenação de pesquisas relevantes ao turismo e cultura local e promoção de estudos e projetos inovadores para conciliar o turismo com a proteção ambiental e a gestão dos espaços públicos com esta mesma finalidade;
- XIII. tutelar, administrar e dar respaldo ao Codepac na preservação dos imóveis do patrimônio municipal de interesse turístico, cultural e histórico;
- XIV. definir os valores nos quais se baseiam o turismo sustentável para o Município;
- XV. o desempenho de outras atribuições afins.



Em sua estrutura formal, a Semactur conta com os seguintes **núcleos**:

1. Assessoria de Gabinete;
2. Apoio Administrativo e Financeiro;
3. Imprensa, Comunicação e Divulgação Cultural;
4. Políticas Públicas de Apoio a Projetos e Captação de Recursos;
5. Apoio Logístico e Cultural a Entidades e Associações;
6. Turismo;
7. Eventos.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 28**



CONSELHOS (ÓRGÃOS COLEGIADOS)

Os Órgãos colegiados que integram a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo são:

Conselho Municipal de Política Cultural (CoMCult)

Página no portal dos conselhos da Prefeitura de Piracicaba: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comcult/>

Instituído pela Lei nº 5.418, de 14 de Maio de 2004, alterada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007 e Lei nº 8358, de 04 de dezembro de 2015, entre suas principais funções: propor, fiscalizar, acompanhar, avaliar as políticas públicas para o desenvolvimento cultural, iniciativas governamentais e parcerias entre governo e agentes privados incluindo as ações que envolvem o Fundo de Apoio à Cultura; propor a institucionalização da relação entre poder público municipal e outras esferas do poder (regional, estadual e federal), bem como os segmentos da sociedade ligados às atividades culturais; promover e incentivar atividades permanentes de encontros, debates, estudos e pesquisas relacionadas com a questão cultural na cidade; contribuir para a definição de políticas de cultura a serem implementadas pela gestão cultural e por outras áreas da administração municipal, levando em conta as decisões da Conferência Municipal de Cultura; apresentar, discutir e emitir pareceres sobre projetos relacionados à criação e produção culturais, acesso e difusão cultural, formação e informação cultural, processos culturais participativos, memória sociocultural e artística; estimular a ação cultural descentralizada e a democratização de equipamentos e serviços culturais, visando garantir a realização da cultura por todos os segmentos; estimular a continuidade dos projetos culturais relevantes e de interesse para o município; estimular o mapeamento da diversidade cultural do município e a atualização do cadastro de entidades, grupos, espaços, instituições, movimentos culturais, dentre outros.

É composto de forma paritária, sendo 50% dos membros representantes do poder público e 50% da sociedade civil, eleitos em assembleia geral (eleitos de forma



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 29**



direta em plenária específica devidamente convocada pela Semactur ou CoMCult), representando os seguintes segmentos culturais:

- Tradições e Culturas populares;
- Instituição Cultural da Sociedade Civil;
- Livro e Literatura;
- Artes Cênicas;
- Artes Visuais e Audiovisuais;
- Música;
- Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural;
- Orçamento Participativo.

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba (Codepac)

Página no portal dos conselhos da Prefeitura de Piracicaba: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Órgão administrativo e deliberativo, instituído pela Lei 2374/1979, revogada pelas leis nº 2.925/1988 e nº 4276/1997 e consolidada pela nº 5194/2002, instruída pelas Leis Complementares de nº 171/2005, nº 253/2010 e nº 375/2016, tem como função promoção da política municipal de defesa do patrimônio cultural e a proposição de ações efetivas, genéricas ou específicas, para a defesa do patrimônio cultural, de natureza material e imaterial, de caráter histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico do Município, promover iniciativas no sentido de proteger e conservar bens móveis quer seja por sua vinculação a fatos memoráveis da história piracicabana, quer por seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico e artístico.

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (Comturpi)

Página no portal dos conselhos da Prefeitura de Piracicaba: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comturpi/>

Instituído por lei nº 9.047, de 31 de outubro de 2018, que altera Lei nº 8.883, de 06 de abril de 2018 e de nº 8.796/2017 e nº 6.943/2010, órgão de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 30**



FUNDO DE APOIO À CULTURA E FINANCIAMENTO

Com relação ao fomento público para a área cultural, a cidade conta com o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), instituído pela Lei nº 3103 de 11 de dezembro de 1989, alterada pela Lei nº 8358, de 04 de dezembro de 2015.

De forma descentralizada e democrática, tem por objetivo o desenvolvimento, incentivo e manutenção das atividades artístico-culturais no Município por meio de editais de fomento à cultura podendo concorrer artistas, agentes culturais, produtores e instituições sem fins lucrativos. As atividades são vinculadas especificamente à cultura local.

O FAC é administrado pelo Conselho Municipal de Política Cultural por meio de uma Comissão composta por cinco de seus conselheiros titulares, eleitos pelo plenário do CoMCult. A verba do fundo é proveniente de locação de espaços culturais, pátio e armazéns do Engenho Central, assim como dos ambientes dos Teatros Municipais “Dr. Losso Netto” e “Erotides de Campos” e bilheterias.

Em 2018, o FAC recebeu a inscrição de 31 projetos, dos quais 26 foram habilitados e 08 foram contemplados. Para 2019, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), o Fundo de Apoio à Cultura de Piracicaba contará com recursos no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais).

Outro mecanismo de incentivo é a dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana para bens imóveis tombados; conforme art. 18, da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

No município, contudo, não há lei de incentivo à cultura por meio de renúncia fiscal, de maneira que a aplicação de incentivos fiscais pela iniciativa privada é pequena. Do valor total investido por empresas piracicabanas, a grande maioria dos recursos são destinados a projetos federais, estaduais e até de outros estados.



CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA

A Secretaria já realizou 5 (cinco) Conferências Municipais de Cultura, uma das principais ferramentas para a elaboração deste diagnóstico, uma vez que foram realizadas discussões, definidas prioridades e registradas propostas, que embasam a análise deste Diagnóstico Cultural.

Os encontros foram realizados nos seguintes anos:

- 2004** - I Conferência Municipal de Cultura;
- 2006** - II Conferência Municipal de Cultura;
- 2009** - III Conferência Municipal de Cultura;
- 2013** - IV Conferência Municipal de Cultura;
- 2017** - V Conferência Municipal de Cultura.

Os relatórios das conferências foram analisados e, no total, ao longo das cinco edições, 164 demandas foram formuladas e registradas – todas compondo o quadro de compilação elaborado para o Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura, item componente do Plano Municipal de Cultura.



Jornal de Piracicaba.

11 de novembro de 2006

*Divulgação da II Conferência
Municipal de Cultura*



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 32**



AGENTES CULTURAIS

A relação aqui apresentada, fruto dos esforços de mapeamento da Semactur e dos conselheiros municipais de política cultural, não necessariamente representa a totalidade de agentes culturais do município de Piracicaba. Trata-se de uma proposição preliminar, que o próprio plano pretende ampliar.

Instituições, Entidades, Coletivos, Cooperativas Culturais, Núcleos

1. 7&8 Cia de Dança
2. Abayomi- Encontro Precioso
3. Academia Piracicabana de Letras
4. Academia Power Dream
5. Acap - Associação de Cultura Artística de Piracicaba
6. Acipi - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba
7. Allegro Vocale
8. Alumbre Escola Flamenca
9. Ampí - Associação Amigos da Música de Piracicaba
10. Apap - Associação dos Artistas Piracicabanos
11. Apite - Associação Piracicabana de Teatro
12. Associação Amigos do Maestro Ernst Mahle
13. Associação Cultural e Teatral Guarantã
14. Associação dos Plantadores de Cana
15. Associação Pró Cultura de Piracicaba
16. Bailla lo Cubano
17. Ballet Jussara Sansígolo
18. Batuque de Umbigada
19. Bloco da Ema
20. Caipiras do Plein Air
21. Carina Castro Ballet
22. Casa do Hip Hop de Piracicaba
23. Cedan - Companhia Estável de Dança
24. Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 33**



25. Centro Cultural Martha Watts
26. Centro de Atividades Espaços das Artes
27. Centro de Dança Carmem Camargo
28. Centro de Tradições Nordestinas de Piracicaba
29. Ceta - Companhia Estável de Teatro Amador
30. Cia Iaset Danças Orientais
31. Cia. Boneca de Trapo
32. Cia. do Circo
33. Cia. D'Vergente de Teatro
34. Cia. Misancene de Teatro
35. Cia. Pimenta de Teatro
36. Cia. Te-Ato de Teatro
37. Clip – Centro Literário de Piracicaba
38. Clube Coronel Barbosa
39. Clube Cristovão Colombo
40. Clube de Campo de Piracicaba
41. Coletivo Anônimos da Dança
42. Coletivo Livre de Cinema
43. Coletivo Peneiras
44. Coletivo Piracema
45. Cor & Corpo Espaço de Dança
46. Corpoesia
47. Corpos Ballet
48. Esalq - Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz,
49. Escola Bahaus
50. Escola de Música “Ernst Mahle”
51. Escola Rafael Thomé
52. Espaço Fe Rossi
53. Espaço Ventre Vida
54. FOP Unicamp
55. Geacap-Maculelê
56. Golp – Grupo Literário de Piracicaba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 34**



57. Grupo Andaime de Teatro da Unimep
58. Grupo de Congada e Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba
59. Grupo de Danças Típicas de Santana e Sta Olímpia
60. Grupo Folclórico de Danças japonesas Kimie Buyoo
61. Grupo Forfé de Teatro
62. Grupo Gospel de Santa Terezinha
63. Grupo Imperador Amarelo
64. Grupo Por Volta de Logo Depois
65. Grupo Sembosakura de dança popular japonesa
66. Icen – Instituto Cecílio Elias Neto;
67. IHGP – Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba
68. Josiany Shimla Danças Orientais
69. Life Circo
70. MaculeArte
71. MALA _ Grupo - Pesquisas Visuais Unicamp
72. Maracatu Baque Caipira
73. Núcleo Cammino
74. Núcleo de Teatro da ONG Casvi;
75. Núcleo Dédalos em Movimento
76. Palacete Dança e Música
77. Ponto Cultural Garapa.
78. Ponto de Cultura Vila Africa
79. Raízes e Asas
80. RF Danças Urbanas
81. Roma Produções Artísticas
82. Ronaumrose Cia Teatral
83. RZ Cia de Danças Urbanas-
84. Sala de Ensaio
85. Samba de Lenço
86. Semente do Jongo de Angola;
87. Senac Piracicaba
88. Sesc Piracicaba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 35**



- 89. Sesi Piracicaba
- 90. Sest/Senat
- 91. Shaman Tribal Fusion
- 92. Sindicato dos Metalúrgicos
- 93. Societá italiana
- 94. Stúdio 415 Escola Ballet
- 95. Studio Brow Escola de Dança
- 96. Teatro Trilha
- 97. Tragatralha Cia. de Teatro
- 98. Unimep

EQUIPAMENTOS

Os espaços destinados à cultura em Piracicaba são divididos em dois tipos. Os **equipamentos culturais** são aqueles que foram construídos para receber ações culturais e são mantidos e administrados diretamente pela Secretaria de Cultura. Já os **equipamentos parceiros (para uso cultural)** são administrados/geridos por outras secretarias da administração municipal e/ou distintas instituições com ação na cultura piracicabana.

Equipamentos culturais próprios (Gestão da Semactur):

Parque Engenho Central: Av. Maurice Allain, 454, Vila Rezende, CEP: 13.405-123

- 1. Semactur (sede)**
- 2. Casa do Artesão**
- 3. Célula Museu do Açúcar**
- 4. Centro de Documentação, Cultura e Política Negra**
- 5. Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico / Salão Internacional de Humor – Armazém 14A “Eugênio Nardin”**
- 6. Departamento de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba**
- 7. Casarão do Engenho**



8. Oficina de divulgação e comunicação

9. Movimentação Cultural

10. Teatro Municipal “Erotides de Campos”

(*) Os demais armazéns e galpões são utilizados para festas tradicionais e locação para eventos esporádicos. Área externa é utilizada anualmente para os eventos e grandes shows.

Bibliotecas e espaços do livro e leitura

- 11. Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”:** Rua Saldanha Marinho, 333, Centro, CEP 13.400-183.
- 12. Biblioteca Comunitária do Parque Orlanda:** Rua Jorge Anéfalos, s/n, Parque Orlanda.
- 13. Quiosque literário “Maria Emilia Redi”:** Av. Alidor Pecorari s/n, Castelinho.
- 14. Biblioteca Comunitária da Vila Industrial:** R. Dr. Sebastião Nogueira Lima, 650 - Vila Industrial

Centros Culturais

- 15. Centro Cultural “Nhô Serra” (Sebastião da Silva Bueno):** Rua Antonio Ferraz de Arruda, 409, Parque 1º de Maio.
- 16. Centro Cultural “Zazá” (Isaíra Aparecida Barbosa):** Rua Jacinto Roberto Penedo, 190, Mario Dedini.
- 17. Centro Cultural Hugo Pedro Carradore:** Rua Nicolau Zen, s/n, Santa Terezinha.
- 18. Centro Cultural “Antonio Pacheco Ferraz”:** Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682, Bairro Paulista.
- 19. Armazém da Cultura “Maria Dirce de Almeida Camargo”:** Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682, Bairro Paulista.
- 20. Espaço do Samba:** Rua Cacilda Becker, 219, Bairro Verde.

Artes Visuais, Patrimônio e Memória

- 21. Ponto Multimídia de Cultura e Memória – Célula Museu da Imagem e do Som de Piracicaba:** Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682, Bairro Paulista.
- 22. Casa do Povoador:** Av. Beira Rio, 800, Centro, CEP 13.400-810.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 37**



23. Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo Benício Dutra”, Rua Moraes Barros, 233, Centro, CEP 13.400-350.

24. Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Rua Santo Antonio, 641, Centro, CEP 13.400-160.

Teatro Municipal

25. Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”: Rua Gomes Carneiro, 1212 (administração), Centro, CEP 13.417-030.

Turismo

26. Casarão do Turismo - Centro de Atendimento ao Turista “Paulo Fioravante Sampaio”: Av. Alidor Pecorari, s/n, Centro.

27. Elevador Turístico “Alto do Mirante”: Av. Armando de Salles Oliveira, s/n, Centro.

28. Centro de Atendimento ao Turista Parque do Mirante (NEA): Av. Maurice Allain, s/n, Vila Rezende.

Em processo de implantação

- Museu da Imagem e do Som de Piracicaba - MISIP
- Museu do Riso,
- Museu da Cana-de-açúcar.

Equipamentos parceiros (para uso cultural exclusivo ou não)

Públicos (Administração Municipal)

29. Câmara Municipal de Vereadores (Anfiteatro): Rua Alferes José Caetano, 834, Centro.

30. Estação do Idoso “José Nassif”: Rua Dr. João Conceição, 659, Paulista, CEP: 13401-080.

31. Varejão Água Branca: Av. Edne Rontani Basetti, esq. Com Rua I, Água Branca.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 38**



- 32. Varejão Balbo:** Rua Osasco, Balbo.
- 33. Varejão Cecap/Eldorado,** Av: Gustavo Adolph Franco Bueno, Eldorado.
- 34. Varejão Central,** R: Santa Cruz, 1260, Centro.
- 35. Varejão Jardim Alvorada,** Av. Rio das Pedras, 2411, Alvorada.
- 36. Varejão Jupia,** R: Curumbatás, esquina com Av. Mandís Jupia.
- 37. Varejão Mário Dedini,** Av. Luiz R. Benatti, Mário Dedini.
- 38. Varejão Nova Piracicaba,** Av. Paulista, Nova Piracicaba.
- 39. Varejão Parque 1º de Maio,** Rua Leogildo Salvagni, Parque 1º de Maio.
- 40. Varejão Parque dos Eucaliptos,** Av. Tales de Andrade, Parque dos Eucaliptos.
- 41. Varejão Parque dos Sábias,** R: Pedro Celestino Furlan, Parque dos Sábias.
- 42. Varejão Paulicéia,** R: Dona Idalina, Paulicéia.
- 43. Varejão Paulista,** Estação da Paulista, Paulista.
- 44. Varejão Piracicamirim,** R: São Tomaz de Aquino, 1065, Piracicamirim.
- 45. Varejão Raposo Tavares,** Av. Raposo Tavares, 935,
- 46. Varejão Vila Rezende,** Av. João Teodoro, 1291, Vila Rezende.
- 47. Varejão Vila Rezende II,** Av. João Teodoro, 1291, Vila Rezende.
- 48. Varejão Vila Sônia,** em frente ao Terminal Rodoviário V.Sônia, Vila Sônia.

Privados ou mantidos pela sociedade civil organizada, em parceria ou não com o Poder Público

- 49. Academia Piracicabana de Letras:** Rua Prudente de Moraes, 318, Centro, 13400-310.
- 50. Acap - Associação de Cultura Artística de Piracicaba:** Rua Prudente de Moraes, 318, Centro, 13400-310.
- 51. Acipi:** Rua do Rosário, 700, Centro, CEP: 13400-183.
- 52. Apap - Associação dos Artistas Piracicabanos:** Rua Professor José Martins de Toledo, 96, Jaraguá, CEP: 13403-032.
- 53. Associação Cultural e Teatral Guarantã:** Rua Santa Lídia, 548, Areião, CEP: 13414-032.
- 54. Associação dos Plantadores de Cana (Anfiteatro):** Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1937, CEP: 13425-019, Água Branca.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 39**



- 55. Associação Pró Cultura de Piracicaba:** Rua Saldanha Marinho, 278, Alemães, CEP: 13400-210.
- 56. Bloco da Ema:** Rua Moraes Barros, 166, Centro, CEP: 13400-350.
- 57. Casa Hip Hop:** Rua Jaçanã Altair Pereira Guerrine, 188, Higienópolis, CEP: 13424-312.
- 58. Cedan - Companhia Estável de Dança:** Rua Gomes Carneiro, 1212, Centro, CEP: 13417-030.
- 59. Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo:** Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2300, Morumbi, CEP: 13417-820.
- 60. Centro de Tradições Nordestina de Piracicaba:** Rua XV de Novembro, 720, Sala I, Centro.
- 61. Ceta - Companhia Estável de Teatro Amador:** Rua Gomes Carneiro, 1212, Centro, CEP: 13417-030.
- 62. Clip - Centro Literário de Piracicaba:** Rua Campos Salles, 1311, Vila Independência.
- 63. Centro Cultural Martha Watts e Museu “Jair de Araujo Lopes”:** R. Boa Morte, 1257, Centro, CEP: 13400-140.
- 64. Clube de Campo de Piracicaba:** Avenida Torquato da Silva Leitão, 297, São Dimas, CEP: 13416-215.
- 65. Esalq (inclui Museu da Esalq):** Avenida Pádua Dias, s/n, Agronomia, CEP: 13418-900.
- 66. Escola Bahaus:** Rua José Pinto de Almeida, 258, Bairro Alto, CEP: 13419-000.
- 67. Escola de Música “Ernest Mahle”:** Rua Santa Cruz, 1155, Bairro Alto, CEP: 13419-030.
- 68. Espaço Cultural Unimep Taquaral:** Rodovia do Açúcar, Km 156, Taquaral, CEP: 13400-911.
- 69. Espaço Ventre Vida:** Rua Fernando Febeliano da Costa, 1426, Alemães, CEP: 13416-250.
- 70. FOP Unicamp:** Avenida Limeira, 901, Areião, CEP: 13414-903.
- 71. Hall da Biblioteca da Escola de Engenharia de Piracicaba:** Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560 A, Areião, CEP: 13414-040.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 40**



- 72. Hall do Fórum Judiciário:** Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro Alto, CEP: 13417-901.
- 73. Icen – Instituto Cecílio Elias Neto:** Avenida Rio das Pedras, 1908 – Casa 11.
- 74. IHGP - Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba:** Rua Professor José Martins de Toledo, 109, Jaraguá, CEP: 13403-032.
- 75. Museu da Água:** Avenida Beira Rio, 448, Centro, CEP: 13400-820.
- 76. Museu da Santa Casa:** Avenida Independência, 953, Bairro Alto, CEP: 13419-155.
- 77. Núcleo de Teatro da ONG Casvi:** Rua Aquilino Pacheco, 512, Bairro Alto, CEP: 13419-150.
- 78. Ponto de Cultura Garapa:** Rua Dom Pedro II, 1313, Centro, CEP: 13400-390.
- 79. Salão Nobre do Colégio Piracicabano:** Rua Rangel Pestana, 762, Centro, CEP: 13400-901.
- 80. Senac Piracicaba:** Rua Santa Cruz, 1148, Bairro Alto, CEP: 13419-030.
- 81. Sesc Piracicaba:** Rua Ipiranga, 155, Centro, CEP: 13400-480.
- 82. Sesi Piracicaba:** Avenida Luiz Ralph Benatti, 600, Vila Industrial, CEP: 13412-304.
- 83. Sindicato dos Metalúrgicos:** Rua Prudente de Moraes, 914, Centro, CEP: 13400-315.
- 84. Societá Italiana:** Rua Dom Pedro I, 781, Centro, CEP: 13400-410.
- 85. Teatro São José:** Rua São José, 799, Centro, CEP: 13400-315.

Privados: galerias e pontos comerciais

- 86. Artcollection:** Rua Dr. Paulo Pinto, 1068, São Dimas, CEP: 13416-222.
- 87. Bistecão Restaurante:** Praça da Catedral, 1045, Centro, CEP: 13400-356.
- 88. Café Metropolis:** Rua Alferes José Caetano, 1048, Centro, CEP: 13400-120.
- 89. Casa Viva:** Rua Manoel Chadad, 160, Nova Piracicaba, CEP: 13405-026
- 90. Colombina:** Rua Moraes Barros, 76, Centro, CEP: 13400-350.
- 91. Coisas diButeço:** Rua Alferes José Caetano, 1232, Centro, CEP: 13400-123.
- 92. Espaço Raízes e Asas:** Rua do Rosário, 2581, Paulista, CEP: 13401-138
- 93. Floreia Espaço de Arte:** Rua Maria Manieiro, 77, Vila Rezende, CEP: 13405-218;
- 94. Klaus Burguer:** Rua Saldanha Marinho, 2787, Alemães, CEP: 13418-395;
- 95. SPMKT:** Rua Bernardino de Campos, 190, Bairro Alto, CEP: 13419-100.



Agenda 21 da Cultura – Edição Revisada – 2016 a 2025
Figura 1.1 - Equipamentos e infraestrutura culturais em Piracicaba
 Fonte: Elaborado pelos autores, adaptado de IPPLAP (2014).



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 42**



PROGRAMAS E PROJETOS

Programas e ações que integram o Calendário Oficial (realização da Semactur)

1. Cine nos Bairros
2. Companhia Estável de Dança - Cedan
3. Companhia Estável de Teatro Amador - Ceta
4. Concurso de Caipirinhas;
5. Diversão em Cena - Teatro Infantil PPP
6. Encontro Nacional de Corais de Piracicaba - Enacopi
7. Festa das Nações
8. Festa do Peixe e da Cachaça
9. Festa do Sorvete
10. Festival Internacional de Música Erudita de Piracicaba - Feimepi
11. Festival Nacional de Dança de Piracicaba - Piradança
12. Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - Fentepira
13. Festival Paulista de Circo
14. Fórum das Tradições Populares
15. Miss Beleza Piracicaba
16. Missa Caipira
17. Movimentação Cultural
18. Noite das Tradições
19. Prata da Casa - Projeto de valorização dos músicos locais
20. Programa "Oficina Permanente de Artes Plásticas" na Pinacoteca
21. Programa de Fomento a Dança – Pira pró-dança
22. Programa de Valorização e Preservação da Cultura Negra
23. Salão de Aquarelas;
24. Salão de Arte Contemporânea;
25. Salão de Belas Artes;
26. Salão Internacional de Humor
27. Semana Cultural do Idoso
28. Som ao Cair da Tarde
29. Som do Meio Dia
30. Tombamento de Bens Móveis e Imateriais



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 43**



Prêmios e outorgas

- 31. Medalha "Maria Cecília Bonacella" (Prêmio Escriba)
- 32. Medalha Mérito Empresarial "Mario Dedini"
- 33. Prêmio "Júri Popular Alceu Marozzi Riguetto" (Salão do Humor)
- 34. Prêmio "Vanguarda de Humor" (Salão do Humor)
- 35. Prêmio Escriba de Conto e Poesia
- 36. Prêmio Escriba de Crônicas
- 37. Troféu "Ernst Mahle" (Enacopi)
- 38. Troféu "Zélio Alves Pinto" (Salão do Humor)
- 39. Troféu Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lazano" e Medalhas de Mérito Cultural

Ações realizadas em parceria com Governo de Estado através da Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa

- 40. Projeto Guri
- 41. Virada Cultural Paulista
- 42. Festival Paulista de Circo
- 43. Ateliê São Paulo Cia de Dança
- 44. Festival Internacional de Dança

Ações apoiadas pela Semactur

- 45. Afropira
- 46. Arrastão Ecológico de Barcos Rio Piracicaba
- 47. Bloco da Ema
- 48. Cordão do Mestre Ambrósio
- 49. Dia Nacional do Samba
- 50. Encontro Nordestino de Piracicaba
- 51. Espetáculo Paixão de Cristo
- 52. Festa da Batata
- 53. Festa da Imaculada Conceição
- 54. Festa da Mandioca
- 55. Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 44**



- 56.Festa da Polenta
- 57.Festa do Frango
- 58.Festa da Primavera
- 59.Festa de São Benedito
- 60.Festa de São João de Tupi
- 61.Festa do Divino
- 62.Festa do Milho Verde
- 63.Festa do Padroeiro Santo Antônio
- 64.Festa do Padroeiro São José
- 65.Festa do Vinho Bairro Santana
- 66.Festa Nossa Senhora dos Prazeres
- 67.Japão na Praça
- 68.Marcha para Jesus
- 69.Minas Fest
- 70.Mostra Almeida Júnior (Apap)
- 71.Paixão de Cristo
- 72.Parada LGBT
- 73.Passeio de Barco
- 74.Pira Caipira
- 75.Véu da Noiva



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 45**



CALENDÁRIO CULTURAL

Distribuição das ações ao longo dos meses do ano

O município tem consolidado um calendário rico e diversificado de eventos culturais. Aqui as atividades estão citadas com os locais onde são realizadas e os meses em que ocorrem:

Eventos Oficiais (realização da Semactur)

EVENTO	LOCAL
SALÃO DE AQUARELAS – ABRIL 2018	PINACOTECA
FESTA DAS NAÇÕES – MAIO 2018	ENGENHO CENTRAL
VIRADA CULTURAL – MAIO 2018	ENGENHO CENTRAL
ENCONTRO NACIONAL DE CORAIS – JUNHO 2018	ENGENHO CENTRAL
ATELIÊ CIA DE DANÇA SÃO PAULO – JULHO 2018	ENGENHO CENTRAL
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA ERUDITA DE PIRACICABA – JULHO 2018	ENGENHO CENTRAL
SALÃO DE BELAS ARTES -AGOSTO 2018	PINACOTECA
SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA – AGOSTO 2018	ENGENHO CENTRAL
MISSA CAIPIRA – AGOSTO DE 2018	CASA POVOADOR
FÓRUM DAS TRADIÇÕES POPULARES – AGOSTO 2018	ENGENHO CENTRAL
MISS BELEZA PIRACICABA – AGOSTO 2018	ENGENHO CENTRAL
FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO -SETEMBRO 2018	ENGENHO CENTRAL
SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA – SETEMBRO 2018	PINACOTECA
FESTA DO SORVETE – OUTUBRO DE 2018	ENGENHO CENTRAL
ENCONTRO DE CULTURA E TURISMO OBS. AVES – OUTUBRO 2018	ENGENHO CENTRAL
FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA – NOVEMBRO 2018	ENGENHO CENTRAL
CONCURSO DE CAIPIRINHAS – NOVEMBRO 2018	ENGENHO CENTRAL
FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO – NOVEMBRO DE 2018	ENGENHO CENTRAL
EXPOSIÇÃO JOCA ADAMOLI – DEZEMBRO 2018	PINACOTECA



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 46**



Eventos apoiados pela Semactur

EVENTO

PASSEIO DE BARCO – FEVEREIRO 2018
CORDÃO DO MESTRE AMBRÓSIO – FEVEREIRO 2018
BLOCO DA EMA – FEVEREIRO 2018
FESTA DA BATATA – FEVEREIRO 2018
PAIXÃO DE CRISTO – MARÇO 2018
FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ – MARÇO 2018
FESTA DO MILHO VERDE – MARÇO 2018
ARRASTÃO ECOLÓGICO DE BARCOS RIO PIRACICABA – MARÇO 2018
MOSTRA ALMEIDA JÚNIOR APAP – MAIO 2018
FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO - JUNHO 2018
PIRA CAIPIRA – JUNHO 2018
FESTA DO VINHO BAIRRO SANTANA – JUNHO 2018
FESTA DE SÃO JOÃO DE TUPI – JUNHO 2018
JAPÃO NA PRAÇA – JUNHO 2018
MINAS FEST – JULHO 2018
FESTA DO DIVINO – JULHO DE 2018
FESTA DA POLENTA – JULHO 2018
VÉU DA NOIVA – AGOSTO 2018
FESTA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – AGOSTO 2018
FESTA DA PRIMAVERA – SETEMBRO 2018
ENCONTRO NORDESTINO DE PIRACICABA – SETEMBRO 2018
FESTA DA MANDIOCA – SETEMBRO 2018
FESTA DE SÃO BENEDITO – SETEMBRO 2018
FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA- SETEMBRO 2018
MARCHA PARA JESUS – SETEMBRO 2018
PARADA LGBT – NOVEMBRO 2018
AFROPIRA – NOVEMBRO 2018
FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – DEZEMBRO 2018
DIA NACIONAL DO SAMBA – DEZEMBRO DE 2018

LOCAL

RUA DO PORTO
PRAÇA DA BOYS
RUA DO PORTO
LARGO DOS PESCADORES
ENGENHO CENTRAL
ESTAÇÃO DA PAULISTA
TANQUINHO
RIO PIRACICABA
PINACOTECA
PRAÇA CENTRAL
ENGENHO CENTRAL
SANTANA
TUPI
PRAÇA CENTRAL
ENGENHO CENTRAL
LARGO DOS PESCADORES
SANTA OLÍMPIA
ENGENHO CENTRAL
SANTUÁRIO
ESTAÇÃO DA PAULISTA
CASARÃO DO TURISMO
ÁRTEMIS
PRAÇA CENTRAL
PRAÇA CENTRAL
PRAÇA DA CENTRAL
ENGENHO CENTRAL
ENGENHO CENTRAL
PRAÇA DA IMACULADA
ENGENHO CENTRAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 47**

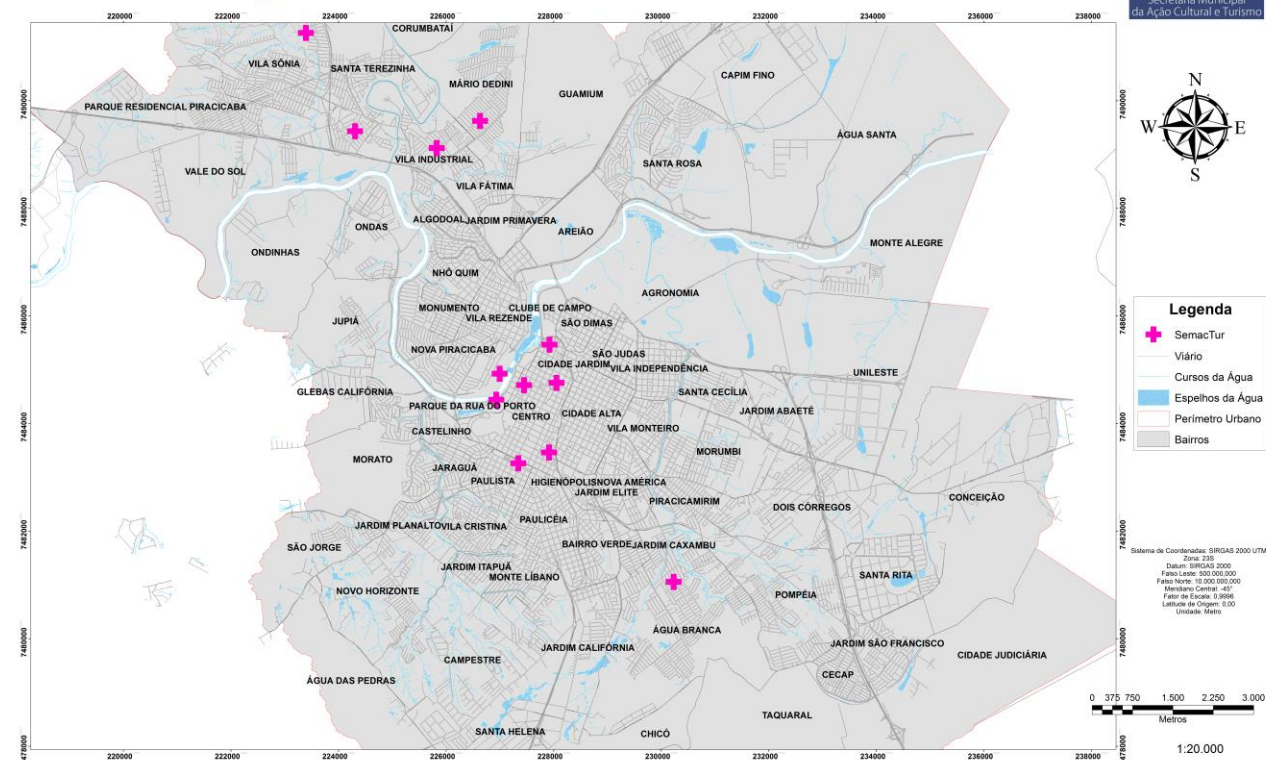


MAPAS TEMÁTICOS

Mapeamento dos equipamentos próprios, equipamentos parceiros, ações próprias e ações apoiadas



Prefeitura do Município de Piracicaba
Mapa Temático da Secretaria de Ação Cultural e Turismo





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

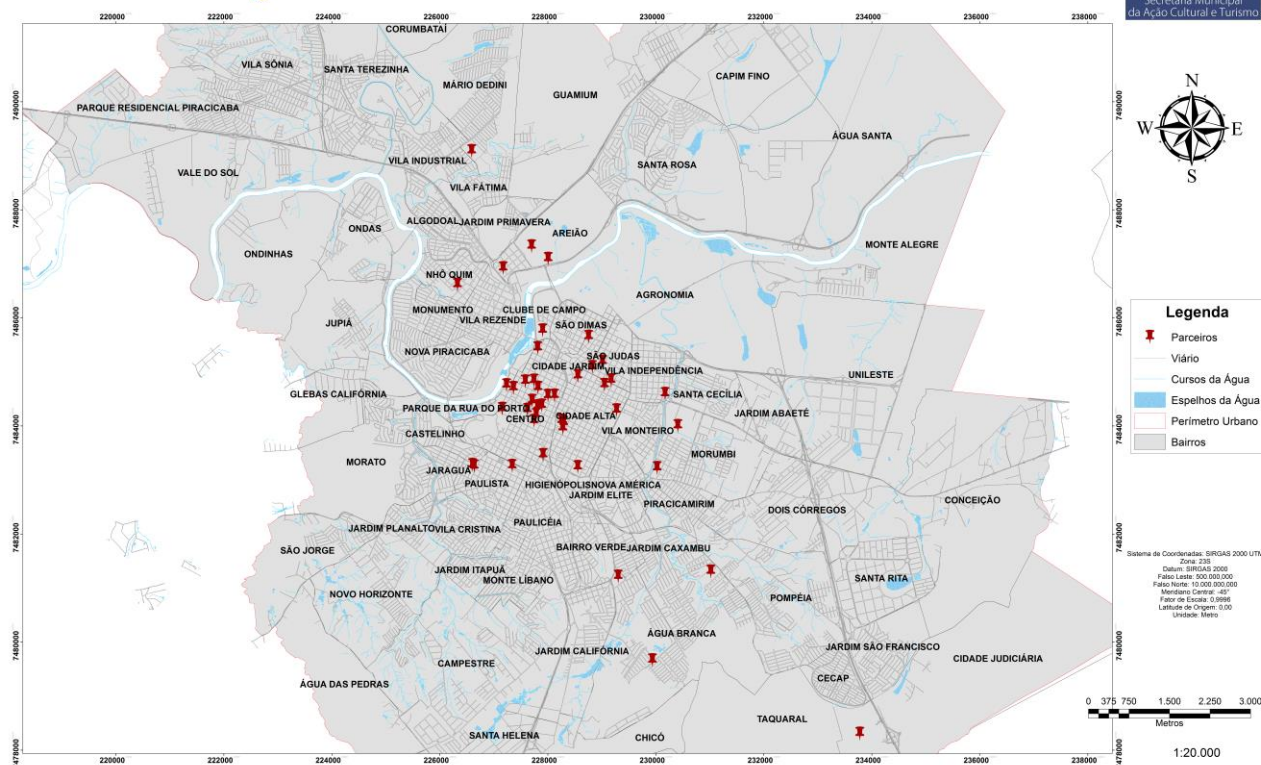
Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 48**



Mapeamento dos equipamentos e instituições parceiras



Prefeitura do Município de Piracicaba
Mapa Temático da Secretaria de Ação Cultural e Turismo





Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

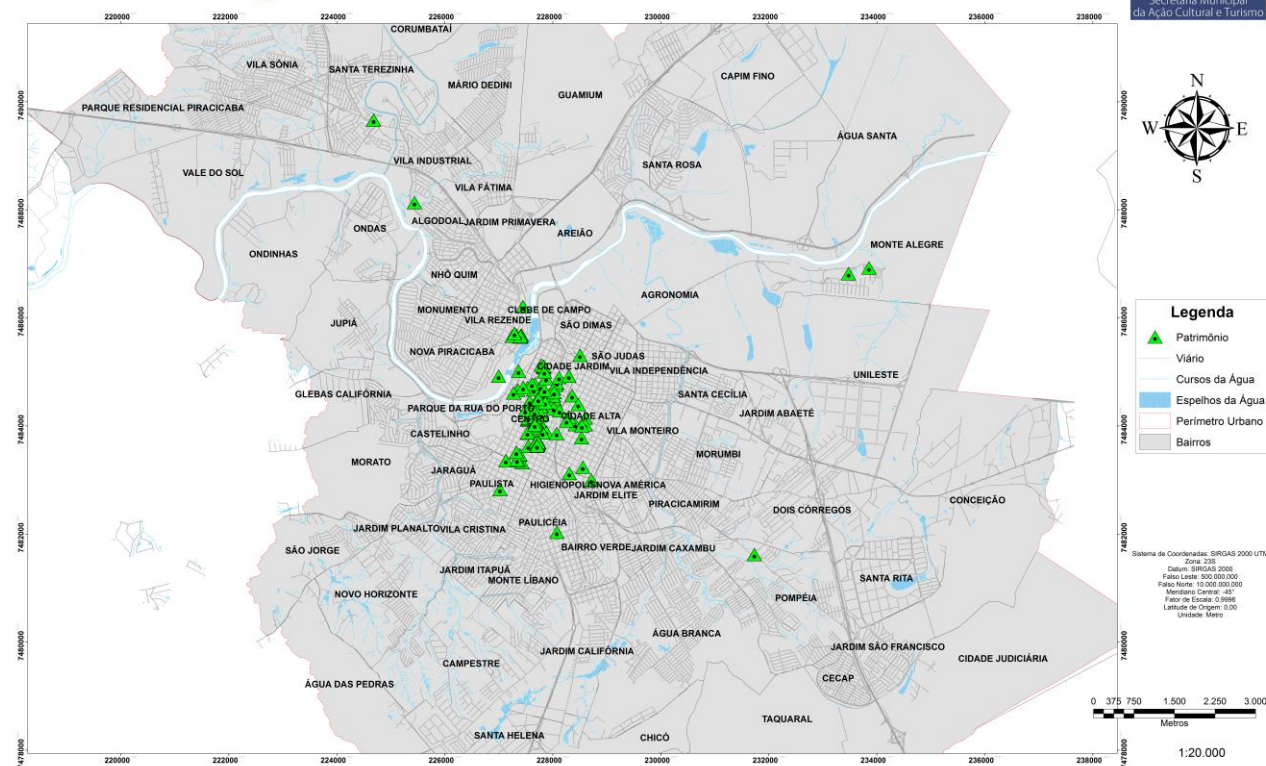
Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 49**



Mapeamento do Patrimônio Histórico e Arquitetônico



Prefeitura do Município de Piracicaba Mapa Temático da Secretaria de Ação Cultural e Turismo





Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

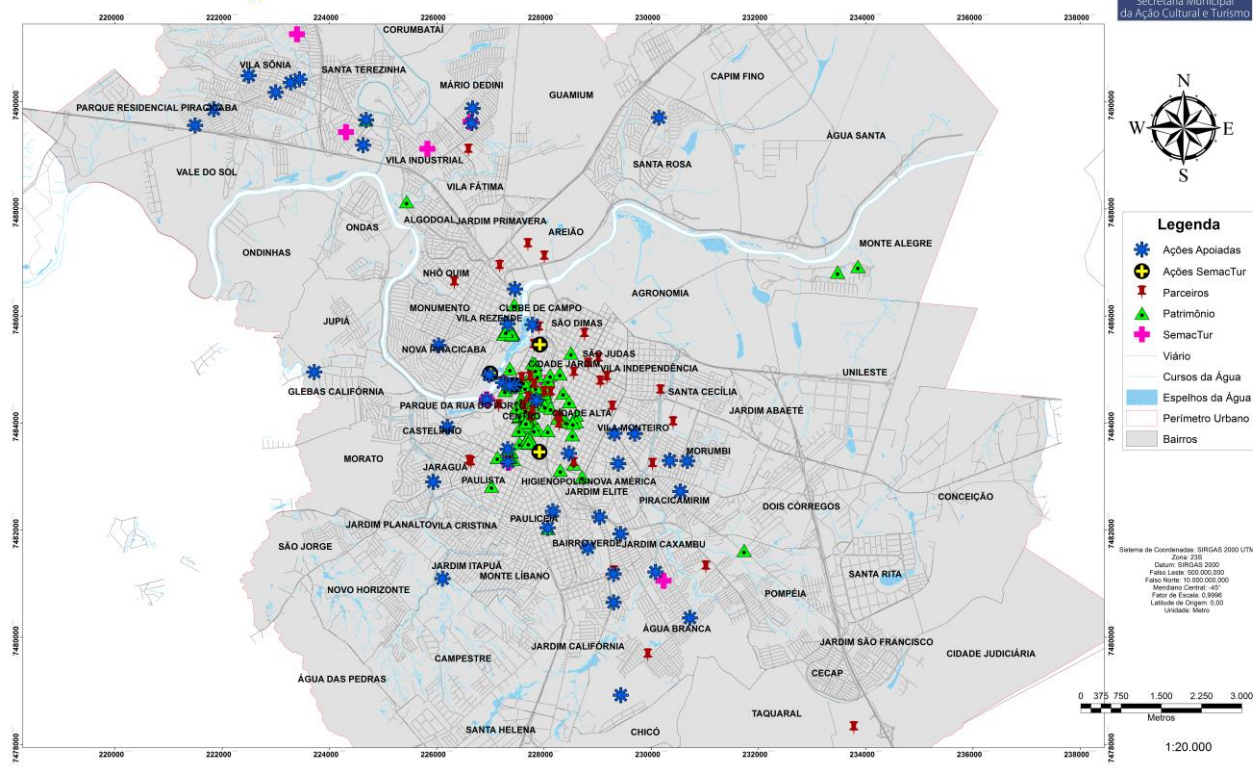
Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 50**



Mapeamento completo



Prefeitura do Município de Piracicaba Mapa Temático da Secretaria de Ação Cultural e Turismo





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 51**



ORÇAMENTO

A Semactur, conforme determinado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) tem dotação orçamentária para 2019, no valor de R\$ 16.542.000,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil Reais), o que corresponde a 1,23% do total do Orçamento Municipal.

Há subvenções municipais em forma de cooperação concedidas à entidades culturais municipais que tenham denominação, disposições estatutárias e fins culturais; sede própria; fontes de recursos para manutenção; sejam sem fins lucrativos; apresentem plano de trabalho; excepcionalidade de vínculo de cooperação com a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Todo ano há ajustes financeiros no recebimento de proventos e como contrapartida, a entidade concede bolsas de estudos, gratuidade em eventos, publicações literárias, dentre outros.

Em síntese, as principais demandas lançadas são: fortalecimento das manifestações artístico-culturais e financiamento através de lei de incentivo; promoção de ações de formação e capacitação; criação de novos equipamentos culturais; apoio à produção, manifestação e diversidade cultural; necessidade de universalização do acesso à produção, fruição e equipamentos culturais e o desenvolvimento sustentável da cultura local.

Para contextualizar alguns indicadores acerca do investimento orçamentário no Setor Cultural em Piracicaba, será apresentado um conjunto de gráficos e tabelas que comparam esses números com outros municípios brasileiros. São quatro grupos comparativos:

- **Grupo 1** (Região): Municípios mais populosos (100.000 habitantes ou mais) da Aglomeração Urbana de Piracicaba com dados disponíveis em seus respectivos Portais da Transparência;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 52**



- **Grupo 2** (População, Estado de São Paulo): Municípios situados no Estado de São Paulo com dados disponíveis em seus respectivos Portais da Transparência com população similar de Piracicaba (entre 350.000 e 450.000 habitantes);
- **Grupo 3** (População, Brasil): Municípios brasileiros com dados disponíveis em seus respectivos Portais da Transparência com população similar de Piracicaba (entre 350.000 e 450.000 habitantes);
- **Grupo 4** (IDH): Municípios brasileiros com o mesmo Índice de Desenvolvimento Humano aferido pelo IBGE em 2010 (0,785), considerado “Alto”.

A comparação utilizou dados de 2018, pois os dos dados demográficos estimados de 2019 ainda não foram publicados. Os dados citados consideram o orçamento (e não a execução orçamentária). Eventuais contingenciamentos não são tratados na presente abordagem.

Serão utilizados dois indicadores: o percentual investido no Órgão Gestor da Área da Cultura (ou, na ausência de um Órgão exclusivo, a função orçamentária 13). Esse percentual é relacionado ao total de despesas focado pela Lei Orçamentária Municipal. O segundo indicador é o investimento anual per capita, dividindo-se os recursos previstos na LOA pela população estimada pelo IBGE para 2018.

Por fim, será também apresentado um histórico de 11 anos dos percentuais destinados à Cultura em Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 53**



TABELA: Quadro comparativo do Orçamento para a área da cultura
dentre os municípios mais populosos da Aglomeração Urbana de Piracicaba

As cidades são apresentadas em ordem decrescente de investimento percentual

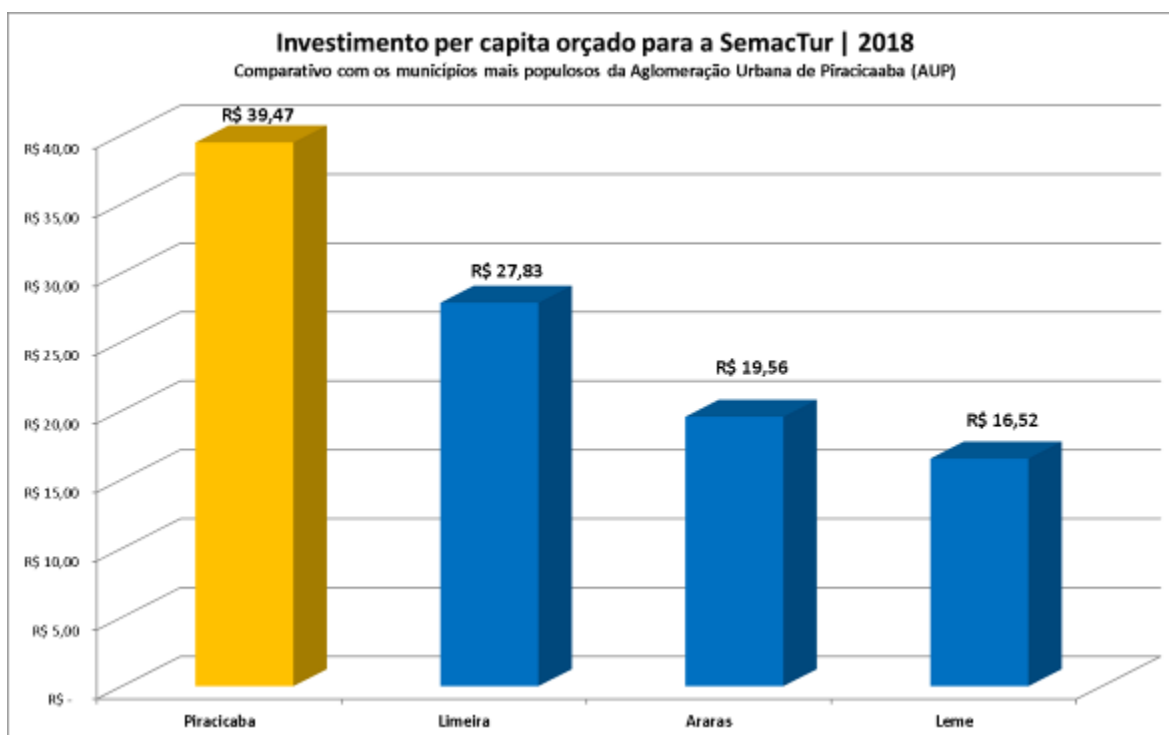
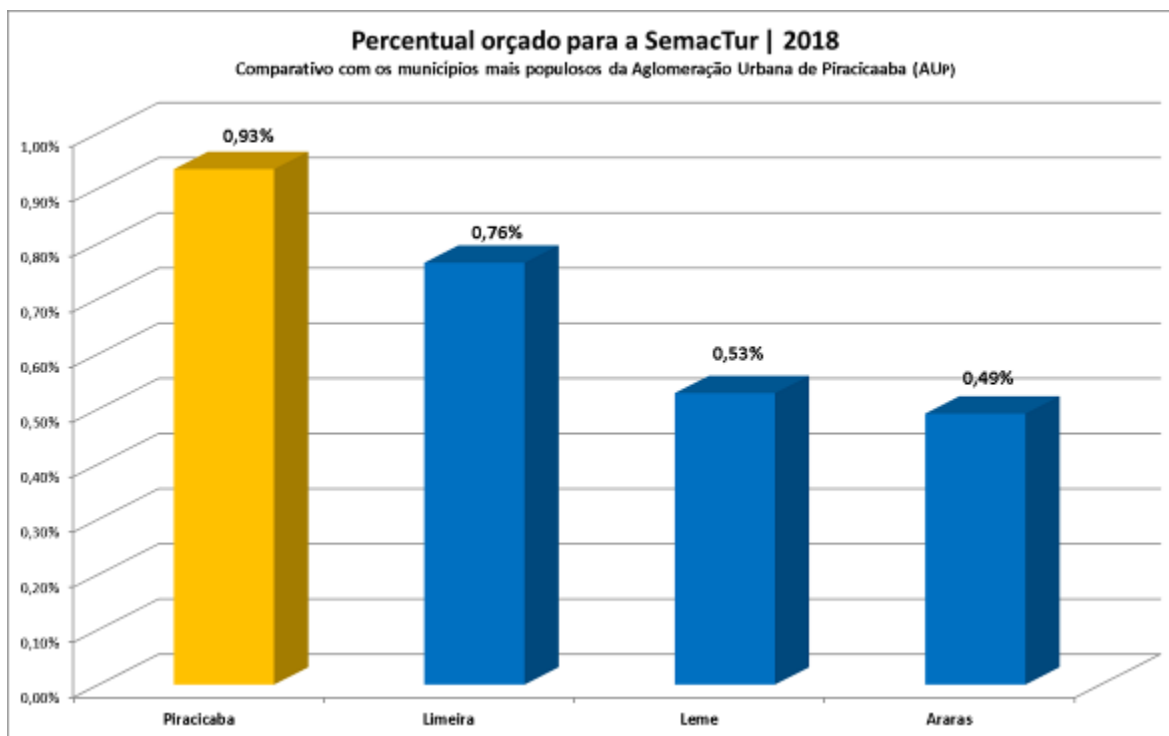
Município	UF	População Estimado 2018	Orçamento Município 2018	Orçamento Cultura Função 13 na LOA 2018	Orçamento da Cultura per capita 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)	Percentual orçado na função 13 - Cultura 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)
Piracicaba	SP	400.949	R\$ 1.693.091.100,00	R\$ 15.825.000,00	R\$ 39,47	0,93%
Limeira	SP	303.682	R\$ 1.105.000.000,00	R\$ 8.452.000,00	R\$ 27,83	0,76%
Leme	SP	102.412	R\$ 320.185.072,75	R\$ 1.692.000,00	R\$ 16,52	0,53%
Araras	SP	132.934	R\$ 529.145.070,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 19,56	0,49%
Rio Claro	SP	204.797	R\$ 476.793.500,00		R\$ -	0,00%

Nota explicativa quanto às tabelas e gráficos relativos ao Orçamento, desta e das próximas páginas: a comparação entre os municípios se vale de dados de 2018 por conta das informações demográficas do IBGE (últimas disponíveis no momento da pesquisa). Além disso, os percentuais aqui citados consideram o orçamento aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) que fixa as despesas municipais para a Administração como um todo e para o Órgão Gestor da área da Cultura, ainda que em alguns municípios eles sejam responsáveis por outras áreas administrativas (como é caso de Piracicaba). Por fim, cabe destacar que os dados se referem aos valores orçados (estimativa prevista na LOA) e não executados (empenhados e/ou liquidados).



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 54**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 55**



**TABELA: Quadro comparativo do Orçamento para a área da cultura
dentre dez municípios paulistas com população similar.**

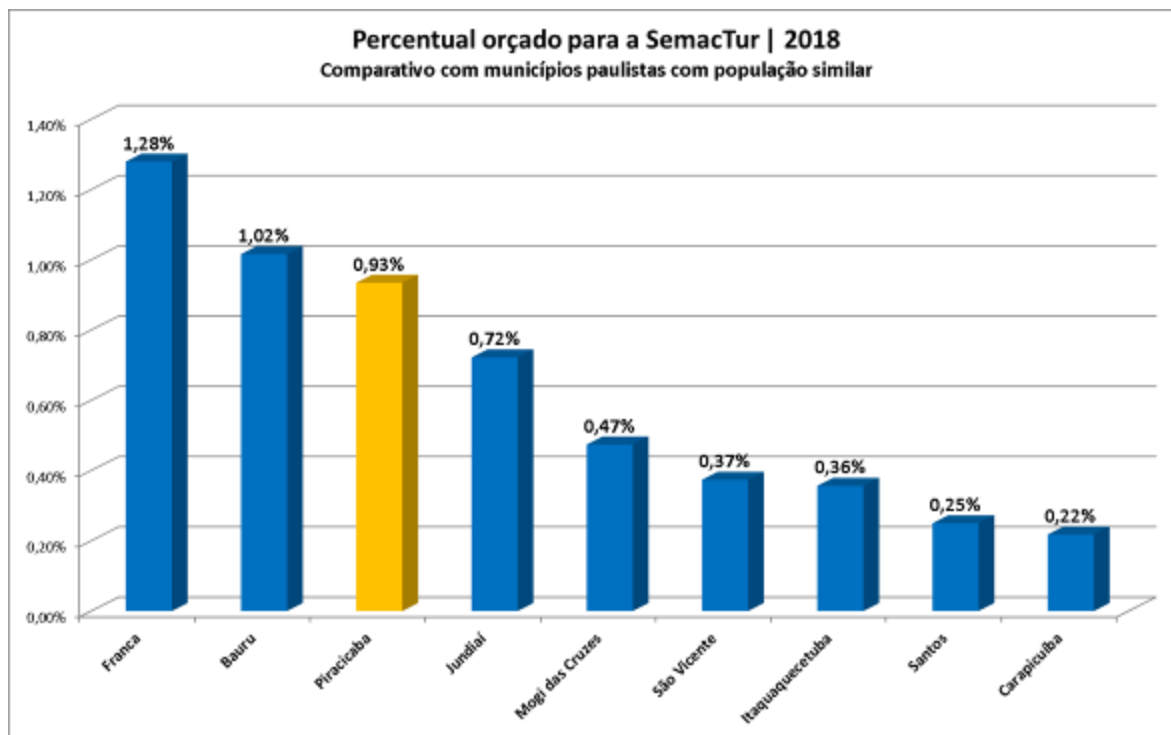
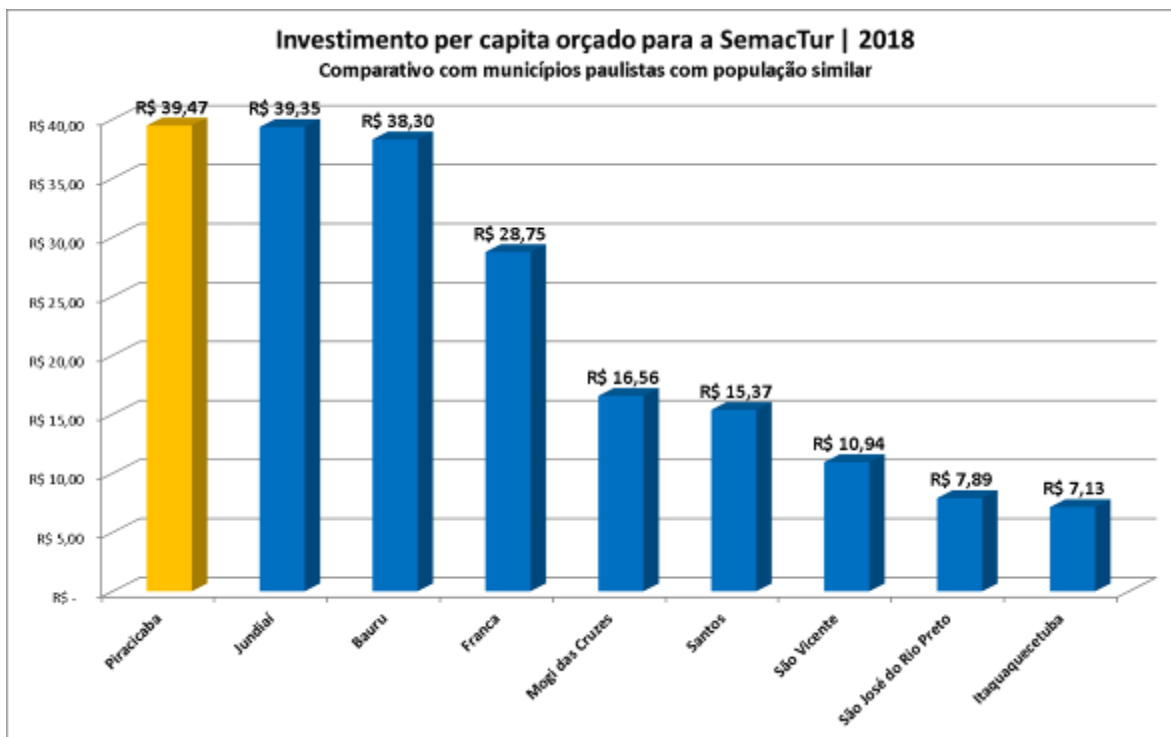
As cidades são apresentadas em ordem decrescente de investimento percentual

Município	UF	População Estimado 2018	Orçamento Município 2018	Orçamento Cultura Função 13 na LOA 2018	Orçamento da Cultura per capita 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)	Percentual orçado na função 13 - Cultura 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)
Franca	SP	350.400	R\$ 787.201.462,49	R\$ 10.073.182,03	R\$ 28,75	1,28%
Bauru	SP	374.272	R\$ 1.410.511.378,00	R\$ 14.333.170,00	R\$ 38,30	1,02%
Piracicaba	SP	400.949	R\$ 1.693.091.100,00	R\$ 15.825.000,00	R\$ 39,47	0,93%
Jundiaí	SP	414.810	R\$ 2.260.325.500,00	R\$ 16.321.500,00	R\$ 39,35	0,72%
Mogi das Cruzes	SP	440.769	R\$ 1.539.784.957,00	R\$ 7.301.000,00	R\$ 16,56	0,47%
São Vicente	SP	363.173	R\$ 1.063.349.000,00	R\$ 3.974.000,00	R\$ 10,94	0,37%
Itaquaquecetuba	SP	366.519	R\$ 733.504.472,00	R\$ 2.614.578,00	R\$ 7,13	0,36%
Santos	SP	432.957	R\$ 2.663.551.000,00	R\$ 6.656.010,47	R\$ 15,37	0,25%
Carapicuíba	SP	398.611	R\$ 578.175.772,50	R\$ 1.260.000,00	R\$ 3,16	0,22%
São José do Rio Preto	SP	456.245	R\$ 1.875.765.000,00	R\$ 3.602.000,00	R\$ 7,89	0,19%



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 56**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 57**



TABELA: Quadro comparativo do Orçamento para a área da cultura
dentre dez municípios brasileiros com população similar.

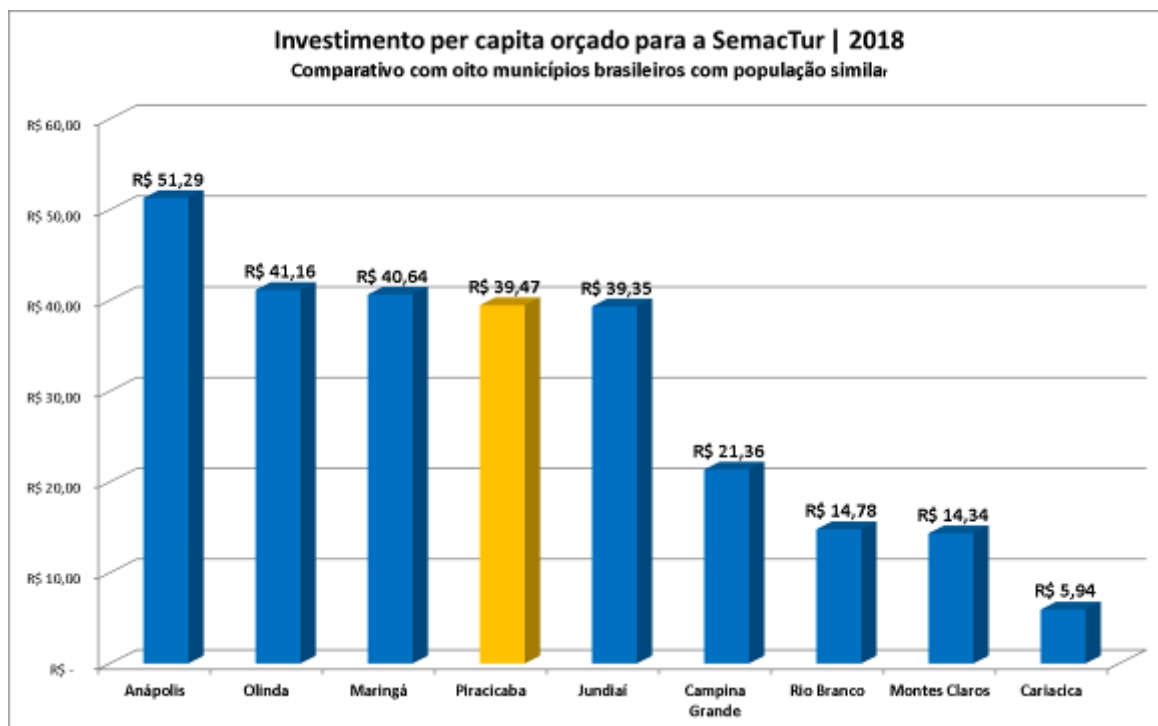
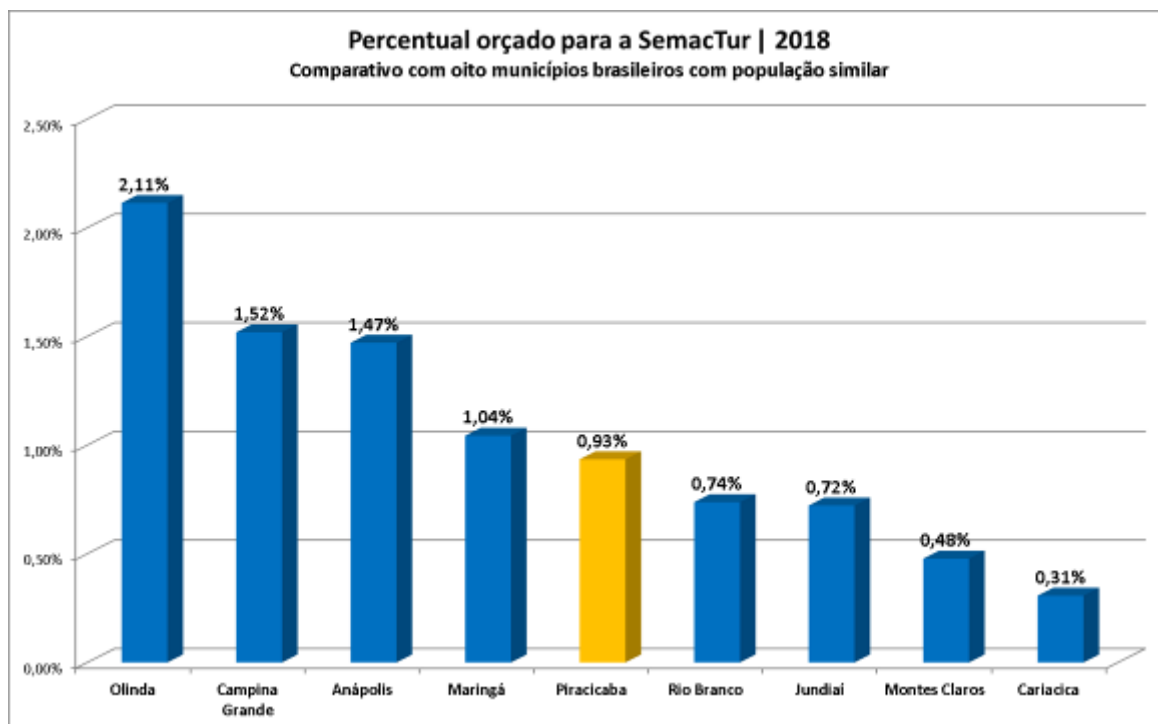
As cidades são apresentadas em ordem decrescente de investimento percentual

Município	UF	População Estimado 2018	Orçamento Município 2018	Orçamento Cultura Função 13 na LOA 2018	Orçamento da Cultura per capita 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)	Percentual orçado na função 13 - Cultura 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)
Olinda	PE	391.835	R\$ 762.836.000,00	R\$ 16.126.000,00	R\$ 41,16	2,11%
Campina Grande	PB	407.472	R\$ 573.028.000,00	R\$ 8.705.000,00	R\$ 21,36	1,52%
Anápolis	GO	381.970	R\$ 1.331.800.000,00	R\$ 19.590.485,69	R\$ 51,29	1,47%
Maringá	PR	417.010	R\$ 1.624.647.152,00	R\$ 16.947.564,00	R\$ 40,64	1,04%
Piracicaba	SP	400.949	R\$ 1.693.091.100,00	R\$ 15.825.000,00	R\$ 39,47	0,93%
Rio Branco	AC	401.155	R\$ 804.316.808,00	R\$ 5.930.913,00	R\$ 14,78	0,74%
Jundiaí	SP	414.810	R\$ 2.260.325.500,00	R\$ 16.321.500,00	R\$ 39,35	0,72%
Montes Claros	MG	404.804	R\$ 1.215.510.000,00	R\$ 5.805.000,00	R\$ 14,34	0,48%
Cariacica	ES	378.603	R\$ 731.983.622,00	R\$ 2.250.720,00	R\$ 5,94	0,31%
Carapicuíba	SP	398.611	R\$ 578.175.772,50	R\$ 1.260.000,00	R\$ 3,16	0,22%



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 58**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 59**



TABELA: Quadro comparativo do Orçamento para a área da cultura
dentre os municípios brasileiros com o mesmo IDH de Piracicaba (0,785)

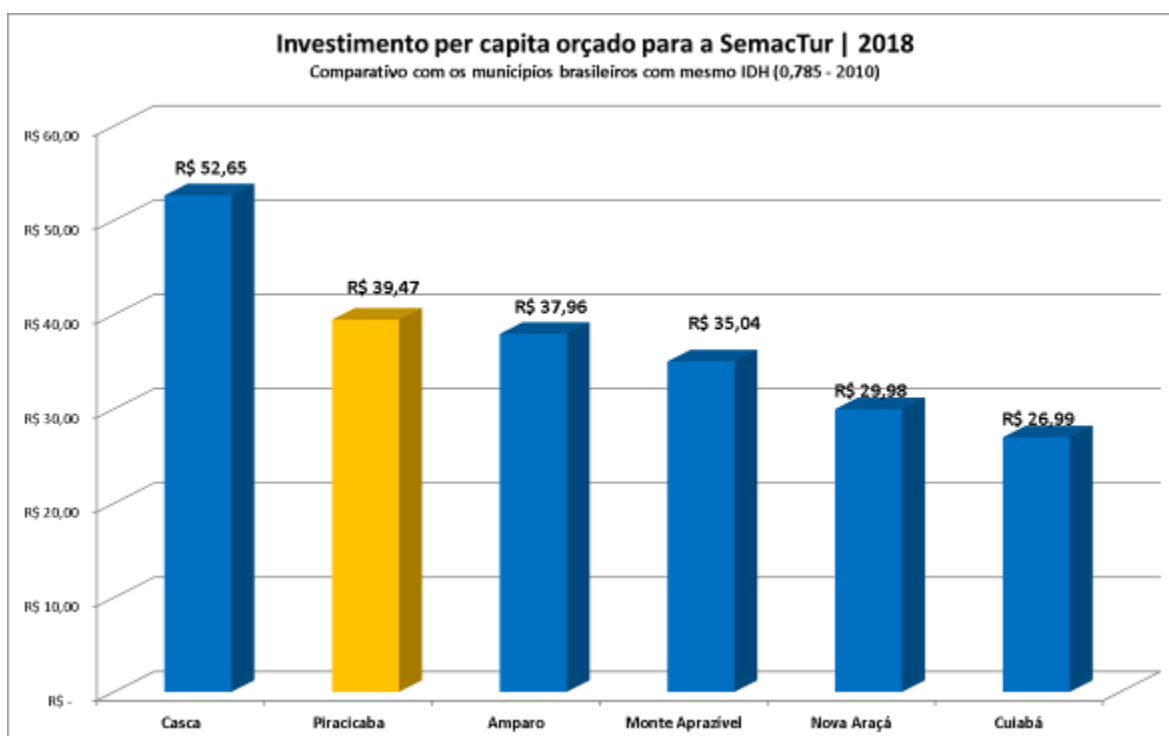
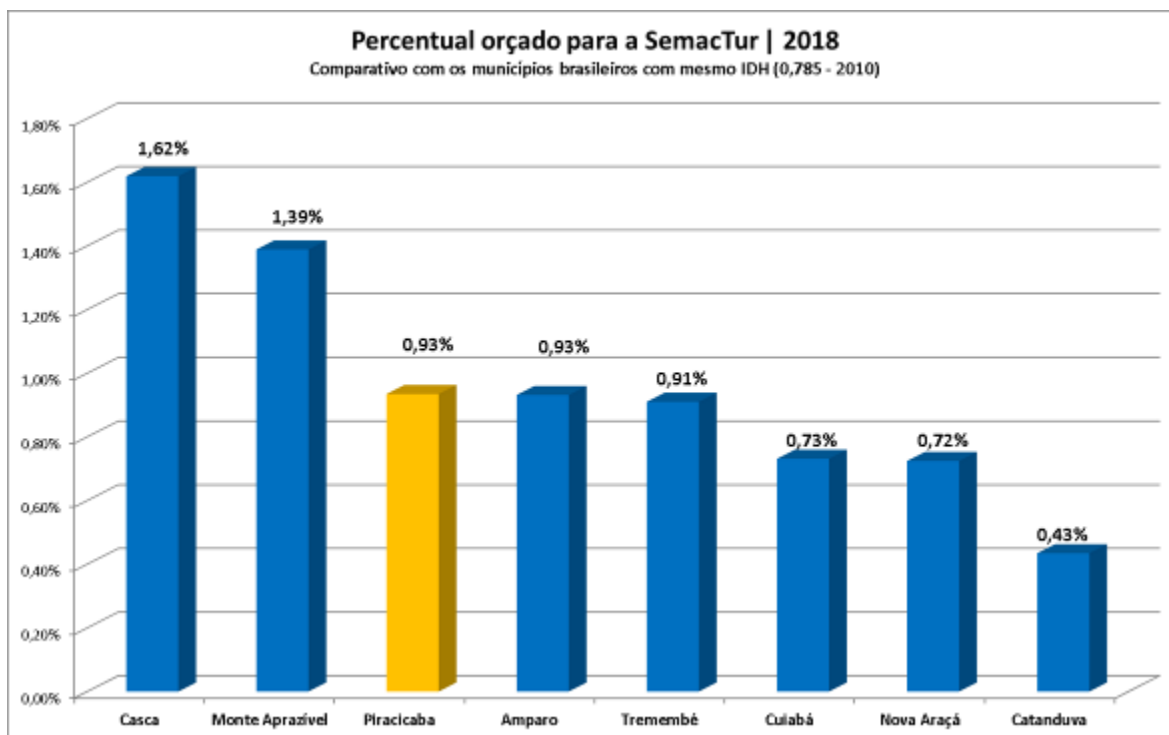
As cidades são apresentadas em ordem decrescente de investimento percentual

Município	UF	População Estimado 2018	Orçamento Município 2018	Orçamento Cultura Função 13 na LOA 2018	Orçamento da Cultura per capita 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)	Percentual orçado na função 13 - Cultura 2018 (10 municípios do Brasil com população similar)
Casca	RS	9.010	R\$ 29.300.000,00	R\$ 474.349,07	R\$ 52,65	1,62%
Monte Aprazível	SP	24.794	R\$ 62.549.000,00	R\$ 868.700,00	R\$ 35,04	1,39%
Piracicaba	SP	400.949	R\$ 1.693.091.100,00	R\$ 15.825.000,00	R\$ 39,47	0,93%
Amparo	SP	71.700	R\$ 292.202.746,01	R\$ 2.722.017,28	R\$ 37,96	0,93%
Tremembé	SP	46.642	R\$ 132.898.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 25,94	0,91%
Cuiabá	MT	607.153	R\$ 2.240.760.238,00	R\$ 16.387.281,31	R\$ 26,99	0,73%
Nova Araçá	RS	4.690	R\$ 19.414.085,78	R\$ 140.617,65	R\$ 29,98	0,72%
Catanduva	SP	121.210	R\$ 485.340.000,00	R\$ 2.109.000,00	R\$ 17,40	0,43%



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 60**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 61**



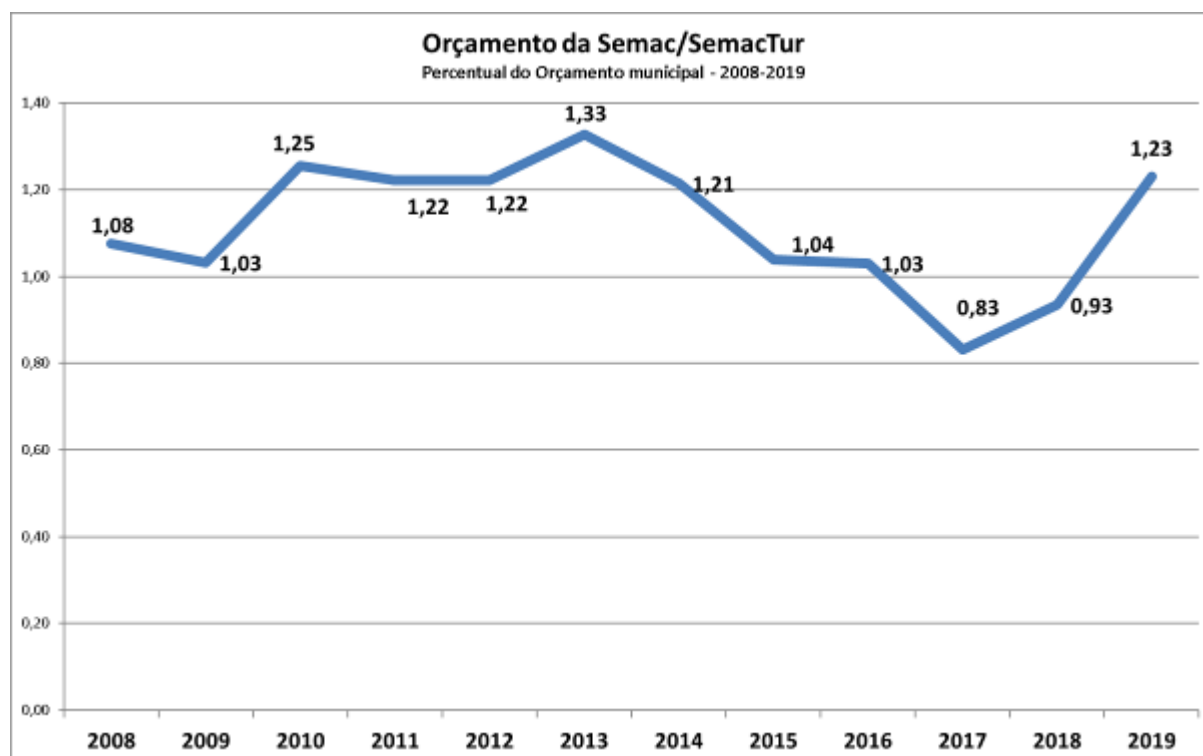
TABELA: Quadro descritivo do Orçamento para da área da Cultura ou Cultura/Turismo de 2008 a 2019, com indicação de percentual em relação ao Orçamento Municipal

Ano	Orçamento Municipal (Despesa fixada)	LOA	(Percentual do Orçamento municipal)
2008	R\$ 555.340.884,00	R\$ 5.975.000,00	1,08
2009	R\$ 668.388.761,00	R\$ 6.900.200,00	1,03
2010	R\$ 756.160.178,00	R\$ 9.485.500,00	1,25
2011	R\$ 890.673.708,00	R\$ 10.880.500,00	1,22
2012	R\$ 1.018.441.937,00	R\$ 12.442.000,00	1,22
2013	R\$ 1.124.665.039,00	R\$ 14.920.000,00	1,33
2014	R\$ 1.263.435.500,00	R\$ 15.350.000,00	1,21
2015	R\$ 1.376.455.620,00	R\$ 14.305.000,00	1,04
2016	R\$ 1.491.062.500,00	R\$ 15.370.000,00	1,03
2017	R\$ 1.593.373.779,00	R\$ 13.242.000,00	0,83
2018	R\$ 1.693.091.100,00	R\$ 15.825.000,00	0,93
2019	R\$ 1.343.485.300,00	R\$ 16.542.000,00	1,23



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 62**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 63**



EQUIPE

Atualmente, com dados atualizados de agosto de 2019, a equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo conta com um total de 90 (noventa) funcionários.

Considerando o orçamento total da pasta que é de R\$ 16.542.000,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil Reais) e os números de atendimentos (segundo dados de 2018, 496 atividades atenderam 795.267 pessoas), podemos afirmar que a equipe do Órgão Gestor da Área da Cultura é pequena, especialmente se fizermos comparações com outros municípios que apresentam algum aspecto de similaridade com Piracicaba.

Isso fica mais explicitado na tabela abaixo:

Quantidade de servidores de Secretarias Municipais de Cultura com população e/ou orçamento similar a Piracicaba				
Município	Órgãos	Orçamento 2018	Quantidade de Servidores	Orçamento anual dividido pelo número de funcionários
Piracicaba	Secretaria de Ação Cultural e Turismo	R\$ 15.825.000,00	90	R\$ 175.833,33
São Caetano do Sul	Secretaria de Cultura e Fundações	R\$ 18.042.784,00	209	R\$ 86.329,11
Rio Preto	Secretaria de Cultura	R\$ 3.602.000,00	49	R\$ 73.510,20
Bauru	Secretaria de Cultura	R\$ 14.333.170,00	203	R\$ 70.606,75
Itaquaquecetuba	Secretaria de Cultura	R\$ 2.614.578,00	44	R\$ 59.422,23
Carapicuíba	Secretaria de Cultura	R\$ 1.260.000,00	33	R\$ 38.181,82
Santos	Secretaria de Cultura	R\$ 6.656.010,47	288	R\$ 23.111,15

A título de comparação, o município de Bauru que conta com população estimada de 374.272 segundo dados do IBGE de 2018 e orçamento bastante próximo do que é praticado em Piracicaba, percebemos a diferença na quantidade de funcionários. Se o orçamento total do Órgão Gestor for dividido pelo número de funcionários, teremos o valor orçado per capita. No caso de Piracicaba é mais do que o dobro do São Caetano do Sul e Bauru. Essas mesmas informações podem ser verificadas no gráfico na página a seguir.



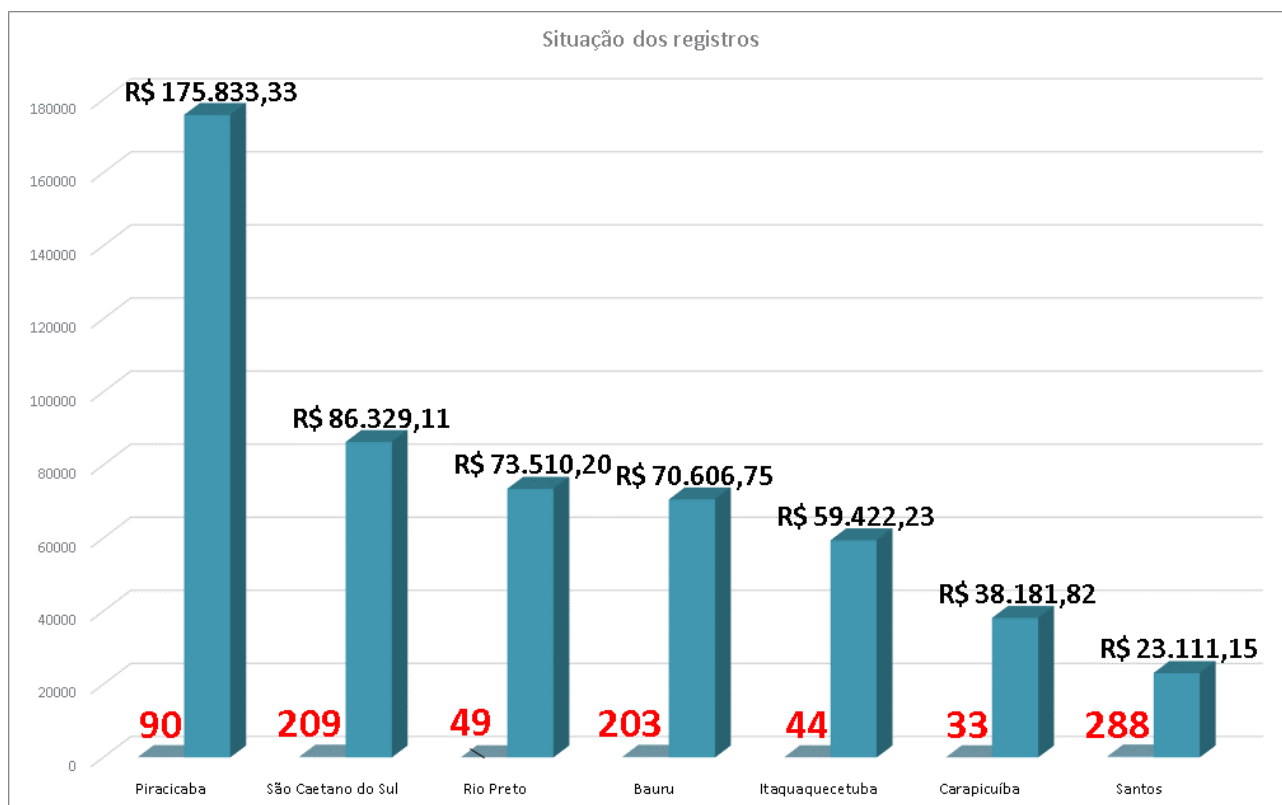
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 64**



GRÁFICO: Quadro comparativo do Orçamento para o Órgão Gestor da área da Cultura em comparação com o número de funcionários dentre municípios paulistas com população e/ou orçamento similar ao de Piracicaba

Os valores são resultado da divisão do valor orçado pela LOA 2018 dividido pelo número de funcionários (vermelho)





MAPEAMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE A CULTURA

Em 2014, a Semactur, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural, realizou um diagnóstico do cenário cultural piracicabano pelo Instituto Cultural Ingá, por meio de pesquisa com produtores e artistas locais com o objetivo de mapear e desenvolver o potencial de agentes culturais.

Além do diagnóstico, foi realizado também um curso para a capacitação de produtores e artistas focado na realização de projetos para leis de incentivo à cultura e palestra direcionada a empresários para que conhecessem os mecanismos das leis de incentivo por renúncia fiscal. Uma última etapa previa a implantação de uma plataforma de captação de recursos junto à iniciativa privada para projetos culturais, reunindo patrocinadores, agentes públicos e produtores locais. Contudo, a proposta não se efetivou.

O diagnóstico apresentado pelo Instituto apontou uma necessidade de capacitação especial para produtores e empresariado a respeito das leis federais de incentivo à cultura. Os produtores conhecem os mecanismos locais e regionais, mas precisam de mais preparo para trabalhar com a Lei Rouanet. Foi identificado um potencial de cerca de R\$ 10 milhões para utilização em lei de incentivo federal na região, mas a burocracia e o desconhecimento da legislação foram apontados como as maiores barreiras pelos produtores e artistas que já fizeram tentativas de inscrição de projetos em quaisquer das esferas.

Os resultados apresentados foram:

1. Reconhecimento do cenário cultural local:

- Misto de diversos segmentos culturais com agentes híbridos, integrantes de mais de um segmento cultural;
- Segmentos de maior destaque: Artes Plásticas/ Visuais(15%), Música(14%), Teatro(10%) e Arte Educação(10%).



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 66**



- Composição de gêneros apresentou predominância masculina;
- 58% não integra nenhuma entidade/associação cultural ou empresa;
- 61% apontaram que possuem outro tipo de renda que não o de sua produção cultural, enquanto 37% disseram faturar em média entre R\$1.395 e R\$2.790;
- 81% são produtores culturais individuais (MEI, entre outros) e 34% integram Cooperativa/Coletivo Cultural;
- Falta de envolvimento com as políticas públicas culturais.

2. Identificação das necessidades imediatas do setor:

- Falta de conhecimento de meios de financiamento dos projetos culturais piracicabanos;
- Falta de conhecimento das políticas públicas piracicabanas existentes;
- Falta de conhecimento das finalidades dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura;
- Falta de conhecimento do funcionamento do Fundo de Apoio à Cultura;
- Falta de conhecimento do Programa de Ação Cultural (ProAC);
- Dificuldade na captação de recursos de projetos aprovados na Lei Nacional de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet;
- Dificuldade e desconhecimento da legislação dos Editais Federais;
- Desconhecimentos dos principais itens que integram um projeto cultural;
- Falta de participação de oficinas/capacitações para aprimorar seus projetos;
- Falta de participação em especializações sobre as plataformas de incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal);
- Dificuldade de viabilização dos projetos culturais em Piracicaba;
- Dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades em Piracicaba estão relacionadas ao pouco recurso disponibilizado pelo município,
- Desconhecimento de oportunidades existentes no segmento que representa e;
- Falta de conhecimento da legislação.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 67**



3. Cartografia das diversas expressões culturais individualizadas nas regiões da cidade:

- Pesquisa mapeou parte dos agentes culturais do município.

4. Avaliação de leis/fontes de financiamento/fomento público:

- Capacitações técnicas devem focar na construção de projetos culturais,
- Políticas públicas para a Cultura (Plano Nacional de Cultura, SNIIC, entre outros),
- Legislações específicas do Fundo de Apoio à Cultura, Programa de Ação Cultural, Lei Rouanet e Editais Federais;
- Implantação de uma Plataforma de Captação de Recursos para os Projetos Culturais reduzirá impactos negativos junto a dificuldade de viabilização de projetos;
- Diante da composição econômica regional de Piracicaba, há grandes chances do setor privado se tornar mais participativo no financiamento da produção cultural por meio da destinação fiscal.

Outro mecanismo de base para o diagnóstico na área cultural piracicabana é a Agenda 21. Com última revisão em 2015, pela OSCIP Pira 21, foi pontuado que:

- Piracicaba tem programação cultural intensa, variada, de qualidade, valoriza talentos locais, traz espetáculos de renome e artistas consagrados;
- A cultura foi uma das áreas da dimensão social que mais avançou desde a 1ª edição da Agenda, de 2001, em termos de integração entre o poder público e o Pira 21 na execução das ações propostas pela Agenda 21.
- Apesar da sinergia positiva e dos avanços registrados, verificou-se a falta de capacitação dos agentes culturais em relação às oportunidades advindas de recursos governamentais, a necessidade de ampliação dos recursos públicos e privados para fazer crescer o que se oferece aos piracicabanos,
- os recursos públicos ainda são limitados e a participação da iniciativa privada na promoção da cultura é insuficiente.
- Falta aprimorar informações com ferramentas geográficas e de zoneamentos da diversidade cultural



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 68**



- Assinala que, com a regularização da situação jurídica do Parque Engenho Central, em 2009, permitiu a concretização de duas grandes ações: a instalação do Teatro Municipal “Erotides de Campos” e o projeto de revitalização do espaço com reconstrução do piso, tubulações subterrâneas, restauros dos Armazéns 14, 14A e 5A, um dos espaços que abrigará o Museu da Cana-de-açúcar e a implantação do Museu do Riso

Artistas e fazedores de cultura de Piracicaba

O diagnóstico elaborado pelo Instituto Ingá pesquisou, por meio de questionário, 174 produtores culturais, revelando que há um mercado cultural diversificado. Destacou também que boa parte dos agentes atuam em mais de um segmento.

Áreas de atuação:

- Artes plásticas / visuais: 15%;
- Música: 14%;
- Teatro: 10%,
- Arte educação: 10%,
- Audiovisual: 7%,
- Gestão cultural: 7%,
- Culturas/Tradições Populares: 6%,
- Dança: 5%,
- Patrimônio cultural: 4%,
- Cultura urbana: 4%,
- Assessoria técnica: 3%,
- Literatura, Livro e Leitura: 3%,
- Design: 2%,
- Museologia: 2%,
- Circo: 1%,



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 69**



- Gastronomia: 1%,
- Moda: 1%,
- Parecerista: 1%,
- Tecnologia: 1%;
- Outros: 2%.

A pesquisa apontou a falta de envolvimento dos pesquisados com as políticas públicas culturais. Sobre a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Piracicaba, 83% disseram não ter participado e, mesmo os 17% que participaram, a sua maioria (55%) não tomou conhecimento das propostas priorizadas na Conferência.

Ao perguntar se Piracicaba possui um Conselho Municipal de Cultura, 31% responderam que desconheciam sua existência. Isso ilustra que muitos grupos / agentes culturais ainda permanecem distantes e à margem, que precisam ser identificados e agregados às discussões, para que se possam conhecer suas realidades e necessidades.

LINGUAGENS E SEGMENTOS

Patrimônio cultural

Em Piracicaba, há políticas de proteção ao patrimônio material e imaterial com iniciativas de registro e tombamentos, de restauro e manutenção, além de legislação própria.

A cidade conta com valioso conjunto arquitetônico e urbanístico eclético, tombado com decretos municipais pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, dentre escolas, igrejas, bens públicos e privados. Há, também, bens imóveis tombados e em processo pelo órgão estadual, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico e Turístico e federal, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 70**



As edificações públicas tombadas encontram-se em bom estado de conservação, existindo por parte da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo dotação orçamentária própria para manutenção desses prédios.

Os bens privados, em sua grande maioria, não se encontram descaracterizados; há apoio técnico para orientação quanto a poluição visual, placas de comércio com padronização e intervenções adequadas nos prédios históricos.

A Semactur, por meio de iniciativas públicas e privadas, restaurou:

- Estação da Paulista;
- Passo do Senhor do Horto;
- Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”;
- Armazéns 5A, 6, 14 e 14A do Engenho Central;
- Manutenção do antigo imóvel de Prudente de Moraes (sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes).

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, após revisão de seu Regimento Interno e alteração de Lei, implantou tombamento de bens culturais de natureza material móvel e o registro de bens culturais de natureza imaterial e intangível.

O dialeto e sotaque caipiracicabano é registrado como bem de natureza imaterial, formas de expressão, sob o título de Patrimônio Cultural pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, assim como sua quase bicentenária Festa do Divino Espírito Santo.

No que se refere às manifestações e costumes tradicionais, Piracicaba conta com tradições peculiares que sinalizam sua riqueza de vida cultural da cidade, onde convivem em dualidade o moderno, contemporâneo e a tradição enraizada no convívio social: Pamonha, Pinga, Peixe, Rio Piracicaba, Festa do Divino, Cururu, XV de Piracicaba,



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 71**



Banda do Bulê, Banda da Sapucaia... Expressões propagadas através do Nhô Quim, mascote do “XV de Piracicaba”, grito de guerra dos torcedores quinzistas são alguns destes elementos tidos como patrimônio imaterial dos piracicabanos.

A Festa do Divino Espírito Santo, realizada anualmente há quase dois séculos, a Congada do Divino Espírito Santo, a Festa da Polenta e do Vinho das comunidades de Santa Olímpia e Santana, descendência da região do Trento/Itália; o Batuque de Umbigada, dança de tradição afro; o cururu, música tipicamente caipira feita com os cururueiros acompanhados de violeiros com disputa entre os cantadores. Esses saberes persistem no cotidiano local e juntam-se às festas religiosas e seculares, danças e manifestações tradicionais e às comidas típicas que juntas constituem um rico acervo de atrativos da cidade.

No artesanato, não há característica própria da cidade. A antiga Secretaria Municipal de Turismo desenvolveu, em 2013, um Programa de Desenvolvimento do Artesanato para os artesãos locais; há pontos de venda no Engenho Central e Terminal Rodoviário e também participam das feiras semanais da Rua do Porto e na Praça José Bonifácio.

Acervos

Na área de espaços de informação que promovam o acesso ao conhecimento e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, patrimônio, arquitetura, música, além do Arquivo Municipal, há:

- Departamento de Patrimônio Histórico / Ipplap
- Acervo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba,
- Centro de Documentação, Cultura e Política Negra,
- Centro de Documentação da Câmara de Vereadores,
- Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba,
- Instituto Cecílio Elias Neto,



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 72**



- Célula – Misp (Museu da Imagem e do Som) com acervo de fonotecas e de música,
- Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes
- Centro Cultural Martha Watts com os arquivos: João Chiarini, Rocha Netto, Fórum Judiciário, Diário Municipal, Jair de Toledo Veiga;
- Acervo Universidade Metodista Piracicaba;
- Acervo Centro de Documentação de Humor;
- Acervo Escola Agrícola Luiz Queiroz.

Música

Um aspecto de destaque na cidade é a música, com forte presença de compositores, músicos solo, grupos musicais, além da tradicional Escola de Música de Piracicaba “Ernest Mahle”, responsável pela formação de novos músicos por meio das aulas oferecidas à sociedade. Há também a Associação de Cultura Artística de Piracicaba que, há 91 anos, segunda entidade mais antiga do Brasil, fomenta música erudita e instrumental. Se destacam também a Orquestra Sinfônica de Piracicaba com apresentações mensais gratuitas e o projeto “ABC do Dó Ré Mi”; a Orquestra Filarmônica Jovem com Projeto “Jovens Músicos” e a Orquestra Educacional.

Deve-se ressaltar a realização, desde 2010, do Festival Internacional de Música Erudita de Piracicaba, parceria entre poder público e a iniciativa privada, o que possibilita a capacitação de cantores, instrumentistas e vários grupos musicais.

Ainda na área instrumental e erudita, uma parceria com governo do Estado trouxe o Projeto Guri, programa sociocultural com cursos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

Em relação às bandas, o município apresenta corporações e sociedades musicais que contam com o apoio do poder público, por intermédio da Semactur. As de subvenções



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 73**



municipais concedidas permitem suprir necessidades básicas ou elaborar projetos de extensão que beneficiam comunidades como um todo e capacitam melhor seus membros.

Há grupos de canto coral na Esalq, Unimep, Fórum, de Santa Olímpia, Escola de Música “Ernst Mahle”, Sesc, Instituto Formar, entre outros. A cidade conta com significativo número de profissionais autônomos, independentes não só de música, mas também grupos de cultura popular com Encontro de Maracatu, Pirajazz e Rockaipira.

Audiovisual

A produção do audiovisual em Piracicaba vem crescendo nos últimos anos. Um dos motivos são os cursos técnicos, profissionalizantes e universitários oferecidos por renomadas instituições como o Sesc, Sesi, Senac e a Unimep na área (cinema, vídeo, TV e internet).

Houve uma expansão considerável de produtoras. Muitos diretores piracicabanos foram premiados com seus trabalhos no país e no exterior, alguns moram e estudam cinema nos EUA e Europa. Vídeos e filmes de curta metragem são produzidos por realizadores locais, que usam a cidade como cenário e seus moradores como personagens.

Existem alguns Coletivos de Audiovisual que atuam nos mais variados segmentos do mercado local e regional, seja em gravação, roteirização, direção, arte, edição, produção e pós-produção. Porém, ainda, não há uma Cooperativa ou uma Associação da classe para produção coletiva e colaborativa. Reuniões nesse sentido estão sendo conduzidas para que isso ocorra nos próximos anos.

Na cidade existem emissoras de TV:

- TV Câmara,
- Canal Universitário de TV (TV Unimep e TV USP)



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 74**



- e outras que se denominam TVs Comunitárias.

Há Cine Clubes realizados pelo Sesc e Sesi com programação anual de audiovisual e o Programa da Semactur chamado Cine nos Bairros, com enfoque no cinema independente e em produções que não são veiculadas por grandes veículos midiáticos e nem em grandes salas de cinema.

A Célula-Misp desenvolve, além da Unimep, Senac e Sesc, cursos que fomentam a produção digital de vídeos voltados ao desenvolvimento, formação, pesquisa, produção audiovisual e experimentação na interface entre cultura, comunicação, arte, educação e tecnologia.

Cultura e Educação

A intersetorialidade da cultura é um aspecto que demanda maior atenção, principalmente quando se trata da área de educação. Em Piracicaba, há projetos que transversalizam ações das Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação:

- “Salãozinho de Humor” e “Salão de Humor na Sala de Aula” com capacitação para professores da rede municipal,
- Visitação dos alunos à exposição do Salão Internacional de Humor,
- Projeto Do, Re, Mi, música erudita nas escolas municipais;
- Concertos Didáticos, trazem alunos das escolas municipais ao Teatro para aulas-concerto;
- Espetáculos especialmente destinados aos estudantes durante o Festival Paulista de Circo;
- Curso sobre Educação Patrimonial com professores da rede municipal e estadual, mas muito timidamente, o que gera déficit na área de formação.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 75**



Verifica-se:

- Uma ausência da cultura piracicabana tanto dentro do ensino formal, quanto no âmbito de formação cultural específica.
- Alguns eventos trabalham com oficinas, mas nenhuma tem o princípio de continuidade, o que impossibilita ao aprendiz o seu desenvolvimento na temática;
- Além dos professores, para os quais não há programas de educação continuada.

Livro, Literatura e incentivo à leitura

Outro aspecto a ser abordado, ainda no que diz respeito à relação entre cultura e educação, é o incentivo à leitura e à literatura. Em Piracicaba existem iniciativas da sociedade civil para o incentivo à leitura fora da escola como:

- Geladeira Biblioteca,
- Sarau Literário,
- Centro Literário de Piracicaba,
- Grupo de Oficina Literária,
- Flipira – Feira Literária

Iniciativas do poder público, como Concursos

- “Microcontos de Humor”,
- Prêmio Escriba;
- Quiosque Literário, “
- Estado da Arte” realizado semestralmente em bares da cidade e
- “Encontro da Literatura” realizado no Centro Cultural Martha Watts.

Os escritores e poetas piracicabanos têm divulgado seus trabalhos através de parcerias com o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, que recebe subvenção municipal com o propósito de realizar publicações; e com a Academia Piracicabana de Letras.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 76**



Existe a possibilidade dos autores locais custearem as publicações através da Lei de Incentivo à Cultura ou Fundo de Apoio à Cultura.

Turismo cultural, natural e de negócios

Atualmente, o turismo em Piracicaba é quase exclusivamente de negócios. O que vem crescendo devido à existência de importantes instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa e indústrias, cujos eventos atraem a visita de estudiosos, pesquisadores e executivos.

A cidade dispõe de uma boa rede gastronômica, com restaurantes e bares concentrados em pontos turísticos, que contribuem com a economia local e influenciam o turismo, como os restaurantes da Rua do Porto, os quais servem o tradicional peixe na brasa.

A riqueza histórica, artística e cultural expressa na paisagem da cidade, assim como nas manifestações, saberes, tradições e costumes do povo piracicabano, favorecem o desenvolvimento das atividades turísticas. A cidade oferece belezas naturais e construídas, de grande interesse:

- Bairro Tanquã;
- A piracema e toda orla do rio;
- Grandes parques;
- Escola de Agricultura Luiz de Queiroz – Esalq;
- Rua do Porto;
- Bairro Monte Alegre;
- Parque do Engenho Central;
- Horto de Tupi;

Mas, o patrimônio natural e o Rio Piracicaba, são responsáveis por um intenso turismo, destacando-se no seu entorno Largo dos Pescadores, Rua do Porto, Av. Beira



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 77**



Rio, a passarela Estaiada e Ponte Pênsil, o Mirante e o elevador panorâmico. O município se diferencia também por sua história marcante e pelas tradições que preserva. São diversas as festas e os grupos tradicionais, companhias de teatro e artistas locais.

O movimento turístico acentua-se durante eventos como:

- Feira de Artesanato que acontece semanalmente no Calçadão da Rua do Porto, Praça José Bonifácio; Passeio de Barcos no Rio Piracicaba;
- City Tour de Verão (percorre Rua do Porto, Museu Prudente de Moraes, Centro, Shopping Piracicaba);
- Desfile do Cordão do Mestre Ambrósio;
- Desfile do Bloco da Ema;
- Festada Batata;
- Festa de São José;
- Festa do Milho Verde;
- Festa das Nações;
- Festa de Nossa Senhora Nazaré;
- Festa do Padroeiro Santo Antonio;
- Festa do Vinho;
- Festa da Polenta;
- Festa de São João de Tupi;
- Festa do Divino Espírito Santo;
- Festa do Peão de Boiadeiro;
- Festa da Mandioca;
- Festa da Primavera;
- Festa de São Benedito;
- Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida;
- Festa do Sorvete;
- Festa do Peixe e Cachaça;
- Festa da Imaculada Conceição;
- Pastel Fest;
- Minas Fest;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 78**



- Pira Caipira

Outras atividades:

- Virada Cultural Paulista;
- Encontro Nacional de Corais;
- Ateliê da São Paulo Cia de Dança;
- Festival Internacional de Música Erudita;
- Encontro de Veículos (Opala, Fusca, Carro Antigo);
- Fórum das Tradições Populares;
- Festival Curau;
- Salão Internacional de Humor;
- Festival Paulista de Circo;
- Encontro Nordesteño;
- Festival Nacional de Teatro (Fentepira);
- Afropira;
- Projeto Luz & Arte;

O turismo de lazer e cultural é impulsionado pelos espaços atrativos: Engenho Central, Parque do Mirante, Aquário Municipal, Museu da Água, Casa do Povoador, Pinacoteca Municipal, Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Esalq – Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, Bairro Monte Alegre.

LEGISLAÇÃO

Os marcos legais relacionados ao campo da cultura (leis ordinárias, leis complementares, decretos), citados nos relatos e documentos analisados, foram compilados e abaixo são apresentados.

O município de Piracicaba tem um histórico de legitimação e institucionalização de suas ações por meio de leis autorizativas – o que garante a continuidade de ações, programas e eventos.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 79**



A relação abaixo é preliminar, não se apresentando como uma descrição completa.
Os instrumentos legais são apresentados e ordem cronológica.

Número	Tipo	Ano	Ementa/Breve descrição
1826	Lei	1970	Autoriza a prefeitura a firmar convênio com o governo do Estado de São Paulo.
2374	Lei	1979	Criação do Conselho de defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac.
3016	Lei	1980	Regulamenta a Lei Municipal nº 2374/79 e dá outras providências.
2925	Lei	1988	Altera dispositivos da Lei nº2374/79 que cria o Conselho de defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac.
3103	Lei	1989	Dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio à Cultura e dá outras providências.
3339	Lei	1991	Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piracicaba e dá outras providências.
3551	Lei	1992	Dispõe sobre a Companhia Estável de Teatro Amador - Ceta, cria conselho consultivo Ceta e dá outras providências.
4276	Lei	1997	Revoga as Leis Municipais nº2374/79 e nº 2925/88, cria Conselho de defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac e dá outras providências.
8141	Lei	1998	Dispõe sobre o regimento interno do Conselho de defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac e dá outras providências.
5194	Lei	2002	Dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural. (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro).
10873	Lei	2004	Dispõe sobre a aprovação do regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Piracicaba.
10997	Lei	2004	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 80**



			de Piracicaba, da Casa do Povoador.
5418	Lei	2004	Institui o Conselho Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
5434	Lei	2004	Introduz alterações à Lei n.º 5.194/02, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural”.
171	Lei	2005	Revoga dispositivos da Lei n.º 5.194/02, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural.” (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)”, integra o CODEPAC ao IPPLAP e dá outras providências.
5575	Lei	2005	Altera a redação do Parágrafo único do art. 67 e do inciso IV do art. 70 da Lei n.º 5.194/02 que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural - Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro”.
5578	Lei	2005	Altera o inciso IV do § 1º do art. 66 e o art. 85 da Lei n.º 5.194/02 que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural) (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)”.
5736	Lei	2006	Instituí Troféu De Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e Medalhas Em Homenagem As Personalidades Que se destacaram



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 81**



			na produção e promoção de Cultura no Município de Piracicaba e dá Outras Providências.
5790	Lei	2006	Altera dispositivos legais inerentes ao Salão de Belas Artes e Salão de Arte Contemporânea, constantes da Lei n.º 5.194/02 que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)”.
12331	Lei	2007	Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, do espaço existente no Armazém Cultural " Maria Dirce de Almeida Camargo" a Associação de Cultura Artística de Piracicaba e dá outras providências.
6030	Lei	2007	Altera dispositivos da Lei nº 5418/04 que institui o Conselho Municipal de Cultura.
6008	Lei	2007	Altera dispositivos legais inerentes ao Salão de Humor de Piracicaba, constantes da Lei nº 5.194/02, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)” e revoga a Lei nº 5.595/05.
6072	Lei	2007	Altera dispositivos legais inerentes ao Teatro Municipal de Piracicaba e à Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, constantes da Lei n.º 5.194/02 que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)”, institui o Festival Nacional de Teatro de Piracicaba –



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 82**



			Fentepira e a Companhia Estável de Dança e revoga o art. 2º da Lei nº 5.578/2005.
6475	Lei	2009	Altera dispositivos da Lei nº 5.194/02, modificada pelas de nº 5.578/05 e 6.072/07, inerentes ao funcionamento do Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”, substitui a Minuta do Termo de Reserva de Data e Autorização de Uso de Espaço Público, institui o encontro Nacional de Corais de Piracicaba - Enacopi e dá outras providências.
6493	Lei	2009	Revogada por Consolidação pela Lei nº 6943, de 2010
6600	Lei	2009	Dá nova redação ao art. 126-C, da Lei nº 5.194/02 e suas alterações, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)”, introduzido pela Lei nº 6.072/07, que “instituiu o Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – Fentepira e a Companhia Estável de Dança
6632	Lei	2009	Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, modificada pela de nº 5.685/06, para alterar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural em virtude da municipalização do Museu Histórico e Pedagógico “Prudente de Moraes”, cria empregos, cargos em comissão e funções gratificadas, autoriza o recebimento em cessão de uso do prédio onde se encontra instalado o referido Museu e dá outras providências.
6785	Lei	2010	Dispõe sobre a denominação do Hall de Exposição da Biblioteca Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”.
6787	Lei	2010	Dispõe sobre a denominação do anfiteatro da Biblioteca Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”.
13.515	Decreto	2010	Nomeia Comissão Organizadora do 58º Salão de Belas Artes de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 83**



253	Lei	2010	Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05, que “dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac e sobre normas para tombamento de bens móveis e imóveis no Município de Piracicaba e dá outras providências”.
6791	Lei	2010	Altera dispositivos constantes da Lei nº 5.194/02, modificada pela de nº 6.008/07, no que tange aos Prêmios Escriba e ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.
6858	Lei	2010	Altera dispositivos constantes da Lei nº 5.194/02, modificada pela de nº 6.008/07, no que tange aos Prêmios Escriba e ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.
6946	Lei	2010	Altera dispositivo da Lei nº 5194/2002, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro).”
14052	Lei	2011	Regulamenta a Lei nº 6946/2002, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do município, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Ação Cultural e dos órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)
277	Lei	2011	Altera a redação do art. 93 da Lei Complementar nº 224/2008, que trata da redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana sobre áreas <i>nonedificandie</i> dispõe sobre a concessão de anistia aos imóveis em processo de tombamento.
7055	Lei	2011	Dispõe sobre a instituição e denominação do “Teatro Municipal Erotídes de Campos”, a criação de empregos e cargo em comissão, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.
7064	Lei	2011	Acresce a Subseção I, à Seção IV, do Capítulo II, do Título I, da Lei nº 5.194/02, a fim de instituir o “Concurso Literário:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 84**



			Microcontos de Humor de Piracicaba” e dá outras providências.
7097	Lei	2011	Introduz alterações na Lei nº 7.055/11, a fim de modificar o regime jurídico do emprego de Programador Cultural.
7196	Lei	2011	Introduz alterações à Lei nº 5.194/02, alterada pela de nº 5.790/06, no que tange a dispositivos inerentes ao Salão de Belas Artes.
7237	Lei	2011	Acrescenta a Seção IV, ao Capítulo I, do Título IV, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002, alterada pelas Leis de nº 6.072, de 26 de outubro de 2007, nº 6.475, de 01 de junho de 2009 e nº 7.055, de 04 de julho de 2011, no que tange à instituição e denominação do “Museu do Açúcar e do Etanol” e cria e extingue cargos em comissão, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.
7295	Lei	2012	Acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades culturais no Município, a fim de criar o Prêmio Júri Popular “Alceu Marozzi Righetto” e o Concurso do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.
7470	Lei	2012	Introduz alterações à Lei nº 5.194/02 que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, a fim de estabelecer normas para o funcionamento do Teatro Municipal “Erotides de Campos”.
7941	Lei	2014	Modifica e acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02, a fim de incluir a Mostra de Teatro Estudantil no Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – Fentepira.
8134	Lei	2014	Acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais, a fim de instituir o Salão de Aquarelas de Piracicaba.
8358	Lei	2015	Modifica as leis nº 5.194/02 e 5.418/04 e suas alterações, a fim de adequar os dispositivos que tratam do Fundo de Apoio à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.
16700	Decreto	2016	Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - ComCult e revoga decreto nº 10.745/04 e nº 10873/98.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 85**



16852	Decreto	2016	Aprova o Regimento Interno do Conselho de defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac e revoga expressamente o decreto nº 8141/98.
375	Lei	2016	Lei Complementar Codepac
8501	Lei	2016	Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Piracicaba e dá outras providências.
8645	Lei	2017	Altera organograma e dispositivos constantes da lei nº 3339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Cultural, cria e extingue funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, revoga parcialmente a lei nº 4253/97 e integralmente as leis nº 382/53 e nº 1311/65, e dá outras providências.
8663	Lei	2017	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.
8796	Lei	2017	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos referentes ao Conselho Municipal de Turismo
9047	Lei	2018	Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-356, na área rural dos bairros Bangé e Pau D'Alinho, neste Município e revoga a Lei nº 8.751/17
8883	Lei	2018	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 - consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo.
9026	Lei	2018	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências
9047	Lei	2018	Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-356, na área rural dos bairros Bangé e Pau D'Alinho, neste Município e revoga a Lei nº 8.751/17.
9097	Lei	2018	Orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
Orgânica	Lei	2018	Lei Orgânica de Piracicaba revisada em 2018.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 86**



[3]

Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 87**



DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Relatório Técnico Preliminar | Abordagem analítica de dados e informações

Em Piracicaba, a elaboração do Diagnóstico foi dividida em duas etapas, a saber:

(1) Etapa 1: 2015-2016 e (2) Etapa 2: 2019.

Na primeira foi elencada, organizada e compilada uma série de informações acerca da Ação Cultural no município. Em um esforço conjunto da Secretaria e do Conselho Municipal de Política Cultural, foram também sistematizadas informações a partir de documentos governamentais, tais como relatórios anuais, o mapeamento cultural realizado pelo Instituto Ingá, os documentos de participação social, relatórios de gestão, dentre outros.

A segunda etapa, realizada a partir de 2019, pautou-se pela análise e sistematização de propostas registradas em 352 (trezentos e cinquenta e dois) documentos distintos, sejam eles governamentais, de participação social ou de pesquisa sobre hábitos e desejos culturais realizados no Estado de São Paulo. Foram utilizadas as seguintes modalidades de documentos:

A_Marcos legais

1_Decretos, leis complementares e leis ordinárias concernentes à área da cultura.

B_Documentos governamentais

1_Documentos de Planejamento e Execução orçamentária

2_Relatório de Projetos e equipamentos

3_Mapas de Piracicaba

4_Relatórios de Mapeamento cultural (Instituto Ingá)

5_Relatórios preliminares sobre o Diagnóstico para elaboração do PMC

6_Relatório Consolidado da Semactur

7_Relatórios intersetoriais

8_Projeto de Lei do Plano Diretor



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 88**



C_Documentos não-governamentais

- 1_Agenda 21 de Piracicaba – Revisão 2016-2025
- 2_Cartografia cultural de Piracicaba

D_Documentos de participação social

- 1_Registros das Conferências Municipais de Cultura (2004, 2006, 2009, 2013 e 2017)
- 2_ Consulta Pública do Orçamento Participativo e PPA (2017)
- 3_Demandas registradas das áreas de artes visuais, teatro e música (2019)
- 4_Encontro Territorial - regiões: centro, sul, leste, rural, norte e oeste (2019)
- 5_Encontros Segmentos - Cultura Negra/ LGBT/ Idoso/ Mulher/ Instituições Culturais/ Artes Cênicas/ Artes Visuais e Audiovisuais/ Música (2019)

E_Textos poéticos e de referência

- 1_Breve compilação de poemas e textos elaborados por artistas locais.

Foram elencadas, analisadas e sistematizadas propostas dos últimos quinze anos para que se pudesse construir o planejamento estratégico da área cultural para a próxima década.

Para dar suporte ao trabalho da Comissão Organizadora, apoio à elaboração do Plano Municipal de Cultura e ao CoMCult, foi deliberada a contratação de Assessoria Técnica para elaboração do projeto. O Plano de Trabalho definido para a referida assessoria foi iniciado em janeiro de 2019 e pautou-se pela organização e sistematização das propostas e/ou demandas registradas nos documentos acima relacionados.

A sistematização, na prática, significou catalogar e classificar cada uma das propostas (em um total de 670) de acordo com os seguintes itens:

- Código



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 89**



- Transcrição/Registro da Demanda e/ou Ações Semactur/Ações Governamentais/ Ações da Sociedade Civil
- Procedência do registro
- Fonte do registro
- Ano
- Agrupamento
- Área, linguagem, segmento ou transversalidade
- Situação atual (*status* de realização)
- Inserção Metodológica: geral
- Análise de enquadramento orçamentário do item
- Item metodológico:
- Incorporação ao texto do PMC, quando se aplicar.

A referida classificação, consolidação das orientações Comissão de Elaboração do Plano (ComCult) e da equipe de gestores da Semactur pautou pelos seguintes princípios:

Quanto ao **Código da demanda/proposta;**

- classificação crescente, em ordem cronológica em que as demandas/propostas foram apresentadas;

Quanto à **Transcrição/Registro** da Demanda e/ou Ações Semactur/Ações Governamentais/ Ações da Sociedade Civil

- transcrição do registro tal qual como apresentado nos documentos de cada um dos relatórios, corrigindo-se erros gramaticais ou de concordância;

Quanto à **procedência do registro**, foi feita uma classificação em quatro tipos, a saber:

- Governamental: propostas feitas pelo órgão gestor da área da cultura ou por outros setores municipais;
- Participação social: propostas da sociedade civil;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 90**



- Não governamentais/híbrido: relatórios organizados, a pedido da Semactur, de mapeamento e análise do setor cultural e de pesquisa: dados de pesquisa sobre hábitos culturais;
- Assessoria Técnica: itens oriundos das visitas técnicas aos equipamentos culturais

Quanto à **fonte**:

- Detalhamento ou especificidade contida no documento

Quanto à **área, linguagem ou segmento prioritário**, a classificação contou com os seguintes componentes:

- Artes cênicas
- Artes integradas / cultura transversal
- Artes visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Circo
- Comunicação
- Cultura negra
- Cultura digital
- Culturas Populares/Tradições/Diversidade cultural
- Dança
- Formação, Educação e Capacitação em Cultura e Artes
- Gestão e políticas culturais
- LGBTQI+
- Literatura, livro e leitura
- Manifestações culturais
- Música
- Patrimônio Cultural (cultura material, imaterial, memória e registro)
- Saúde
- Teatro
- Turismo cultural



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 91**



Quanto ao **agrupamento**: foram utilizadas palavras-chave para agrupar propostas e registros.

Quanto à **situação atual da demanda (status)**, os registros elencados foram analisados pela equipe de gestão da Semactur contextualizando a proposta, atualizando-a, se necessário e localizando-a diante das ações atuais. Foram classificados da seguinte forma:

- Atendida/concluída/atendimento continuado: proposta já executada ou em execução continuada.
- Parcialmente atendida / em processo de atendimento: é o caso de propostas que já estão em andamento.
- Em estudo: são propostas estudadas pelo órgão gestor
- Inespecífica/relacionada à outra área administrativa ou instituição: relacionada a outra área da Administração Municipal ou da qual não foi possível extrair uma proposição clara.
- Não atendida: propostas não executadas e que ainda não foram alvo de estudo,

Quanto à **inserção metodológica no PMC** (parametrização preliminar), os itens são:

- Caracterização: Informações sobre a contextualização do município (aspectos históricos, físicos e geográficos, demográficos, econômicos e sociais). Mas essas referências devem ser tratadas em relação ao que é pertinente para o desenvolvimento cultural. Exemplo: relação de equipamentos culturais e parceiros
- Diagnóstico: São as explicações da realidade na qual se quer atuar e mudar. Exemplo: a Semactur tem um quadro de pessoal que necessita ser ampliado e qualificado. Exemplos: A cidade conta com número expressivo de ateliês e espaços independentes que precisam ser mapeados; De acordo com o



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 92**



Fórum Permanente em Defesa das Tradições Populares, e com a intenção de promover a cultura popular para o público em geral, a Ciranda com Batuque de Umbigada, Samba Lenço, Congada do Divino Espírito Santo e outras manifestações, têm sua importância no cenário piracicabano.

- Fragilidades, Obstáculos e Desafios: **Fragilidades** são aspectos sensíveis que podem estar sujeitos a impactos com repercussões negativas para a cultura municipal. Podem estar relacionados a qualquer um dos três aspectos do panorama traçado no texto base e assumir formas objetivas, quantificáveis – como a insuficiência ou ausência de uma condição - ou subjetivas, não mensuráveis – como um comportamento coletivo ou organizacional. Exemplo: Ausência de uma Diretoria de Patrimônio Histórico responsável pelas políticas relativas ao patrimônio material e imaterial, museus e arquivo público. **Obstáculos** são limitações que constituem empecilhos para o desenvolvimento cultural. Devem ser identificados com nitidez e podem estar dentro ou fora da área da cultura e do alcance da política cultural do município. Não há obstáculos difusos, intangíveis ou indeterminados. Um obstáculo deve ser real, claramente percebido e mapeado, para que se possam construir estratégias de eliminação ou convivência. Exemplo: baixo orçamento destinado à área da cultura. **Desafio** é algo que precisa ser feito e está além das possibilidades e das condições consideradas normais para o município e que exigirá atenção e esforço maiores que outras iniciativas que precisem ser tomadas. Desafios podem ser situações políticas, organizacionais, financeiras, legais, geográficas e até hábitos e mentalidade das pessoas, que dificultam o cenário e o ambiente no período do plano. Exemplos: Consolidar o Fundo Municipal de Cultura como principal instrumento de fomento público da cultura; a menor oferta de atividades culturais nas áreas periféricas e a concentração de equipamentos na área central.
- Vocações, Potencialidades e Oportunidades: As **vocações** estão relacionadas ao conjunto de competências, condições, recursos e atrativos



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 93**



desenvolvidos no município ao longo de sua história. Exemplo: Presença de rico patrimônio cultural material e imaterial. Já as **potencialidades** são possibilidades de desenvolvimento futuro que podem envolver, por exemplo, tanto investir em um segmento novo ou incipiente, como incentivar um determinado viés econômico ainda não explorado para geração de renda. Nesse exercício coletivo a ideia é estimular a explicitação de pontos fortes, positivos, estimuladores do ambiente cultural. Sua utilidade é subsidiar a concepção do futuro desejado com a inclusão de iniciativas que possam manter e reforçar tais pontos, avaliados os desafios e os obstáculos para tal fim. Exemplo: Áreas de audiovisual, cultura e arte digital com potencial para desenvolvimento de polos de formação, criação e produção. **Oportunidade** é uma circunstância favorável ao desenvolvimento cultural. Oportunidades podem estar baseadas nas vocações, nas potencialidades, em eventos ou acontecimentos que podem tornar o ambiente propício para o município. Exemplo: o extenso conjunto de leis autorizativas para programas, ações, troféus e outorgas da Semactur;

- Escopo de atuação (Setor Cultural): Descrição detalhada das áreas, linguagens, segmentos e transversalidades nas quais a área administrativa da cultura atua e/ou poderá, por força da lei, atuar na vigência do Plano.
- Diretrizes: são linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano. Exemplo: Promover a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica.
- Prioridades: são também elementos norteadores da política cultural, juntamente com as diretrizes. As prioridades dão foco ao planejamento, estabelecendo a primazia de assuntos e abordagens mais relevantes para a visão de futuro. Assim, são guias para as escolhas a serem feitas durante a



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 94**



elaboração do plano e durante sua execução. Exemplo: Valorização das tradições locais, Promoção da diversidade cultural

- **Estratégias**: são posicionamentos políticos e/ou técnicos, convergentes e articulados, de caráter genérico, para otimizar os recursos existentes, viabilizar objetivos e metas, potencializar oportunidades e tornar o Plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura. Exemplos: Fomentar parcerias entre universidades, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação; Fomentar a organização e capacitação de grupos como organizações sociais (todos os tipos), aptas a criar parcerias público/privadas para produção cultural.
- **Objetivos**: são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos. Objetivos são resultados, são alvos. É fundamental que todos os participantes do planejamento compreendam isso. Não há objetivos etéreos, difusos ou imprecisos. São sempre a materialização do que se quer alcançar. Exemplos: Implantação e consolidação de políticas e programas culturais, com ações afirmativas, socioculturais e de promoção da diversidade cultural e do acesso e da acessibilidade física e simbólica; Implantação e consolidação do Programa Municipal de Educação, Formação e Capacitação Artística e Cultural
- **Metas**: representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico. Exemplos: 400 atendimentos por ano, até 2030 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação técnica; 10 equipamentos públicos de cultura adequados e/ou reformados para a plena atuação artístico-cultural, com acessibilidade universal até 2030 e atendidos por Programa de Manutenção da área da cultura.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 95**



- Ações: são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas. Exemplo: Fentepira, Movimentação Cultural, Encontro de Corais.
- Indicadores: são parâmetros para medição da situação futura desejada em relação à situação atual encontrada. Nesta metodologia, os indicadores têm como finalidade reconhecer se as metas do Plano estão sendo alcançadas. Nesse caso, um indicador não é um dado bruto, mas também não é um índice (embora possa vir a se transformar em um, ou um índice que possa ser utilizado como um indicador). O dado bruto é um simples registro, resultado de uma contagem, por vezes sem contextualização. Já um índice é um composto de variáveis relacionadas entre si ao longo do tempo que pode ser representativo de uma dada realidade, como o Produto Interno Bruto – PIB ou o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, por exemplo. Indicadores são concebidos especificamente para determinado objeto cujo desempenho deve ser medido.
- Resultados: são consequências esperadas das metas (eficácia). Exemplo: mais cidadãos piracicabanos participando das atividades artísticas e culturais oferecidas na cidade.
- Impactos: registram os efeitos que se intenta produzir na transformação da realidade (efetividade). Exemplo: Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.

Ao final deste trabalho analítico inicial, as 863 demandas preliminarmente identificadas e catalogadas, geraram 9493 classificações, as quais embasam as proposições que serão submetidas nos encontros públicos. Uma parte desse trabalho pode ser melhor visualizada nas tabelas e gráficos apresentados a seguir.



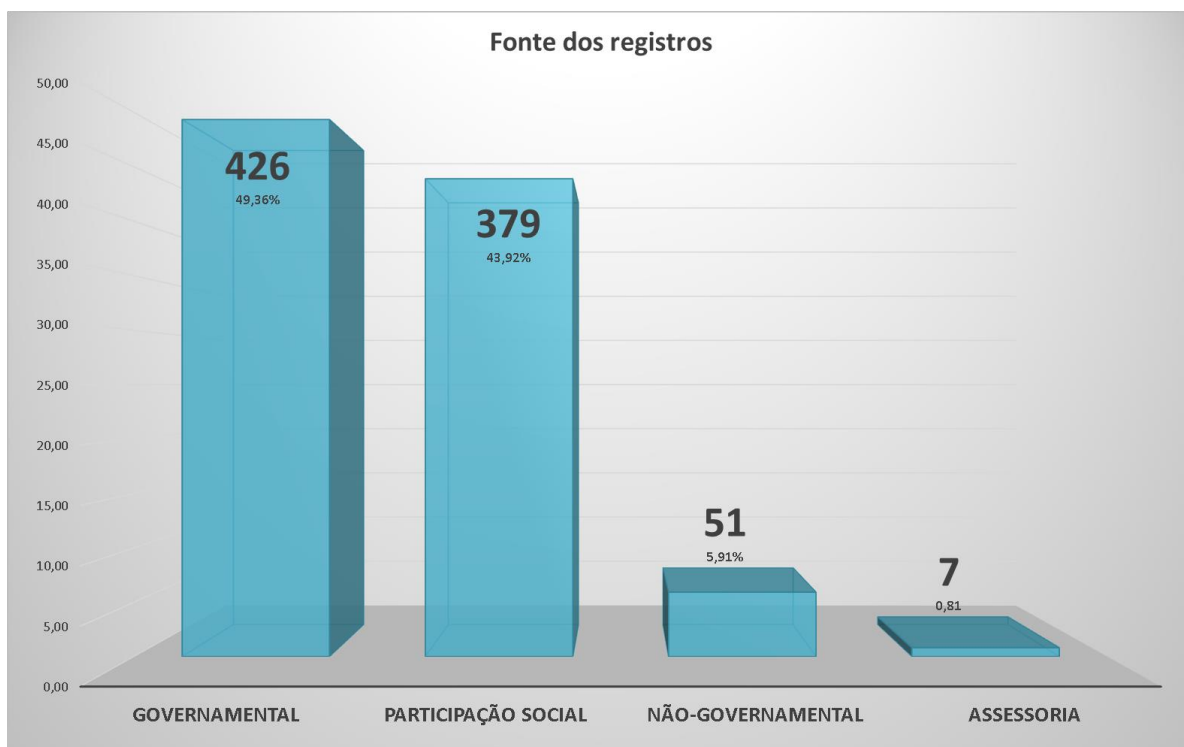
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 96**



**TABELA E GRÁFICO: Quadro descritivo com dados absolutos e relativos
acerca dos registros considerados para elaboração do PMC**

Fonte dos registros	Total	%
Governamental	426	49,36
Participação social	379	43,92
Não-governamental	51	5,91
Assessoria	7	0,81
Total	863	100,00





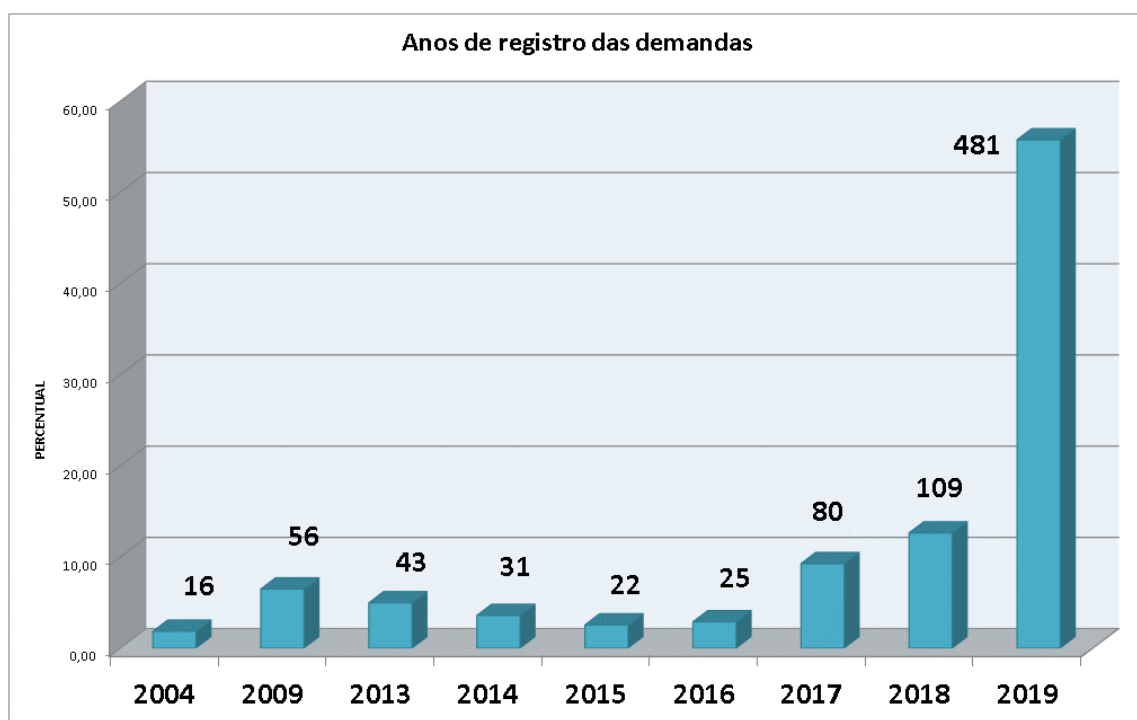
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 97**



**TABELA E GRÁFICO: Quadro descritivo com dados absolutos e relativos
com a indicação dos anos em que se deram os registros**

Anos dos registros	Total	%
2004	16	1,85
2009	56	6,49
2013	43	4,98
2014	31	3,59
2015	22	2,55
2016	25	2,90
2017	80	9,27
2018	109	12,63
2019	481	55,74
Total	863	100,00





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 98**



PROGNÓSTICO

OPORTUNIDADES E FORÇAS

- 1. Identidade/Pluralidade/Diversidade:** A identidade cultural de Piracicaba é construída, dentre outros aspectos, na diversidade (constituída por um movimento cultural e artístico plural de diferentes linguagens, manifestações e segmentos do Setor). Piracicaba tem programação cultural intensa, variada e que se propõe a valorizar talentos locais e artistas/produções conhecidas regional ou nacionalmente. Segundo relatório do Mapeamento do Instituto Ingá: “a pesquisa comprovou a percepção de que o mercado cultural de Piracicaba é, realmente, um misto de diversos segmentos culturais. Uma boa parte dos agentes se declarou híbrido, ou seja, integrante de mais de um segmento”.
- 2. Atendimento diversificado:** Segundo a Semac (2014), utilizando todos os seus espaços, foram realizados 675 eventos, com público estimado em 783.000 pessoas. De acordo com o levantamento junto às instituições culturais da cidade, realizado pelo Jornal de Piracicaba (2014), as atividades culturais desenvolvidas no município atenderam a um público maior: 1.124.836 espectadores. Em 2017, segundo relatório da Semactur, foram 584.105 espectadores/frequentedores atendidos. Embora tenham a programação ações com mais impacto que outras, a ação cultural se pauta pela diversidade.
- 3. Diversidade cultural:** A ação cultural da Semactur está em consonância com as prerrogativas da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005.
- 4. Rede de equipamentos culturais:** A cidade dispõe de 29 (vinte e nove) equipamentos culturais próprios (finalísticos ou de gestão), dentre eles museus e espaços para apresentações, exposições, concertos e eventos com capacidade de atendimento de grandes públicos e com perfil turístico, como o Salão de Belas-Artes, o Salão de Arte Contemporânea, o Salão Internacional do Humor, a Paixão de Cristo; Festivais de Dança, Circo, Música Erudita, Corais e Teatro.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 99**



5. **Teatros:** Piracicaba conta com teatros públicos municipais (“Losso Netto” e “Erotides de Campos”) e privados (Unimep, do Sesi e o complexo do Sesc), com capacidade técnica para comportar diversos tipos de espetáculos.
6. **Engenho Central** em processo de revitalização e incorporado ao patrimônio público, com capacidade para realizar eventos de grande porte, além de englobar a célula do Museu do Açúcar, o Teatro Municipal Erotides de Campos e Centro Nacional de Pesquisa, Documentação, Divulgação do Humor Gráfico, núcleos de Turismo e Programação Cultural, Oficina de Divulgação das Ações Culturais além do Departamento de Patrimônio Histórico, ligado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, dispondo de diversos espaços restaurados. Configura-se como um importante centro de convivência e animação turístico-cultural, situado às margens de um dos mais importantes símbolos da cidade: o Rio Piracicaba.
7. **Biblioteca Municipal** “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”: importante e destacado equipamento cultural, instalado em amplo local, com acervo de 95 mil livros, dentre estes, alguns em braile. É um espaço vivo e com grande circulação de pessoas.
8. **Tombamento:** dentre os principais bens culturais históricos de Piracicaba, uma parcela significativa está protegida por processos de tombamento.
9. **Acervos:** Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Salão Internacional do Humor e a Pinacoteca Municipal, espaços públicos governamentais e o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, mantém seus acervos conservados.
10. **Acesso** gratuito ou com preços simbólicos para as atividades oferecidas nos principais equipamentos culturais.
11. **Cinco centros culturais** instalados em diferentes pontos da cidade. Está em processo de estudo, a longo prazo, a ampliação da rede de centros culturais, de maneira que bairros e regiões ainda não atendidas sejam contempladas.
12. **Participação e controle social:** são empreendidos esforços para garantir uma gestão participativa. A cidade conta com órgãos colegiados com composição paritária entre



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 100**



Governo e sociedade civil. Na área da cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural (CoMCult), Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (Codepac), Centro de Documentação, Cultura e Política Negra e o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), e na de turismo, o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (Comturpi), estão funcionando e os integrantes da sociedade civil são eleitos.

13. Organizações da sociedade civil: A Semactur mantém convênios, parcerias e uma extensa rede de apoio para uma significativa quantidade de associações, entidades e coletivos culturais.

14. Institucionalidade e continuidade: A Semactur empreende esforços para dar institucionalidade às ações culturais por meio de leis autorizativas, que aprofundem o alinhamento democrático com o Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que cria as bases para a continuidade de ações (o Salão Internacional do Humor, por exemplo, alcança sua 46ª edição em 2019). Rompe-se com a ideia de que a descontinuidade é a regra no serviço público, em especial na área cultural.

15. Equipe: em comparação com outros municípios com números similares de atendimento e recursos, a Semactur conta com uma equipe pequena e, por conseguinte, comprometida com a realização de uma grande quantidade de atividades.

16. Capilarização sociocultural e ação comunitária: A Semactur propõe uma ação com capilaridade, com conexões e apoio a diferentes segmentos e setores sociais, ampliando o conceito de cultura. A Semactur se envolve com ações de circulação, difusão, entretenimento, convivência social, valorização das mais diferentes manifestações socioculturais, religiosas, educacionais, esportivas, ligadas ao meio ambiente e desenvolvimento social; isso possibilita estar presente na vida cotidiana da cidade e, assim, ser percebida como participante da dimensão cidadã, simbólica e econômica da vida piracicabana.

17. Sistema Municipal de Cultura (SMC): Piracicaba já possui Órgão Gestor da área de Cultura (Semactur), Conselho de Política Cultural com composição paritária (CoMCult), fundo especial administrado pelo Conselho (FAC), realizou e realiza Conferências municipais (a última foi em 2017) e está em processo de elaboração e aprovação do



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 101**



Plano Municipal de Cultura, em conformidade com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura. O conjunto desses aspectos garante a consecução da Adesão ao Sistema Nacional de Cultura. Por fim, considerando o histórico de leis autorizativas, o município tem total possibilidade de, em 2020, com a promulgação de uma lei própria, de cumprir todos os requisitos para implantar um Sistema Municipal de Cultura. O momento atual possibilita que a ação cultural seja efetivamente pensada no âmbito das cidades, que é o mais próximo do cidadão, muito embora nem sempre tenha a atenção proporcional. A adesão e o desenvolvimento do SNC ainda perduram. A Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania retomou o site do SNC e os processos continuam andando. Experiências como Salvador (no Brasil) e Washington (nos Estados Unidos) mostram que a elaboração de planos decenais estratégicos pode atender o maior beneficiário de tal intento: o cidadão. O SMC pode ampliar e aprofundar o processo de “Institucionalidade” da área da cultura, debatendo, elaborando e aprovando mecanismos de gerenciamento e segurança jurídica para a ação cultural da Semactur.

18. PMC como política cultural de Estado: Um plano estratégico possibilita criar condições favoráveis para atender demandas registradas nas conferências municipais de cultura, tais como: (1) Fomentar a organização e capacitação de grupos como organizações sociais (todos os tipos), aptas a criar parcerias público/privadas para produção cultural; (2) Fomentar parcerias entre universidades, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural e (3) Fomentar redes de apoio, parcerias, cooperação e correalização.

19. Território criativo: a cidade tem, enraizadas em sua ação cultural, condições favoráveis para aspirar-se como um território de inovação. Necessita ampliar a base de participação nas ações, reduzir os índices de exclusão cultural, além de criar ações para legitimar e publicizar o que faz, construindo a percepção de que investir na cultura é uma saída para as muitas crises atuais. Algumas ações podem oportunizar isso: (1) “Articular rodadas de negócio e fomento a bens e serviços criativos promovendo a fruição, distribuição e comercialização destes produtos em âmbitos municipal, regional, nacional e internacional” e (2) “Fomentar Programa de Qualificação em Gestão e



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 102**



Empreendedorismo Criativo, educando para as competências (vocações) articulando e estimulando o fomento financeiro aos empreendimentos, através de consultoria nas áreas de planos e projetos (estratégicos, de negócios, de marketing e outros), desenvolvimento de produtos, assessoria jurídica (trabalhista, societária, tributária e de propriedade intelectual), formalização de empreendimentos, gestão de carreiras e pessoas e exportação e distribuição de bens e serviços criativos.”

20.Regionalidade: O investimento percentual e *per capita* de Piracicaba, muito maior do que as cidades vizinhas, amplia o potencial regional da ação cultural feita na cidade, o que possibilita o aumento do turismo cultural e do incremento econômico e (por conseguinte) de arrecadação. A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Semactur, pode oportunizar e fomentar a criação de um corredor intermunicipal de produção artística, promovendo intercâmbio cultural entre cidades vizinhas e outras regiões do estado e do país.

21.Políticas afirmativas: a mobilização de lideranças e diferentes segmentos, possibilita valorizar grupos, setores, segmentos que necessitam de apoio e ações afirmativas para que a diversidade cultural possa florescer plenamente em Piracicaba.

22.Turismo cultural: a fusão com a área do Turismo e o conjunto de ações e equipamentos que garantem a realização de atividades de grande porte, oportuniza a ampliação de programas de Cultura e Turismo. Isso poderá ser potencializado com a elaboração de um Plano Municipal de Turismo em consonância com as demandas da área cultural.

23.Sistema de Monitoramento: um PMC necessita de um sistema de monitoramento eficiente e transparente, de maneira que a sociedade civil possa acompanhar a execução ao longo dos anos e participar ativamente dos ajustes necessários. Além disso, o sistema pode oportunizar o fomento, o mapeamento e a pesquisa das manifestações culturais.

24.Ampliação do investimento privado: a organização das políticas culturais e os esforços públicos que garantam a legitimidade e a continuidade das ações podem ampliar as possibilidades de participação de parcerias com iniciativa privada para o fomento de novas iniciativas culturais. Como exemplo, uma demanda citada nas



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 103**



conferências, como a ampliação de bibliotecas comunitárias por meio de parceiras público-privadas, pode se tornar uma realidade. A composição econômica regional de Piracicaba, há grandes chances de o setor privado se tornar mais participativo no financiamento da produção cultural por meio da destinação fiscal.

25. Rede de instituições e equipamentos parceiros: a plena execução de um plano municipal de cultura pode oportunizar uma demanda apresentada em conferência: “Democratizar e descentralizar espaços físicos para garantir a sustentabilidade das atividades culturais da cidade como centros comunitários, cineclubes etc.”

26. Fortalecimento da rede de lideranças comunitárias: A capilaridade da Semactur pode ser ampliada em outras frentes de ação, como a capacitação de líderes comunitários, sensibilizando-os quanto a importância do desenvolvimento de projetos culturais.

27. Financiamento, captação de recursos e diversificação das fontes de financiamento: O Plano Municipal de Cultura, por si só, não garante recursos para execução das ações e cumprimento das metas (função dos instrumentos orçamentários). Contudo, o PMC pode estimular a diversificação das fontes de financiamento, promovendo, como solicitado, “a realização de convênios e cooperação entre as entidades culturais e as instituições de ensino, sobretudo as universidades e escolas técnicas públicas, para a criação de cursos voltados à formação e ao aprimoramento contínuo de gestores de projetos e captadores de recursos”. Se o PMC projeta um futuro esperado com mais ações culturais para mais pessoas, é fundamental que o plano também responda como se pretende financiar o sistema municipal de cultura, de maneira a garantir a exequibilidade das prioridades definidas pela comunidade.

28. Ampliação das ações intersetoriais e transversais: aprofundar a cooperação entre secretarias municipais e outros órgãos públicos e privados de maneira a potencializar a realização de atividades que garantam o atendimento das demandas locais, em especial em relação às áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer. Isso fortalecerá a criação de vínculos “da política cultural do município com as políticas de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Meio



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 104**



Ambiente, entre outras (os canais transversais).” No caso específico da Educação, o Plano pode aprofundar a articulação com o **Plano Municipal de Educação, garantindo**, em especial de I - assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais; II - considerar as necessidades específicas das populações do campo e assegurar a equidade educacional e a diversidade cultural.

29. Formação: em uma projeção de futuro que prevê as conquistas que se espera alcançar até 2030, a criação de um Centro Municipal de Formação Artística e Cultural (CEFAC) pode estimular a ampliação da formação técnica que sedimente as transformações sociais, culturais e técnicas solicitadas por diferentes segmentos da área.

30. Ser e fazer piracicabano: criação de políticas que assegurem a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais de Piracicaba, ampliando, inclusive, a criação e a produção cultural nas comunidades, observando sempre o valor das tradições culturais populares.

31. Cultura e Economia Criativa: a cultura foi uma das áreas da dimensão social que mais avançou desde a 1ª edição da Agenda, de 2001, em termos de integração entre o poder público e o Pira 21 na execução das ações propostas pela Agenda.

32. Centralidade da Cultura: a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo pode ser protagonista na gestão da ação cultural em Piracicaba, como por exemplo participar da organização das festas e tradições realizadas pelo município. Ainda que não seja a financiadora, a Semactur pode garantir que as dimensões cidadã, simbólica e econômica sejam consideradas nas ações que envolvam a cultura. Ampliando, inclusive, a participação da sociedade civil, através dos Conselhos Municipais de Cultura, nas discussões e decisões de projetos da área cultural, tanto na construção de espaços quanto de projetos a serem realizados.

33. Expansão das ações da biblioteca, inclusive para outros equipamentos: (1) Ações culturais - ação educativa patrimonial, roteiro permanente de visita guiada, digitalização dos processos de tombamento e dos jornais (Biblioteca) e (2) Rubrica para compra de acervo e livros para os espaços da Semactur;



DESAFIOS

34. Aprimoramento de equipamentos culturais públicos: necessitam de um aperfeiçoamento do Plano Permanente de Manutenção já existente. Os equipamentos não estão totalmente informatizados. Também é necessário adequar o Plano de acessibilidade cultural nos equipamentos da Semactur abrangendo estrutura física, atividades e eventos inclusivos para públicos diversos, como idosos e todos os tipos de portadores de deficiência. Cabe ainda destacar que, por alguns equipamentos da Semactur estarem sediados em bens imóveis tombados, o que requer tratos e adaptações específicos visando a preservação do patrimônio, há outras demandas que necessitam adequações individualizadas como: sistema de câmeras e alarmes, sistema de saídas de emergência, sistema elétrico, sistema hidráulico, pintura, limpeza e manutenção dos telhados e calhas, de caixas d'água, de cercas e jardins. Há também necessidade de revitalização e reestruturação dos equipamentos com nova expografia e cenografia alinhados com a atualidade e utilização das tecnologias contendo diversas fontes de informações. Pode ser considerada a utilização da verba de locação dos espaços públicos para a compra de insumos/materiais de manutenção;

35. Concentração de equipamentos culturais: dificuldade na implantação de centros culturais permanentes na periferia, em função da alta densidade demográfica e dificuldade em alugar ou adquirir espaços que comportem um centro cultural a contento. Isso cria áreas de “exclusão cultural”, dificultando o pleno acesso às ações culturais.

36. Quadro de funcionários e ausência de programa permanente de capacitação: diante do atendimento feito e das demandas pela ampliação de programas e ações o quadro de pessoal é pequeno. Há necessidade de ampliar gradativamente o quadro de funcionários específicos e técnicos para os equipamentos da Semactur. Além disso, a equipe como um todo, necessita de capacitações e convênios para assessoramento técnico que estimulem o intercâmbio técnico e profissional recorrente, oficinas, palestras, congressos, formação.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 106**



- 37. Comunicação institucional aprimorada:** verifica-se a necessidade de ampliar e modernizar os meios de equipamentos de comunicação com aprimoramento do já existente plano de divulgação e comunicação/marketing.
- 38. Falta de um inventário** completo de todos os bens culturais do município.
- 39. Ausência de um Centro Municipal de Formação Continuada** e Técnica na área das Artes.
- 40. Falta de participação social:** Desconhecimento por parte significativa da população acerca dos órgãos colegiados e das possibilidades de participação e controle social.
- 41. Turismo cultural com abrangência parcial:** dificuldade de atrair os turistas para certas atividades culturais (não classificadas como grandes eventos)
- 42. Mapeamentos desatualizados:** os estudos feitos anteriormente necessitam ser atualizados e devem, também, atender as áreas periféricas de Piracicaba.
- 43. FAC:** Perguntado sobre a dificuldade no desenvolvimento do projeto incentivado pelo Fundo de Apoio à Cultura, 28% apontaram como problemática a burocracia e o pouco recurso para execução do projeto.
- 44. Dificuldades para o desenvolvimento das atividades em Piracicaba, segundo Relatório da Cartografia Cultural:** pouco Recurso Disponibilizado (19%), Desconhecimento de Oportunidades Existentes (15%) e a Falta de Conhecimento da Legislação (15%).
- 45. Patrimônio Histórico:** parte do patrimônio histórico da cidade, a exemplo das igrejas históricas, bem como o bairro Monte Alegre, tem ação restrita do poder público para restauro uma vez que são de propriedade particular.
- 46. Redução do atendimento:** em decorrência da atual conjuntura econômica, os equipamentos da Semactur têm restringido o funcionamento/uso desses espaços. O PMC pode oportunizar a abertura aos finais de semana, abertura de cafés e lojas, em parceria com a iniciativa privada.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 107**



- 47. Possível recrudescimento dos investimentos públicos estaduais e federais na área da Cultura:** pode afetar a realização de atividades culturais locais que contam com recursos externos.
- 48. Programa permanente de manutenção e revitalização de equipamentos culturais:** a interrupção de programas, ações e eventos pode afetar na estrutura, funcionamento e ocupação dos equipamentos culturais. Isso pode ser agravado pela diminuição dos recursos externos destinados a manutenção.
- 49. Refluxo na participação e controle social:** em municípios que passaram pelo processo de elaboração e aprovação de planos municipais de cultura, ocorreu uma redução da participação social após períodos de intensa atividade de debates. Isso pode prejudicar a consecução dos primeiros anos de implantação do PMC;
- 50. Oscilação do percentual investido na área da Cultura** em Piracicaba pode dificultar a continuidade das ações e do pleno atendimento de projetos já reconhecidos pela população.
- 51. Equipe:** Em comparação com outros municípios, Piracicaba apresenta uma quantidade pequena de funcionários no Órgão Gestor. Atualmente com 90 funcionários (dados de agosto de 2019), tem menos da metade que a Secretaria de Cultura de Santos (288 funcionários), São Caetano do Sul (209 funcionários) e Bauru (203 funcionários).
- 52. PMC, isoladamente, não resolve os problemas:** O Plano Municipal de Cultura, ainda que aprovado, não possibilita a realização das atividades pactuadas. O que faz isso é mobilização, participação e controle social. O Plano cumpre o papel de dar institucionalidade ao que a sociedade piracicabana priorizará. No entanto, a consecução do que for aprovado deverá ser pauta de novos acordos e esferas de participação e monitoramento.



ENCONTROS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura contou com o processo de análise de documentos (conforme descrito anteriormente) e, também, com novos encontros e audiências públicas, setoriais e territoriais, presenciais e virtuais, realizadas em julho e setembro de 2019 com o objetivo de abrir novos espaços de participação social, bem como instituir reuniões de validação do trabalho em andamento. Outra frente de atuação da Assessoria e da Equipe da Semactur ligada à elaboração do PMC foi a de apresentar esclarecimentos bem como valer-se dos encontros e audiências como possibilidades para formação e promoção das lideranças artísticas e comunitárias.

No total, foram realizadas as sete reuniões públicas de participação social:

Encontros setoriais e territoriais

15/julho (segunda): Lideranças territoriais e Representantes – regiões: centro, sul e leste;

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Centro Cultural 1º de Maio

Horário: das 19h as 22h

16/julho (terça): Representantes segmentos: cultura negra / LGBT / idoso / mulher / conselhos diversidade e direito / Instituições Culturais; Representantes Secretarias –

Selam, Sedema, Turismo, Smades, Governo, Educação

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Museu Prudente de Moraes

Horário: das 19h as 22h



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 109**



17/julho (quarta): Segmentos culturais: artes cênicas / artes visuais e audiovisuais / música

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Museu Prudente de Moraes

Horário: das 19h as 22h

18/julho (quinta): Segmentos culturais: livro - literatura / tradições e cultura popular / patrimônio

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Museu Prudente de Moraes

Horário: das 19h as 22h

19/julho (sexta): Lideranças territoriais e Representantes – regiões: rural, norte e oeste

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Centro Cultural Zazá - MARIO DEDINI

Horário: das 19h as 22h

Audiências públicas

22/setembro (domingo): 1ª Audiência Pública de Participação e Validação Social para projeto do PMC

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: SESC Piracicaba

Horário: das 13h às 16h

23/setembro (segunda): 2ª Audiência Pública de Participação e Validação Social para projeto do PMC

Duração: Palestra (1 hora) e Consulta pública (2 horas)

Local: Auditório do Centro Cívico

Horário: das 19h às 22h



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 110**



Paralelamente ao processo de mobilização presencial, a Semactur disponibilizou canais digitais para ampliar e garantir a participação social. Em dois momentos, a página de consultas públicas do site da Prefeitura recebeu as contribuições da Sociedade Civil piracicabana.

Consulta Virtual 1 – Encontros Públicos

A página <http://consultaspublicas.piracicaba.sp.gov.br/plano-municipal-de-cultura-2019/> disponibilizou os arquivos elaborados pela Assessoria para leitura e consulta pública, bem como recebeu, em julho de 2019, novas contribuições que foram analisadas posteriormente.

Consulta Virtual 2 – Audiências Públicas

A página <http://consultaspublicas.piracicaba.sp.gov.br/plano-municipal-de-cultura-2019/> disponibilizou os arquivos elaborados pela Assessoria (Volume 1 e Volume 2) para leitura e consulta pública, bem como recebeu, em setembro de 2019, pedidos de inclusão, exclusão, alteração e/ou esclarecimentos. As proposições apresentadas foram analisadas pela Assessoria e equipe da Semactur e submetidas à análise do Comcult.

Ao final desse novo processo de participação, foram recebidas 221 proposições que foram registradas e inseridas no processo analítico. Conforme foi esclarecido nas reuniões públicas, algumas demandas necessitam de legislação própria ou se referem a outros entes da Administração Municipal, Estadual ou Federal. É o caso das demandas relacionadas a PPPs (Parcerias Público-Privadas), ações em conjunto com área da Educação (Municipal e Estadual) e que abordam o Patrimônio Histórico Particular. Todas as demandas passaram por análise técnica dos diversos setores envolvidos e quando concernentes ao plano (e consideradas as indicações jurídicas, orçamentárias e culturais), foram incorporadas ao projeto.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 111**



[5]

Referências



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 112**



ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. 1ª Publicação: 1958

AVELAR, Romulo. **O Averso da cena: notas sobre produção e gestão cultural**. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2008.

AZEVEDO, Sérgio de. **[Arte(gestão)educação] – Gestão Cultural e Pedagogia do Teatro no Programa Viva arte viva**. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 2011. Orientação de Ingrid Dormien Koudela.

BONDIA, Jorge Larrosa. **A experiência e o saber da experiência**. Revista Brasileira de Educação nº19. Janeiro/Fevereiro/Março/Abril de 2002.

BRASIL. **Convênios - principais informações para Estados e Municípios**. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2000.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei Federal nº 9 424**, de 24 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9424.htm>. Acesso jan.2011.

BRASIL. **Lei Federal nº 5 692**, de 11 de agosto de 1971. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso jan.2011.

CALABRE, Lia. (org.). **Políticas Culturais: reflexões e ações**. São Paulo: Itaú Cultural, 2009.

CÁTEDRA UNESCO DE POLÍTICAS CULTURALES Y COOPERACIÓN DE LA UNIVERSIDAD DE GIRONA. La gestión cultural frente ao reto de la cooperación al desarrollo. **3º Seminário Internacional de Gestão Cultural. 2007**. Disponível em: <www.catedraunescloudg.com/seminario3/>. Acesso 28.jul.2010.

CÁTEDRA UNESCO DE POLÍTICAS CULTURALES Y COOPERACIÓN DE LA UNIVERSIDAD DE GIRONA. Educación, Cultura y Cooperación al Desarrollo. **4º Seminário Internacional de Gestão Cultural. 2008**. Disponível em: <www.catedraunescloudg.com/seminario4/>. Acesso 28.jul.2010.

CÁTEDRA UNESCO DE POLÍTICAS CULTURALES Y COOPERACIÓN DE LA UNIVERSIDAD DE GIRONA. El empleo em el sector cultural y su impacto em El desarrollósustenable. **5º Seminário Internacional de Gestão Cultural. 2009**. Disponível em: <www.catedraunescloudg.com/seminario5/>. Acesso 28.jul.2010.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural**. O direito à cultura. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 113**



CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS. **Agenda 21 da Cultura**. 2004
<Disponível em www.agenda21culture.net>

CUÉLLAR, Javier Pérez. (org.). **Nossa diversidade criadora**. Campinas, São Paulo: Papirus, Brasília: UNESCO, 1997.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

ESALQ USP. **Relatório anual de atividades 2018**. Disponível em <https://www.esalq.usp.br/svcex/relat%C3%B3rio-anual-de-atividades>. Acesso em agosto de 2019.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal**. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2011. Disponível em: <http://www.firjan.org.br/IFDM/>
Acesso out.2012.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Relatório do Índice de Desenvolvimento Infantil**. Brasília: UNICEF, 2004. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10181.htm
Acesso out.2012.

GADOTTI, Moacir. **A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar**. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

HOUAISS, A; VILLAR, M de S.; FRANCO, F. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2001. Disponível em <<http://houaiss.uol.com.br>>. Acesso maio.2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros - pesquisa de informações básicas municipais (MUNIC)**. Rio de Janeiro: 2010a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produto Interno Bruto dos municípios : 2004-2008. Contas Nacionais número 33**. Rio de Janeiro: 2010b.
Disponível em

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/pibmunic2004_2008.pdf>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 114**



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Suplemento de Cultura do Perfil dos municípios brasileiros - pesquisa de informações básicas municipais (Munic)**. Rio de Janeiro: 2007.

MARTINELL, Alfons. **As relações entre políticas culturais e políticas educacionais: para uma agenda comum**. In: TEIXEIRA COELHO (org.). Cultura e Educação. São Paulo: Iluminuras, 2011.

MARTINELL, Alfons. **Políticas culturales**. Apresentação realizada no Curso de especialização em Gestão Cultural. São Paulo: Universidade de Girona: Itáu Cultural, 2009.

MARTINELL, Alfons. LÓPEZ, Taína. **Políticas culturales y gestión cultural: Organum sobre los conceptos clave de la práctica profesional**. Girona: Documenta Universitaria, 2007.

MARTINELL, Alfons. **Las relaciones entre políticas culturales y políticas educativas: una reflexión entre necesidad y la dificultad**. Publicación periódica de la Fundación Interarts – Observatori de Politiques Culturals Urbanes i Regionals. Karis, Barcelona, n. 11, dic. 2001a.

MARTINELL, Alfons. **La gestión cultural: singularidad profesional y perspectivas de futuro**. Unidad Virtual de Información Cultural da Biblioteca Centro Cultural de España. 2001b. <Disponível em http://www.cceproyectos.cl/uvic/?page_id=342>. Acesso 28.jul.2010.

MARTINELL, Alfons. **Agentes y Políticas Culturales**. Banyoles, 1997-98.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Reconfiguraciones de la comunicación entre escuela y sociedad**. In: TENTI FANFANI, E. (org.) Nuevos temas en la agenda de política educativa. Siglo Veintiuno, Editores: Buenos Aires, 2008.

MENESES, Ulpiano Bezerra. **Os “usos culturais” da cultura – contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais**. In: YÁZIGI, Eduardo e outros. Turismo, espaço, paisagem e cultura. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, José de Souza. **A aparição do demônio na fábrica: origens sociais do Eu dividido no subúrbio operário**. São Paulo: Editora 34, 2008.

_____. **Subúrbio: vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha**. São Paulo: Editora Hucitec, UNESP, 1992.

MENDES, Murilo. **Poesia completa e prosa**. Volume único. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1995.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do**



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 115**



Sistema Nacional de Cultura. Brasília: MINC, 2011.

MONTESQUIEU, Charles L. **O gosto.** São Paulo: Iluminuras, 2005.

NATALE, Edson (org.). **Guia Brasileiro de Produção Cultural.** São Paulo: Natale M.P.A., 2001.

OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. **Seminário Educação e Cultura.** 2009. Vídeos disponibilizados pela equipe do Observatório Itaú Cultural em processo de publicação no site <www.itaucultural.org.br/observatorio>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Metas Educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários.** Madri, Espanha, 2008.

PASCUAL, Jordi. **Ideias-chave sobre a Agenda 21 da Cultura.** In: TEIXEIRA COELHO (org.). **A cultura pela cidade.** São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2008.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório do Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal.** Lisboa: PNUD, 2000. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm)
Acesso out.2012.

SCHILLER, Friedrich. **A Educação e Formação Cultural do homem.** São Paulo: Iluminuras, 2002.

TEIXEIRA COELHO (org.). **A cultura pela cidade.** São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2008.

TEIXEIRA COELHO. **La cultura, la sustentabilidad y la reconfiguració.** In: Seminario Internacional El empleo en el Sector Cultural y su impacto en el desarrollo es terrible. Universidad de Girona - Cátedra UNESCO de Políticas Culturales y Cooperación / Laboratorio de Cultura y Turismo Fundación Barcelona Media – Centro de Innovación / AECID. Barcelona, del 7 al 9 octubre de 2009.

_____. **A cultura e seu contrário.** São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural. 2008.

_____. **Política Cultural em nova chave: indicadores qualitativos da ação cultural.** Revista Observatório Itaú Cultural/OIC, n.3, (set./dez.2007). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2007.

_____. **História natural da ditadura.** São Paulo: Iluminuras, 2006.

_____. **Esboços do Prazer.** In: MONTESQUIEU, Charles L. **O gosto.** São Paulo: Iluminuras, 2005.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 116**



_____. **Por uma política cultural contemporaneamente leiga.** Palestra proferida no Colóquio Internacional cultura Século XXI, realizado em associação com o Fórum cultural Mundial em 28 e 29 de junho de 2004 no Instituto Goethe São Paulo.

_____. **Dicionário Crítico de Política Cultural.** São Paulo: FAPESP: Iluminuras, 1997.

_____. **Dicionário do brasileiro de bolso.** São Paulo: Siciliano, 1991.

_____. **O Que é Ação Cultural.** São Paulo, Brasiliense, 1981.

PIRACICABA. **Projeto de Lei Complementar Plano Diretor 2019.** Disponível em: <http://planodiretor.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/PLC-Projeto-de-Lei-Complementar.pdf>. Aceso em julho 2019.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 117**





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 118**



piracicaba.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE **CULTURA**



PIRACICABA

**Plano estratégico decenal para o
desenvolvimento do Setor Cultural**

2020-2030

VOLUME 2

VERSÃO APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



Prefeitura do Município
de Piracicaba



TIMING
PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 120**



PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA

PIRACICABA

Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP
Processo n.º 50.323 /2018
Edital 148/2018

Objeto
Prestação de serviços para elaboração do
Plano Municipal de Cultura de Piracicaba

2018/2019



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 121**



Plano Municipal de Cultura de Piracicaba/SP

Plano estratégico decenal para o desenvolvimento do Setor Cultural (2020-2030)

Realização



Prefeitura do Município
de Piracicaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende
Telefone: (19) 3403-2600 / 3403-2635
Site: <http://www.semactur.piracicaba.sp.gov.br/>
E-mail: semac@piracicaba.spg.ov.br
CNPJ: 46.341.038/0001-29



TIMING PRODUÇÕES ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA – EPP

Rua Paulino Vital de Moraes, 134 – 1º andar
Conj. 01– Parque Maria Helena
São Paulo – SP - CEP: 05855-000
Telefone: (11) 3854 1482
CNPJ: 22.469.144/0001-24



Plano Municipal de Cultura de Piracicaba/SP

Plano estratégico decenal para o desenvolvimento do Setor Cultural (2020-2030)

Prefeitura do Município de Piracicaba

Administração 2017-2020

Prefeito: Barjas Negri

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur)

Secretária: Rosângela Maria Rizzolo Camolese

Equipe: Aparecida Rosana Bueno de Godoy Oriani, Dermival da Silva Pinto, Eduardo Borges de Araujo, Erasmo Carlos Spadotto, Esdras Casarini Moreno, Flávia Alessandra da Silva Perez, Heloisa Guerrini Ferraz, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Margarete Zenero, Maria de Fatima Alves Silva, Maria Ivete Araujo Marcolino, Renata Graziela Duarte Gava, Roberta Aparecida Sartori Gonçalves e Washington Luis Poppi.

Equipe de elaboração do Plano Municipal de Cultura

Adalberto Mei, Antonio Carlos Garcia, Erasmo Carlos Spadotto, Lucas Mauricio da Silva, Maria Madalena Tricânico, Milton Antonio de Mori, Nordahl Christian Neptun, Sandra Bernadete Moraes Leite Ferreira e Washington Luis Poppi.

Semactur: Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Maria de Fátima Alves Silva, Renata Graziela Duarte Gava, Roberta Aparecida Sartori Gonçalves,

Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult)

Adalberto Mei, Alessandra Marine, Antonio Carlos Garcia, Antonio Pedroso Rodrigue, Antonio Sérgio Mariano Sette, Artur José Schlichting, Benedita Giangross, Benedito Ivam Galvão, Carlos Alberto Valério, Carlos Fernando Vieira da Costa, Celito Francisco Bonett, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Elaine Moraes Bargiela Seghezz, Erasmo Carlos Spadotto, Esdras Casarini Moreno, Fabio Cardoso Monteiro, Jefferson Wilians Gomitre, João Luiz Antonio Benatti, Joseane Aparecida Delbaje Albino, José Ferreira de Matos, José Roberto Carvalho dos Santos, Leonardo Bueno de Camargo, Lina Agifu, Luciana Cristina S. Chittolina, Lúcia Helena de Oliveira, Marcos Nozella Gil, Marcio José Pereira, Maria de Fátima Alves Silva, Maria Ivete Araújo Marcolino, Marisa Helena Martins, Medeiros, Milton de Mori, Miromar Aparecido Rosa, Moacyr Corsi Júnior, Regina Aparecida Salvador Volpato, Regineide Rodrigues Viana, Renata Graziela Duarte Gava, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Sandra Bernadete Moraes Leite, Sandra Cristina Forti Bueno, Simone Rodrigues Dias, Sônia Maria de Stefano Piedade, Tatiana Grassi Castro, Viviane Lima da Silva e Washington Luis Poppi.

Crédito das fotos: Flavia Silva Perez, Helder Prado, Yone Moreno e acervo Semactur.

Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal de Cultura

Timing – Produções e Assessoria: Adriana Celi Castelo e Sérgio de Azevedo.

Agradecimento especial a todos (as) os funcionários (as), estagiários (as) e colaboradores (as) da Semactur e da Prefeitura que contribuíram com sua participação e esforço profissional para a realização e o sucesso deste importante processo de planejamento da cultura no município!



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 123**



VOLUME 2



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 124**



Mensagem do Prefeito



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 125**



O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento que orientará as políticas públicas para cultura piracicabana pelos próximos dez anos. Ele representa a política de gestão cultural para a cidade, trazendo as ações que se pretende desenvolver, de acordo com a disponibilidade financeira de cada exercício. Deve promover a equiparação de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e manifestações culturais que tanto nos engrandecem.

Uma vez que leva a geração de condições para desenvolver e preservar expressões culturais e promover o acesso a elas, o PMC torna-se muito importante para nossa cidade. Como fica claro em sua nomenclatura, este instrumento traz de maneira organizada programas, projetos e ações que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente de nossa cidade. Trata-se de um documento preparado coletivamente que partiu do diagnóstico e da análise do que temos até o momento para, em seguida, definir o que gostaríamos de ter nos próximos anos. E para garantir sua viabilidade, estas ações estão atreladas ao PPA 2018/2021.

Sucesso à cultura piracicabana, sempre!

BARJAS NEGRI

Prefeito do Município de Piracicaba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 126**



Mensagem da Secretária



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 127**



Nossa Piracicaba já denominada de inúmeras maneiras elogiosas por conta de sua forte inserção cultural em todos os campos, chegou ao momento em que, para continuar, precisava de um caminho, uma orientação.

É exatamente isso que essa ferramenta denominada Plano Municipal de Cultura (PMC) fará pelo município. A partir do levantamento de todas as atividades, agentes e fazedores de cultura que temos, das sugestões apresentadas por eles e de toda documentação disponível, montou-se um rico acervo de informações, ponto de partida para o trabalho.

Desde que aderimos ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) sabíamos que este momento chegaria. A elaboração do PMC nos permitirá traçar e executar políticas públicas para os diferentes segmentos culturais. A partir de diretrizes, metas e indicadores de resultados foram planejados em sequência: análise situacional com base em indicadores sociais disponibilizados pelo Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult), prognóstico com a participação de artistas locais e comunidade, aí inclusas as consultas públicas, até chegar a esta versão definitiva do Plano que oferecerá o norte à cultura piracicabana pelos próximos 10 anos.

Sabemos onde queremos chegar e o PMC nos mostra o caminho! Sempre em frente Piracicaba!

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE

Secretária de Ação Cultural e Turismo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 128**



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA
(2020 - 2030)



Projeto de Lei | Anexo Único

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019.

Aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Piracicaba para o período de 2020 a 2030 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, com vigência de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, na forma do ANEXO ÚNICO que passa a integrá-la, com vistas ao cumprimento do disposto nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal, § 3º do art. 254 e 267 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e no § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo – Semactur.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Art. 3º - A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o município e em parceria com a União, em consonância com o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – A implementação dos programas, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

Art. 4º - A partir da vigência desta Lei, a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult), deverá elaborar planos decenais subsequentes, com base nas diretrizes e ações deliberadas pelas Conferências Municipais de Cultura, devendo cada plano ser objeto de lei própria.

Parágrafo único – Os próximos planos municipais de cultura deverão ser elaborados por meio da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Política Cultural, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, esta com, no mínimo, 50% de representantes na referida comissão, sendo obrigatória a realização de consultas públicas e audiências para a elaboração do texto base do PMC.



Art. 5º - O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura.

CAPÍTULO I

Dos princípios

Art. 6º - O Plano Municipal de Cultura - PMC de Piracicaba é regido pelos seguintes princípios, em consonância com o Plano Nacional de Cultura:

- I. liberdade de expressão, criação e fruição;
- II. diversidade cultural;
- III. respeito aos direitos humanos;
- IV. direito de todos à arte e à cultura;
- V. direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI. direito à memória e às tradições;
- VII. responsabilidade socioambiental;
- VIII. valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX. democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X. responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI. colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e da cultura solidária;
- XII. participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Poder Público Municipal

Art. 7º - Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

- I. Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;
- II. Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do PMC e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;
- III. Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e da difusão, da realização de editais e de seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- IV. Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e de suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e suas formações;
- V. Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
- VI. Garantir a preservação do patrimônio cultural municipal, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, os acervos



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 131**



e as coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e as cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

- VII. Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio e relações exteriores, dentre outras;
- VIII. Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;
- IX. Regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;
- X. Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e às metas do PMC, por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema de Informações e Monitoramento Cultural.

CAPÍTULO II

Da definição

Art. 8º - O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade. Nesse documento estão as ações culturais que se pretende desenvolver no município por um período de dez anos.

CAPÍTULO III

Das diretrizes e objetivos

Art. 9º - Diretrizes são entendidas como linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano Municipal de Cultura.

Art. 10 - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba:

- I. Promover a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II. Implementar uma política cultural no município alinhada às políticas públicas do governo federal e estadual.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 132**



- III. Promover a descentralização de novos equipamentos e ações culturais do município, bem como garantir condições de manutenção da rede já existente.
- IV. Fomentar a descentralização da ação cultural, garantir a diversidade artística de cada linguagem e/ou segmento e a implementação de políticas afirmativas;
- V. Fomentar e incentivar redes de intercâmbio, cooperação e parcerias entre instituições, agentes culturais, artistas, produtores e pesquisadores de diferentes regiões da cidade.
- VI. Consolidar a cultura como vetor de desenvolvimento cidadão, social e econômico.
- VII. Promover a formação de público e sua identificação com as manifestações culturais, tradições e patrimônio cultural da cidade, material e imaterial.
- VIII. Promover a atuação intersetorial e transversal da política de cultura com outras políticas públicas do município, como as de comunicação, desenvolvimento social, educação, meio ambiente, planejamento urbano, saúde, trabalho e renda e turismo;
- IX. Promover a formação, capacitação e qualificação de funcionários, agentes culturais, artistas, produtores e pesquisadores de diferentes regiões da cidade.
- X. Implementar uma política de financiamento público à cultura, diversificando fontes de financiamento.
- XI. Garantir o fomento e a difusão da cultura democratizando a produção e o acesso dos diversos grupos e movimentos culturais locais aos recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 11 - Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado.

Parágrafo único – Objetivos são gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos.

Art. 12 - São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba:

- I. Consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- II. Consolidação do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- III. Consolidação do Sistema Municipal de Informações e Monitoramento Cultural (SIM Cultura)
- IV. Estruturação da rede de equipamentos culturais;
- V. Estímulo e promoção de diferentes canais de participação social e cidadã.
- VI. Implantação e consolidação do Programa Municipal de Formação e Capacitação Artística e Cultural;
- VII. Fortalecimento e ampliação de um programa de registro, comunicação e divulgação da Cultura e das Políticas Culturais;
- VIII. Promoção da Economia Criativa e da dimensão econômica da Cultura;
- IX. Fomento da ação regional na área da Cultura na Região da Aglomeração Urbana de Piracicaba e da articulação com outros entes da Federação;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 133**



- X. Implantação e consolidação de políticas e programas intersetoriais e socioculturais;
- XI. Implantação e consolidação de políticas e programas culturais com ações transversais, afirmativas, de promoção da diversidade cultural, de acesso e da acessibilidade física, intelectual e simbólica e para promoção da descentralização territorial;
- XII. Consolidação do Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Material e Imaterial
- XIII. Consolidação e fomento do Sistema de Arte e Manifestações Culturais.

Parágrafo único – Os objetivos específicos serão apresentados no ANEXO ÚNICO.

CAPÍTULO IV
Do Setor Cultural e das estratégias

Art. 13 – O Setor Cultural, em Piracicaba, é um conjunto de áreas, segmentos e transversalidades nas quais a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo atua e poderá atuar durante a vigência do Plano.

Parágrafo único – A descrição detalhada das áreas, segmentos e transversalidades é apresentada no ANEXO ÚNICO.

Art. 14 – Estratégias são posicionamentos políticos e/ou técnicos, convergentes e articulados, de caráter genérico, para otimizar os recursos existentes, viabilizar objetivos e metas, potencializar oportunidades e tornar o Plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura.

Parágrafo único – As estratégias do PMC estão descritas no ANEXO ÚNICO.

CAPÍTULO V
Das metas, ações e prazos de execução

Art. 15 - Metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico.

Parágrafo único – As metas do PMC estão descritas no ANEXO ÚNICO.

Art. 16 - Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Parágrafo único – As ações do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba estão descritas no ANEXO ÚNICO desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

CAPÍTULO VI
Dos resultados e impactos esperados



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 134**



Art. 17 - Resultados do Plano Municipal de Cultura, para efeito desta Lei, são entendidos como consequências esperadas das metas e possibilitam a medição da eficácia.

Parágrafo único – Os resultados do Plano estão apresentados no ANEXO ÚNICO.

Art. 18 - Impactos do Plano Municipal de Cultura, para o efeito desta Lei, registram os efeitos que se intenta produzir na transformação da realidade e possibilitam a medição da efetividade.

Parágrafo único – Os resultados do Plano estão apresentados no ANEXO ÚNICO.

CAPÍTULO VII
Dos mecanismos e fontes de financiamento

Art. 19 O plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias definidas neste Plano Municipal de Cultura - PMC, para viabilizar sua plena execução.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo – Semactur, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 21 Para o cumprimento dos objetivos do PMC, o Município de Piracicaba poderá contar, adicionalmente, com recursos públicos estaduais e federais, bem como da iniciativa privada.

CAPÍTULO VIII
Da revisão do Plano Municipal de Cultura e do modelo de gestão

Art. 22 - O PMC será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

§ 1º A Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos 2 (duas) conferências de cultura no município até o final do período do plano, com intervalo de até 5 (cinco) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PMC – 2020-2030 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Cultura do município de Piracicaba (2030-2040).



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 135**



§ 2º A primeira revisão do Plano será realizada 5 (cinco) anos após a Promulgação desta Lei, assegurada a participação do ComCult e de ampla representação do poder público e da sociedade civil na forma da legislação vigente.

Art. 23 - Nas Conferências Municipais de Cultura deverão ser debatidas estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e da sociedade civil para a implantação do PMC.

CAPÍTULO XIX

Da gestão e dos indicadores de monitoramento e avaliação

Art. 24 - Indicadores são parâmetros para medição da situação futura desejada em relação à situação atual encontrada. Nesta metodologia, os indicadores têm como finalidade reconhecer se as metas do Plano estão sendo alcançadas.

Art. 25 - O monitoramento é a medição sistemática, contínua e permanente dos resultados das metas a serem perseguidas. Ele deve apontar o grau de progresso obtido ao longo da trajetória do Plano.

Art. 26 - A avaliação é a análise qualitativa dos alvos atingidos, bem como do processo para o alcance dos objetivos, abarcando períodos pré-definidos, podendo ultrapassar o horizonte do Plano, vez que muitos resultados poderão ser aferidos após a execução de suas ações.

Art. 27 – Caberá à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo implementar ferramenta para publicizar o monitoramento e avaliação das metas e ações previstos neste Plano.

Art. 28 - Tanto o monitoramento como a avaliação exigem metodologias específicas e associadas aos objetivos e metas.

Art. 29 - O Conselho Municipal de Política Cultural em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo realizarão periodicamente o processo permanente de monitoramento e avaliação, o alcance das diretrizes e da eficácia das metas, ações e indicadores do PMC aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação Institucional Permanente.

§ 1º - Os dados de avaliação do PMC serão encaminhados para divulgação ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e ao Sistema Municipal de Informações e Monitoramento Cultural.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo poderá acompanhar os indicadores culturais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis.

Art. 30 - O ComCult acompanhará e opinará sobre a execução e a implementação de projetos, Programas e ações desenvolvidas com base no PMC.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 136**



Art. 31 – Fica criada a Comissão Especial de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura – CEPLAN, que terá as seguintes atribuições:

- a) Monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do PMC e dos Planos Decenais subsequentes;
- b) Monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e da eficácia das metas, ações e indicadores do PMC;
- c) Acompanhar Indicadores Culturais, organizando um observatório para esse fim;
- d) Acompanhar indicadores de qualidade da execução das políticas culturais;
- e) Acompanhar indicadores de equidade cultural (renda, etnia, gênero, geracional, diversidade, acessibilidade, direitos culturais, condições físicas, sensoriais e intelectuais e interação das áreas urbana e rural, dentre outros).

Parágrafo único - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura poderá contar com o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de Institutos de Pesquisa, de Universidades, de Instituições Culturais, de Organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma da Lei e de seu regulamento.

Art. 32 - A Comissão de Monitoramento do PMC terá composição paritária e será constituída por 06 (seis) membros e respectivos suplentes e tem a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante da Semactur;
- II. 1 (um) representante da Câmara Municipal;
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – Semfi;
- IV. 1 (um) representante da Sociedade Civil de uma instituição juridicamente constituída da área da cultura, escolhido pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CoMcult) por meio de edital de chamamento público;
- V. 2 (dois) representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural (CoMcult);

Parágrafo único – A Procuradoria Geral do Município prestará apoio, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos da Ceplan.

CAPÍTULO X

Das disposições finais

Art. 33 - Qualquer projeto de lei de matéria que se refira à cultura deverá ser precedido de consulta à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo (Semactur) e ao Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult).

Art. 34 - O Município de Piracicaba deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC e do processo de sua elaboração disponibilizando-o



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 137**



inclusive no seu endereço eletrônico, bem como à realização de seus objetivos e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação e monitoramento.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracicaba, __ de _____ de 2019.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 138**



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019.

Especifica, descreve e detalha o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Piracicaba para o período de 2020 a 2030 e dá outras providências.

Capítulo I
Do Setor Cultural

1. Em atendimento ao parágrafo único do artigo 13, o Setor Cultural no Município de Piracicaba é um conjunto de áreas, segmentos e transversalidades nas quais a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo atua e poderá atuar durante a vigência do Plano constituído por:
 - 1.1. acervos públicos e de interesse público; arquivos; arte pública e cultura urbana; artes cênicas (circo, dança, teatro e ópera); artes visuais (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, grafite, instalação); artesanato; associações, e organizações culturais; audiovisual (cinema, vídeo, vídeo-arte); bibliotecas; capacitação cultural; capoeira; cooperação cultural; economia criativa; educação e formação cultural (capacitação, movimento amador, formação artística e formação cultural, formação de públicos culturais e a formação de apreciadores e usuários de bens e serviços culturais); equipamentos culturais e para uso cultural; falares e saberes; festas populares; gastronomia; gestão cultural; humor gráfico, intercâmbio cultural; intersecções transversais (cultura e saúde, cultura e educação, cultura e esporte, cultura e assistência social, cultura e turismo, cultura e meio-ambiente, cultura, trabalho e renda, dentre outros), livro, leitura e literatura; manifestações culturais de gênero; manifestações culturais etárias; manifestações étnico-culturais; manifestações populares; memória (oral, artística, cultural, histórica); mídias colaborativas e interativas, arte e cultura digital; mitos, ritos e lendas (folclore); moda; mostras culturais; museus; música; patrimônio imaterial; patrimônio material; performance e outras manifestações transversais; periódicos especializados; pesquisa em cultura; premiação e outorgas públicas, políticas culturais; produção cultural; publicações; redes culturais; redes sociais (com uso cultural); restauração; salas de cinema; salas de teatro; sistemas de informação culturais; técnicas; tecnologias culturais; tradições; vídeo e outros que se enquadrem na ação cultural, conforme preconizado pela Lei Orgânica.



Capítulo II

Das estratégias

2. Em atendimento ao parágrafo único do artigo 14, o Plano Municipal de Cultura de Piracicaba se pautará pelas seguintes estratégias:

2.1. **Estrutura funcional:** Constituir e consolidar estrutura geral bem como quadro funcional da Semactur, garantindo a melhora na gestão organizacional da Ação Cultural com aumento do quadro técnico e de capacitação técnica para atendimento à execução das políticas culturais para o município, bem como promovendo o desenvolvimento do Setor Cultural.

2.2. **Cooperação:** Firmar acordos de cooperação e fortalecer rede de apoio: a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo deve atuar em conjunto com outros entes da administração municipal e instituições culturais públicas de outros entes da federação, privadas e da sociedade civil organizada, de maneira a fomentar a ação conjunta e a correalização de ações culturais, implementando ações transversais e intersetoriais e promovendo a absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

2.3. **Patrimônio:** Na área do Patrimônio, atuar de forma assertiva, garantindo estrutura necessária à execução do cadastramento, tombamento e proteção do patrimônio material, imaterial e natural do município, fortalecendo a gestão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e promovendo a proteção e salvaguarda do patrimônio da cidade.

2.4. **Diversidade:** Manter uma rede de apoio às diferentes manifestações culturais, socioculturais e comunitárias de maneira que a ação cultural da Semactur perpassa e atravesse a vida cultural de forma plena, garantindo condições para que a diversidade cultural floresça.

2.5. **Pluralidade:** Promover o diálogo e articular intercâmbio, de maneira a manter, potencializar a pluralidade como princípios da ação cultural das políticas culturais, fomentando o investimento em áreas e segmentos menos desenvolvidos e equidade de investimentos.

2.6. **Equipamentos próprios:** Revitalizar a estrutura e ampliar o uso de equipamentos culturais próprios.

2.7. **Equipamentos parceiros:** Ampliar a utilização de equipamentos parceiros, de forma a ampliar as ações da Cultura sem aumentar o custeio da área, democratizando e descentralizando a ação cultural.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 140**



- 2.8. **Economia Criativa:** Desenvolver a Economia Criativa por meio da articulação da Semactur com outros órgãos públicos, privados e da sociedade civil.
- 2.9. **Pesquisa:** Firmar parcerias com instituições de pesquisa regionais, nacionais e/ou internacionais para levantamento de dados.
- 2.10. **Tradições:** Implantar mecanismos específicos para atender as demandas de projetos voltados para a cultura popular e tradições, com especial atenção para a cultura local.
- 2.11. **Comunicação:** Estimular meios alternativos de comunicação com a sociedade civil, incentivando informação compartilhada e de uso livre.
- 2.12. **Parcerias na comunicação:** realizar parcerias com agentes mediadores e multiplicadores de outras áreas para potencializar a comunicação na área cultural.
- 2.13. **Agentes culturais:** Fomentar a organização e capacitação de agentes culturais (artistas, grupos e instituições) para que sejam aptos a empreender parcerias com o Poder Público e/ou Iniciativa Privada com foco no desenvolvimento do Setor Cultural.
- 2.14. **Descentralização:** ampliar a oferta de ação cultural nas periferias da cidade como forma de expansão da ação cultural e consecução dos direitos culturais, bem como fomentar ações descentralizadas já existentes, equilibrando os investimentos atualmente mais concentrados na região central.
- 2.15. **Ação integrada e articulada:** promoção de ações conjuntas com outros planos municipais estratégicos de maneira a otimizar recursos e esforços (Plano Diretor, Plano Municipal de Educação, Plano Diretor de Turismo, dentre outros) .

Capítulo III

Das metas e ações, organizadas de acordo com os objetivos

- 3. Em atendimento aos parágrafos únicos dos artigos 15 e 16, o Plano Municipal de Cultura de Piracicaba terá as seguintes metas e ações, organizadas de acordo com os objetivos descritos no artigo 12:
 - 3.1. Descrição detalhada e integrada de objetivos, metas e ações:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 141**



OBJ1. Consolidação do Sistema Municipal de Cultura

Objetivos específicos:

- 1) Aprovação, regulamentação e/ou consolidação dos componentes do Sistema Municipal de Cultura, cumprindo o Acordo de Cooperação Federativa assinado com o Ministério da Cultura concluindo os termos da adesão ao Sistema Nacional de Cultura.
- 2) Organização e explicitação das linhas norteadoras da política municipal para a área da Cultura, garantindo amplo direito à arte, cultura, patrimônio cultural, participação cidadã e articulação entre diferentes áreas da cultura com suas especificidades e demandas.

Meta 01 - Sistema Municipal de Cultura elaborado, aprovado e implantado com todos os seus componentes até 2021.

Ações:

1. Nortear as políticas, programas e ações culturais pelo Plano Municipal de Cultura (PMC);
2. Elaborar e aprovar o Sistema Municipal de Cultura (SMC) por meio de lei própria, consolidando e atualizando a legislação reguladora da área da Cultura em Piracicaba;
3. Consolidar e fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult) como órgão consultivo, deliberativo e participativo da Cultura em Piracicaba e, se necessário, atualizar sua composição de maneira a garantir a representatividade do movimento artístico e cultural;
4. Ampliar as ações de investimento para consolidar um Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, formado pelos investimentos diretos, fomento por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e Editais Públicos de premiação, fomento e transferência de recursos;
5. Manter e consolidar o direito à participação nas decisões sobre a política cultural por meio das Conferências Municipais de Cultura, Fóruns Setoriais e Territoriais e Audiências Públicas regulares.

Meta 02 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo (Semactur) reorganizada, exercendo e mantendo seu protagonismo como órgão gestor da área, com o quadro funcional preenchido para sua atuação plena até 2024.

Ações:

6. Ampliar o quadro funcional da Semactur, provendo o órgão gestor da área da cultura e seus respectivos núcleos de atuação com os recursos humanos necessários ao pleno funcionamento dos serviços, setores e equipamentos culturais, com especial atenção ao atendimento de legislação específica que determine a presença de profissionais para a gestão de serviços culturais prestados



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 142**



7. Criar e aprovar, por meio de instrumentos jurídicos pertinentes, os regulamentos dos equipamentos culturais próprios da Semactur, garantindo o uso e as formas de ocupação cultural;
8. Criar um órgão da Administração Pública Indireta, instituto ou fundação, focado em dois eixos estruturantes: - desenvolvimento da área da cultura, em especial na ampliação dos instrumentos de captação de recursos para o Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e na criação e implantação de uma escola municipal de formação em arte e cultura.

OBJ2. Consolidação do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

Objetivos específicos:

- 3) Manutenção e ampliação de uma política pública municipal de fomento à cultura, arte e patrimônio cultural com base no Fundo de Apoio à Cultura e seleção por editais públicos;
- 4) Consolidação do programa de editais públicos como instrumento de gestão transparente e que possibilite acesso aos recursos e espaços públicos da Cultura, atendendo as linguagens e manifestações.

Meta 03 - Orçamento para a Cultura no município ampliado, possibilitando mais acesso e atendimento de demandas crescentes na área cultural: mínimo de 1,5% do orçamento municipal destinado à Semactur até 2030, com, no mínimo, manutenção do percentual atual até 2024 e crescimento gradativo percentual anual a partir de 2025.

Ações:

9. Empreender esforços para, a partir de 2022, alocar o percentual do orçamento destinado à Cultura e Turismo no patamar de 1,38%;
10. Pactuar com a Secretaria de Governo, Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Finanças a consignação dos recursos necessários nos futuros instrumentos orçamentários: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para garantir a plena execução das ações do Plano Municipal de Cultura.

Meta 04 - Política de editais em arte, cultura e patrimônio cultural para difusão, fomento, pesquisa, permissão de uso de espaços públicos e implementação de acordos de cooperação com instituições socioculturais e órgãos públicos e privados criada e mantida.

Ação:

11. Criar calendário, de acordo com os recursos disponíveis, e publicar anualmente editais;
12. Lançar editais de ocupação dos teatros municipais para democratizar o acesso dos fazedores de cultura;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 143**



13. Empreender estudos para avaliar a possibilidade de uso e ocupação de espaços públicos ociosos para instalação de instituições culturais por meio de concessão.

Meta 05 - Componentes do Sistema de Financiamento criados e/ou reorganizados até 2025 e mantidos durante a vigência do Plano.

Ações:

14. Estabelecer mecanismos para proposição de criação de instrumentos e mecanismos legais através de leis de incentivos fiscais municipais para ações culturais;
15. Empreender esforços para simplificar, consideradas as normativas legais, as exigências burocráticas para acessar os recursos do FAC;
16. Diversificar a arrecadação para o Fundo de Apoio à Cultura;
17. Criar ações formativas e de capacitação para estimular e promover a captação de recursos por meio de projetos elaborados por agentes culturais de Piracicaba;

OBJ3. Consolidação do Sistema Municipal de Informações e Monitoramento Cultural (SIM Cultura)

Objetivos específicos:

- 5) Consolidação de um Sistema de Informações da Semactur para gerenciar e totalizar, de forma padronizada, números de atendimento da ação cultural;
- 6) Criação e implantação de um mapeamento por meio de plataforma colaborativa, como forma de promover inventários, registros e pesquisas sobre a cultura e o patrimônio material e imaterial do município;
- 7) Contribuição para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações e Monitoramento Cultural (SIM Cultura);
- 8) Desenvolvimento de parâmetros e indicadores para potencializar o desenvolvimento da avaliação de projetos;

Meta 06 - Informações e indicadores para monitoramento das metas, ações, resultados e impactos do Plano Municipal de Cultura registradas no SIM Cultura e publicizadas, anualmente, no site da Semactur, a partir de 2021 e durante toda a vigência do Plano.

Ações:

18. Criar e implantar procedimento integrado e centralizado de organização, compilação e análise dos atendimentos e informações sobre ações e público atendido;
19. Publicar relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Cultura;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 144**



20. Alimentar, com dados locais, em caso de funcionamentos destes, os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Monitoramento Cultural.

Meta 07 - 100% dos agentes, ações e equipamentos culturais cadastrados na plataforma SIM Cultura até 2026.

Ação:

21. Promover o cadastro colaborativo (feito pelos agentes) e o cadastro gerenciado pela Semactur (feito pela equipe da Secretaria, em especial nos bairros mais afastados) para consolidar o SIM Cultura como instrumento permanente de mapeamento e gestão de informação;
22. Criar o cadastro de Investimentos e Investidores Socioculturais, proporcionando base de dados e informações para o desenvolvimento da Economia Criativa;
23. Estabelecer que o cadastro na Plataforma SIM Cultura Municipal é uma forma obrigatória para acessar serviços municipais da área da cultura, tais como apoio, aprovação em editais, acesso a recursos, dentre outros;
24. Manter ações permanentes de pesquisa e mapeamento de públicos de maneira a complementar o SIM Cultura.

OBJ4. Estruturação da rede de equipamentos culturais

Objetivos específicos:

- 9) Dinamização do uso dos equipamentos culturais;
- 10) Reforma e/ou revitalização de equipamentos culturais já existentes;
- 11) Criação de um programa permanente de manutenção;
- 12) Implantação ou adequação de equipamentos para as regiões desprovidas de infraestrutura pública na área cultural;

Meta 08 – Permanência e consolidação da ação cultural na rede de equipamentos próprios administrados pela Semactur por toda a vigência do Plano.

Ações:

25. Garantir as plenas condições de ocupação, uso e atendimento dos equipamentos próprios que compõe atualmente a rede municipal de equipamentos culturais, bem como os novos equipamentos construídos ou assumidos pelo Órgão Gestor da área da Cultura: - Semactur (sede); - Casa do Artesão; - Célula Museu do Açúcar; - Centro de Documentação, Cultura e Política Negra; - Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico / Salão Internacional de Humor; - Departamento de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba; - Casarão do Engenho (Sede do Núcleo de



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 145**



Turismo); - Oficina de divulgação e comunicação; Sede da Movimentação Cultural; - Teatro Municipal “Erotides de Campos”; - Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”; - Biblioteca Comunitária do Parque Orlanda; - Biblioteca da Vila Industrial; - Quiosque literário “Maria Emilia Redi”; - Centro Cultural “Nhô Serra” (Sebastião da Silva Bueno); - Centro Cultural “Zazá” (Isaíra Aparecida Barbosa); - Centro Cultural Hugo Pedro Carradore; - Centro Cultural “Antonio Pacheco Ferraz; - Armazém da Cultura “Maria Dirce de Almeida Camargo”; - Ponto Multimídia de Cultura e Memória (Célula Museu da Imagem e do Som de Piracicaba); - Casa do Povoador; - Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo Benício Dutra”; - Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes; - Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”, - Espaço do Samba; - Casarão do Turismo - Centro de Atendimento ao Turista “Paulo Fioravante Sampaio”; - Elevador Turístico “Alto do Mirante”; - Centro de Atendimento ao Turista Parque do Mirante (NEA).

Meta 09 – Implantação de um programa de manutenção, revitalização e/ou reforma de equipamentos culturais até 2023, mantido durante a vigência do Plano

Ações:

26. Implantar plano permanente de manutenção para os equipamentos da Semactur: sistema elétrico, sistema hidráulico, pintura, limpeza e manutenção dos telhados e calhas, limpeza de caixas d’água, instalação de cercas e jardim;
27. Implantar, de forma progressiva e continuada, acessibilidade nos equipamentos culturais próprios;
28. Apoiar a realização de ações culturais nos equipamentos das zonas rurais;
29. Aprimorar sistemas de segurança para os equipamentos da Semactur;
30. Instrumentalizar, quando for o caso, os equipamentos culturais com equipamentos de som, luz e painéis para abrigar atividades de artes visuais, literatura e vídeo e espetáculos de artes cênicas e música;
31. Proceder à manutenção periódica dos equipamentos instalados na rede de espaços culturais;
32. Revitalização dos equipamentos da Semactur, com implantação de expografia alinhadas com a atualidade.

Meta 10 – Novos equipamentos culturais próprios criados, até 2030, conforme a disponibilidade de recursos.

Ações:

33. Criar e implantar nova reserva técnica para preservar o acervo do Centro Nacional de Pesquisa, Documentação e Divulgação do Humor Gráfico (Cedhu);



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 146**



34. Empreender esforços para implantação de Reserva técnica única para o acervo municipal dos equipamentos da Semactur: espaço adequado para acondicionamento de acervo do Museu, Pinacoteca, Cedhu, Biblioteca–armários e mapotecas, com atendimento às normas que regulam a matéria;
35. Criar e implantar Centro de Memória e Tradições Piracicabanas, com objetivo de resgatar e incentivar a cultura local;
36. Elaborar estudo de viabilidade para a implantação de um Centro Cultural na região oeste;
37. Criar e implantar laboratórios específicos para ofertar condições para a pesquisa, estudo, formação de artistas e público em geral de técnicas de artes visuais que atualmente não possuem esta estrutura;

Meta 11 – Programa de ocupação de equipamentos parceiros implantados até 2024.

Ações:

38. Manter acordos de cooperação mútua com órgãos municipais e ofertar, com regularidade, programação de atividades culturais em equipamentos já existentes como: - varejões, - escolas, - centros sociais e comunitários, - pontos de cultura; de maneira a ampliar a oferta de ação cultural com menos impacto no custeio;
39. Manter parcerias com outros entes da federação e agentes culturais da iniciativa privada e sociedade civil organizada para potencializar e ampliar a oferta de programação de atividades culturais em equipamentos parceiros já existentes, de maneira a ampliar a oferta de ação cultural com menos impacto no custeio;

OBJ5. Estímulo e promoção de diferentes canais de participação social e cidadã.

Objetivo específico:

- 13) Garantia do direito de participação nas decisões sobre a cultura e as políticas culturais;
- 14) Criação de mecanismos permanentes para escuta de demandas da população;

Meta 12 - No mínimo 1 (um) encontro público de participação social e cidadã realizado, anualmente, a partir de 2020

Ações:

40. Realizar Conferências Municipais de Cultura em 2025 e 2029;
41. Estimular a realização anual de fóruns setoriais e/ou territoriais;
42. Incentivar e articular a participação em audiências públicas dos instrumentos orçamentários municipais (PPA, LDO e LOA);



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 147**



43. Realizar, a partir de 2021, encontros anuais de prestação de contas e monitoramento do Plano Municipal de Cultura.

Meta 13 - Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural mantendo sessões ordinárias mensais durante toda a vigência do Plano

44. Manter constituição paritária do CoMCult e Codepac, com participação de representantes da sociedade civil;
45. Realizar, anualmente, no mínimo, 10 sessões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult) e publicizar as atas das reuniões na página do Conselho;
46. Realizar, anualmente, no mínimo, 10 sessões ordinárias do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (Codepac) e publicizar as atas das reuniões na página do Conselho;

OBJ6. Implantação e consolidação do Programa Municipal de Formação e Capacitação Artística e Cultural

Objetivos específicos:

- 15) Oferta de formação continuada em arte, cultura e patrimônio cultural.
- 16) Capacitação da cadeia produtiva e seus atores sociais e culturais envolvidos;
- 17) Capacitação, de forma continuada, de funcionários e cidadãos interessados na gestão, desenvolvimento de projetos culturais, fomento ao empreendedorismo cultural e para obter financiamento cultural (municipal, estadual e federal);
- 18) Investimento na formação e capacitação dos funcionários, orientadores, colaboradores e parceiros para qualificação do atendimento artístico-cultural quanto às demandas específicas dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

Meta 14 – Escola Municipal de formação artística e cultural, pública e gratuita, criada até 2025 e oferecendo cursos de capacitação, iniciação, formação livre e técnica.

Ação:

47. Criar, em possível parceria com a Secretaria Municipal de Educação, (no caso da parceria, considerar disponibilidade de recursos e possibilidade legal, conforme da Lei Federal 9394/1996), uma escola municipal de formação artística e cultural, pública e gratuita, objetivando ofertar a capacitação, formação continuada, prática e teórica, abrangendo várias linguagens artísticas, segmentos culturais e demandas territoriais



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 148**



Meta 15 - Programa de formação em arte, cultura e patrimônio cultural implementado até 2024.

Ações:

48. Manter o Programa de oficinas e formação inicial “Movimentação Cultural”;
49. Criar o Programa de Formação de Público e Circulação da Ação Cultural, ação integrada de formação artística e cultural, que articule e mantenha ações formativas nos equipamentos próprios da SemacTur e equipamentos parceiros;
50. Ampliar a oferta de cursos e oficinas livres e em diferentes modalidades formativas para linguagens artísticas e manifestações culturais.

Meta 16 - Programa de capacitação e qualificação implementado até 2022.

Ações:

51. Manter ação de capacitação técnica, artística e de qualificação de agentes culturais (funcionários efetivos e prestadores de serviços, artistas, produtores culturais e lideranças territoriais comunitárias, dentre outros) para o debate e participação nas políticas públicas de cultura;
52. Manter ação de capacitação técnica, artística e de qualificação de agentes culturais (funcionários efetivos e prestadores de serviços, artistas, produtores culturais e lideranças territoriais comunitárias, dentre outros) na elaboração de projetos, captação/gerenciamento de recursos e gestão de ações artísticas e culturais;
53. Organizar encontros entre empreendedores culturais, empresas e investidores para apresentar os projetos já existentes ou em elaboração, como possibilidade de diversificação investimento e financiamento;

OBJ7. Fortalecimento e ampliação de um programa de registro, comunicação e divulgação da Cultura e das Políticas Culturais

Objetivos específicos:

- 19) Criação de um plano de comunicação e acesso à informação levando-se em conta as especificidades setoriais e territoriais como uma forma de oportunizar o acesso à cultura;
- 20) Conexão da rede de equipamentos culturais e ações com demais órgãos e setores municipais como política pública integrada;
- 21) Ampliação da quantidade e melhora da qualidade de material de comunicação e divulgação produzido;
- 22) Registrar, arquivar e dar acesso à memória da ação cultural em Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 149**



Meta 17 - Plano de comunicação para a área da Cultura criado, implantado e institucionalizado até 2025 e vigente durante o PMC

Ações:

54. Instituir o núcleo de comunicação da Semactur constituído por dois jornalistas, um fotógrafo e um estagiário com estrutura/equipamentos para a equipe, contratado por meio de Licitação;
55. Criar e/ou atualizar itens do Catálogo Institucional da Semactur (indicação de equipamentos e ações, mapas, guias culturais e turísticos, site e outros instrumentos de comunicação);
56. Manter e ampliar a divulgação das ações culturais públicas, privadas e da sociedade civil organizada por meios impressos e digitais;
57. Empreender esforços para implantar parcerias e/ou convênios com rádios, TVs locais e outros meios de difusão;
58. Ampliar a divulgação territorial da programação cultural da Semactur nos varejões e centros comunitários do município;
59. Manter publicação mensal da programação cultural em material impresso e em redes sociais;
60. Manter divulgação da programação cultural por meio de vídeos institucionais e nas placas instaladas pela cidade;
61. Divulgar a programação cultural, de forma conjunta, com apoio de outros órgãos e setores da Administração Municipal, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada;
62. Manter divulgação por meio de portal eletrônico e outros meios digitais atuais e que surgirem;

Meta 18 - Plano de registro, arquivamento e compartilhamento audiovisual para a área da Cultura criado, implantado e institucionalizado até 2027 e vigente durante o PMC

Ações:

63. Documentar, na medida do possível, por meio de áudio, vídeo e/ou imagem, as ações culturais públicas, em especial as tradições populares de Piracicaba;
64. Empreender esforços para criar um banco audiovisual com os registros, garantia que perpetue a memória da ação cultural na cidade;

OBJ8. Promoção da Economia Criativa e da dimensão econômica da Cultura

Objetivos específicos:

- 23) Desenvolvimento das cadeias produtivas locais, com objetivo de criar condições para a sustentabilidade e fixação de projetos e artistas na cidade;
- 24) Estabelecimento de mecanismos para implementação da Economia Criativa (de acordo com o Plano Nacional de Economia Criativa do Ministério da



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 150**



Cultura) e da Economia Solidária articulada como políticas públicas integradas junto aos Órgãos Municipais;

- 25) Incentivo à criação de redes colaborativas para aumento do fluxo da produção cultural vinculada à Economia Criativa e à Economia Solidária.

Meta 19 – Programa de desenvolvimento da Economia Criativa e da Dimensão Econômica da Cultura criado e com ações implantadas a partir de 2025.

Ações:

65. Criar programa de mapeamento e promoção de territórios criativos de Piracicaba, em parceria com iniciativas particulares, universidades de todas as esferas e/ou organizações não governamentais, para inserir-se na estratégia de desenvolvimento sustentável em articulação com as políticas de economia criativa dos governos federal e estadual, conectando produção, cidadãos e agentes investidores;
66. Promover ações de articulação, capacitação e promoção de vários segmentos da Economia Criativa, identificando elos mais frágeis das diversas cadeias produtivas de modo a estimular a dimensão econômica da ação cultural;
67. Articular rodadas de negócio e fomentos a bens e serviços criativos promovendo a fruição, distribuição e comercialização de produtos e serviços artístico-culturais em âmbito municipal, regional, nacional e internacional;
68. Realizar seminários, cursos de formação e desenvolvimento das cadeias produtivas, em especial para mapear e mensurar o impacto da ação cultural no PIB Municipal;
69. Viabilizar e fomentar o associativismo e o cooperativismo dentro dos princípios da Economia Solidária nos diversos segmentos da Cultura no município;
70. Criar e/ou ocupar um equipamento, onde se possa produzir e comercializar produção artística e cultural, em articulação com as políticas públicas para o desenvolvimento do turismo;
71. Estimular a regularização jurídica das instituições artísticas e culturais a fim de que estejam habilitadas a pleitear e receber recursos e apoio da prefeitura e outros órgãos;
72. Estudar possibilidade de uso e ocupação de espaços públicos ociosos para instalação de instituições culturais por meio de concessão.

OBJ9. Fomento da ação cultural na Região da Aglomeração Urbana de Piracicaba e na articulação com outros entes da Federação

Objetivo específico:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 151**



- 26) Ampliação da articulação regional, estadual e nacional da produção cultural de Piracicaba

Meta 20 - Estímulo à criação de Câmara Temática ou Consórcio Regional para a área de Cultura na Região da Aglomeração Urbana de Piracicaba

Ação:

73. Empreender esforços para a criação de um corredor intermunicipal de produção artística, promovendo intercâmbio artístico e cultural entre fazedores de cultura e agentes culturais sediados nos municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba;
74. Empreender esforços junto à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo para que haja um Programa de Mapeamento de Territórios Criativos da Aglomeração Urbana de Piracicaba, promovendo bens e serviços artístico-culturais e criativos identificados.

OBJ10. Implantação e consolidação de políticas e programas intersetoriais e socioculturais

Objetivos específicos:

- 27) Efetivação de acordos de cooperação mútua com órgãos e secretarias municipais para o desenvolvimento da cultura e consecução das ações artístico-culturais definidas no Plano Municipal de Cultura e em outros planos estratégicos de Piracicaba;
- 28) Efetivação de acordos de parceria, cooperação e correalização com agentes culturais públicos, privados e da sociedade civil organizada para o desenvolvimento da cultura e consecução das ações artístico-culturais definidas no Plano Municipal de Cultura e em outros planos estratégicos de Piracicaba;
- 29) Efetivação de apoio para realização de ações socioculturais da comunidade piracicabana;

Meta 21 – Ações intersetoriais entre as áreas da Cultura e da Educação mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.

Ações:

75. Empreender esforços para avançar na Cooperação Mútua entre a Semactur e a SME para o desenvolvimento de ações conjuntas entre Cultura e Educação;
76. Empreender esforços para assegurar a capacitação de profissionais vinculados as redes de ensino, valorizando a cultura das diversas etnias como forma de inclusão social;
77. Discutir formas de implantar parcerias entre entes governamentais da área da educação para ampliação do Programa de Formação de Público e Circulação da Ação Cultural;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 152**



Meta 22 - Ações intersetoriais entre a área da Cultura e as demais áreas da política pública municipal mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.

Ações:

78. Realizar ações culturais em parceria com secretarias da administração direta e órgãos da administração indireta, garantindo a integração e articulação dos planos municipais estratégicos de Piracicaba;
79. Manter, apoiar e /ou criar ações intersetoriais na cidade de Piracicaba, formalizadas junto a secretarias da administração direta e órgãos da administração indireta por meio de cooperação mútua.

Meta 23 - Ações socioculturais mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.

Ações:

80. Realizar e/ou apoiar festividades, feiras, encontros e outras ações socioculturais que promovem a dimensão cidadã da cultura e da ação cultural.

OBJ11. Implantação e consolidação de políticas e programas culturais com ações transversais, afirmativas, de promoção da diversidade cultural, de acesso e da acessibilidade física, intelectual e simbólica e para promoção da descentralização territorial

Objetivos específicos:

- 30) Atendimento quanto à Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada na 33ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura;
- 31) Ampliação da acessibilidade física e visibilidade das diferentes necessidades, realidades e características dos segmentos da população e de suas demandas específicas;
- 32) Inserção e realização de atividades artísticas e culturais em espaços públicos da cidade, ocupando praças, parques, ruas, dentre outros;
- 33) Garantia de que as ações culturais desenvolvidas incluam os segmentos de gênero, etnia e sexualidade humana;
- 34) Inserção nas ações e programações culturais do município, promovidas e apoiadas pelo poder público municipal espaços para o fomento, formação, debates, divulgação, produção e apresentações culturais com temáticas LGBTQI+;
- 35) Promoção de acesso gratuito à Cultura e Arte Digital - entendida como espaço de criação nas diversas linguagens artísticas tendo como suporte as novas tecnologias;
- 36) Ampliação do apoio e valorização da cultura popular;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 153**



- 37) Instituição de parcerias e convênios com organizações públicas e privadas de interesse público para ampliar e otimizar a ação pública na área de Cultura;
- 38) Fomento, reconhecimento e premiação das expressões da Cultura tradicional e popular.
- 39) Descentralização da oferta e produção da ação cultural para as periferias de Piracicaba;

Meta 24 - Implantar programa de descentralização territorial da ação cultural a partir de 2024

Ação:

- 81. Manter, nos editais do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), fomento e financiamento para ação cultural descentralizada, fomentando, por meio de ações formativas de estímulo à criação, a produção artística e cultural fazedores residentes nas regiões periféricas;
- 82. Manter subvenção para instituições culturais com o objetivo de ampliar o escopo de atuação da ação cultural no município;
- 83. Articular, com líderes de bairro, ações conjuntas de desenvolvimento de atividades culturais e artísticas descentralizadas;
- 84. Fomentar e manter uma rede de agentes culturais que atuem com ações descentralizadas, facilitando o intercâmbio e a troca de experiências, promovendo a formação e a capacitação de agentes e lideranças locais da periferia de maneira a oportunizar a ampliação da presença da cultura nos mais diferentes espaços públicos e privados,
- 85. Dinamizar a ocupação e a programação dos Centros Culturais existentes com calendário próprio de atividades culturais diversas, para que os diferentes públicos passem a conhecer e vivenciar a arte em parceria com agentes locais do próprio bairro.
- 86. Empreender esforços para ampliar a rede de equipamentos culturais próprios e parceiros em bairros e regiões onde a Semactur não tenha atendimento;

Meta 25 - No mínimo 08 (oito) programas transversais mantidos e/ou criados, com suporte de instrumentos legais, com atendimento efetivo durante toda a vigência do Plano.

Ações:

- 87. Implantar programa transversal de desenvolvimento da Cultura negra e afro-brasileira;
- 88. Implantar programa transversal para oferta de acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- 89. Implantar programa transversal de atendimento à terceira idade;
- 90. Implantar programa transversal de desenvolvimento da Cultura e Arte Digital, alocando recursos para a consolidação de uma rede efetiva de Cultura e Arte Digital nos equipamentos públicos;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 154**



91. Implantar programa transversal de desenvolvimento de ações de Cultura e Saúde;
92. Implantar programa transversal de desenvolvimento da Cultura dos migrantes e imigrantes, com especial articulação junto ao Plano Diretor;
93. Implantar programa transversal de desenvolvimento da Cultura LGBTQI+;
94. Implantar programa transversal de promoção das ações culturais voltadas para a mulher;

Meta 26 - No mínimo 04 (quatro) ações com foco na ampliação do acesso e da acessibilidade.

Ações:

95. Implantar plano de acessibilidade cultural nos equipamentos da Semactur, abrangendo estrutura física, atividades e eventos inclusivos para público diversos, como idosos e todos os tipos de portadores de deficiência, garantindo e assegurando a ampliação da participação e do acesso de pessoas com deficiências em eventos e em manifestações culturais (disponibilização de legendas em libras, guia de interpretação e audiodescrição);
96. Ampliar e facilitar o acesso às produções culturais por meio de ingressos gratuitos e com preços acessíveis;
97. Articular a oferta de instrumentos para ampliação de acessibilidades múltiplas com o plano de descentralização territorial, em especial com a formação em libras nas periferias da cidade, pois há uma quantidade significativa de crianças surdas e famílias que não são formadas em libras;
98. Empreender esforços para implantar uma política pública intersetorial e transversal de acessibilidade sociocultural, iniciando ações de tradução na programação já ofertada pela Semactur;

Meta 27 – Ações do programa transversal de promoção da Cultura Negra implantado e realizando ações durante toda a vigência do Plano

Ações:

99. Empreender esforços para mediar, junto à SME, a relação entre cultura e educação, especialmente para atender as demandas da educação no que se refere as atividades de cultura negra;
100. Manter o Afropira como ação focada em ampliar a visibilidade da ação empreendedora da Cultura Negra;
101. Garantir recursos da verba destinada à valorização e preservação da Cultura Negra.
102. Articular com o Programa Municipal de Educação, Formação e Capacitação em Arte e Cultura a inserção da Capoeira, Dança Afro, Batuque de Umbigada, Hip-hop, Samba de Lenço, Maculelê, Samba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 155**



Rock e/ou maracatu nos centros culturais da cidade e nas ações formativas continuadas e a parceria com escolas para implementação de oficinas de cultura negra.

103. Implantação de programa de pesquisa científica, de âmbito histórico, para constituição efetiva de acervo documental no Centro de Documentação, Política e Cultura Negra.

Meta 28 - Ações do programa transversal de promoção da Cultura LGBTQI+ implantado e realizando ações durante toda a vigência do Plano de Cultura

Ação:

104. Manter e garantir as condições para realização da Parada LGBTQI+ no Engenho Central;
105. Equiparar, considerando outras ações transversais, os recursos para o fomento da cultura LGBTQI+;
106. Articular, com o Programa de descentralização territorial, a promoção da cultura LGBTQI+ nas periferias por meio de atividades formativas, de circulação e fruição;

OBJ12. Consolidação do Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Material e Imaterial

Objetivos específicos:

- 40) Aperfeiçoamento das políticas de patrimônio cultural material e imaterial no município;
- 41) Criação e manutenção do Inventário de patrimônio material e imaterial;
- 42) Atualização e consolidação de legislação acerca do Sistema de Patrimônio Histórico material e imaterial do município.

Meta 29 – Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Material e Imaterial implantado até 2024, com ações realizadas durante toda a vigência do Plano.

Ações:

107. Manter ações de requalificação do Centro Histórico e outros pontos culturalmente importantes da cidade;
108. Manter o Codepac diretamente vinculado ao Órgão Gestor da Cultura para que a Semactur esteja capacitada a receber verbas federais para aplicação nos patrimônios locais;
109. Realizar encontros municipais de comunidades tradicionais promovendo debates, seminários, informações, registros e manifestações com foco na valorização do patrimônio cultural material e imaterial;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 156**



110. Empreender esforços para garantir investimento financeiro permanente para as obras de conservação, manutenção e restauração dos próprios públicos tombados.
111. Intensificar a fiscalização dos bens culturais e históricos sob aplicação de pena legal com apropriação e desapropriação;
112. Garantir a função social dos bens tombados por meio do uso adequado e permanente.
113. Participar da articulação, junto com outros órgãos da administração municipal, em consonância com o Plano Diretor, a criação de centros de preservação da documentação, história e cultura dos bairros de Santana e Santa Olímpia;
114. Manter a realização de eventos e ações de reconhecimento, valorização, defesa e preservação do patrimônio cultural
115. Manter a política de salvaguarda para o patrimônio cultural;
116. Aperfeiçoar o sistema de tombamento e a valorização do Patrimônio Material para uso cultural;
117. Manter um processo contínuo de proteção legal do patrimônio cultural que envolva o tombamento com inscrição em livro arqueológico, etnográfico e paisagístico; livro de Artes Aplicadas; livro de Belas Artes e livro Histórico (Iphan), além do livro de registro para Patrimônio Imaterial, envolvendo celebrações, lugares, formas de expressão e saberes;
118. Promover restauração gradativa do Parque Engenho Central dentro de um projeto para ocupação do espaço, de forma a disponibilizar os diversos núcleos culturais;
119. Estimular o restauro e preservação das riquezas arquitetônicas e históricas do patrimônio cultural privado;
120. Dar continuidade à política de preservação do complexo turístico da Rua do Porto como patrimônio cultural;
121. Buscar alternativas para a ampliação das ações ligadas à célula Museu de Imagem e Som de Piracicaba – MISP, para que possa abrigar um cineclube maior;
122. Desenvolver políticas de valorização e preservação dos monumentos da cidade com a parceria do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba – Ipplap e Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – Codepac;
123. Realizar levantamento do patrimônio cultural imaterial do município e buscar mecanismos para sua preservação;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 157**



OBJ13. Consolidação e fomento do Sistema Municipal de Arte e Manifestações Culturais

Objetivos específicos:

- 43) Implementação de ações e políticas setoriais de difusão, formação, fomento e pesquisa para as linguagens artísticas;
- 44) Implementação de ações e políticas para as expressões e segmentos culturais;

Meta 30 - Sistema municipal de arte e manifestações culturais estruturado e em funcionamento a partir de 2020 e durante toda a vigência do Plano.

Ações:

- 124. Manter a programação multiartística, paga e/ou gratuita, anual, do teatro Erotides de Campos;
- 125. Manter a programação multiartística, paga e/ou gratuita, anual, do teatro Losso Netto;
- 126. Manter a realização do projeto Cultura e Movimento na Terceira Idade;
- 127. Manter a realização anual da Exposição Arte em Caixas de Fósforos;
- 128. Manter a realização anual do Salão de Aquarelas de Piracicaba (Exposição de Salão Permanente Anual);
- 129. Manter a realização anual do Salão de Arte Contemporânea (Exposição de Salão Permanente Anual);
- 130. Manter a realização anual do Salão de Belas Artes (Exposição de Salão Permanente Anual);
- 131. Manter a realização anual do Salão Internacional de Humor de Piracicaba;
- 132. Manter a realização anual das ações correlatas ao Salão Internacional de Humor: Salãozinho de Humor, Humor na Sala de Aula, Caminhada do Humor e Mostra Batom, Lápis e Humor;
- 133. Manter programação anual das ações ligadas ao cinema e atividades correlatas pela célula MISP;
- 134. Estimular o Governo Estadual a preservar o Festival Paulista de Circo;
- 135. Manter a realização anual de apresentações da produção circense com artistas locais, estimulando, a longo prazo, a constituição de uma companhia estável de circo;
- 136. Manter a realização anual do Afropira;
- 137. Manter a realização anual do Carnaval no Engenho Central e Largo dos Pescadores
- 138. Manter a realização anual do Dia Nacional do Samba;
- 139. Manter apoio para a realização anual da Festa das Nações;
- 140. Manter a realização anual do Miss Beleza Piracicaba;
- 141. Manter programação anual do projeto Noite das Tradições;
- 142. Manter a realização anual da Paixão de Cristo – Associação Cultural e Teatral Guarantã;



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 158**



143. Manter anualmente a Companhia Estável de Dança (Cedan);
144. Manter a realização anual do Programa de Fomento a Dança – Pira pró-dança;
145. Manter a realização anual de uma feira literária;
146. Manter a realização do Prêmio Escriba de Conto e Poesia;
147. Manter a realização do Prêmio Escriba de Crônicas;
148. Manter a realização anual do Encontro Nacional de Corais de Piracicaba – Enacopi;
149. Estimular a realização anual do Festival Internacional de Música Erudita de Piracicaba – Feimepi junto à Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba;
150. Apoiar ações educativas e de capacitação, em parceria com o Governo do Estado, como o projeto Guri;
151. Manter o Núcleo Musical Municipal na Estação da Paulista;
152. Manter a realização anual do Noite da Seresta Itinerante;
153. Estimular a realização dos projetos Prata da Casa - Projeto de valorização dos músicos locais, Som ao Cair da Tarde e Som do Meio Dia;
154. Manter anualmente a Companhia Estável de Teatro Amador (Ceta);
155. Apoiar a realização anual do Diversão em Cena - Teatro Infantil;
156. Manter a realização do Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – Fentepira;
157. Manter a realização anual do Mostra de Teatro Estudantil de Piracicaba e Pirateatrando;
158. Implantar ação, em parceria com a Apap, para disponibilizar tenda nas imediações do Casarão do Turismo para artistas visuais;
159. Manter o apoio para a realização anual de atividades que componham o Calendário Oficial de Eventos de Piracicaba;

Meta 31 - Prêmios e outorgas concedidos durante toda a vigência do Plano.

Ações:

160. Conceder Medalha "Maria Cecília Bonacella" (Prêmio Escriba);
161. Conceder Medalha Mérito Empresarial "Mario Dedini";
162. Conceder Prêmio "Júri Popular Alceu Marozzi Riguetto" (Salão do Humor);
163. Conceder Prêmio "Vanguarda de Humor" (Salão do Humor);
164. Conceder Prêmio Escriba de Conto e Poesia;
165. Conceder Prêmio Escriba de Crônicas;
166. Conceder Troféu "Ernst Mahle" (Enacopi);
167. Conceder Troféu "Zélio Alves Pinto" (Salão do Humor);
168. Conceder Troféu Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lazano" e Medalhas de Mérito Cultural.



Capítulo IV

Dos mecanismos e fontes de financiamento

4. O Plano Municipal de Cultura de Piracicaba contará com o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura que contará com:

4.1. Fontes de financiamento do Plano Municipal de Cultura:

É por meio das Fontes de Financiamento que é possível colocar em execução as ações planejadas pelo Plano Municipal de Cultura:

- 4.1.1. Recursos advindos do Orçamento Municipal de Piracicaba disponibilizados para a Semactur e repassados para a Fundo de Apoio à Cultura (FAC);
- 4.1.2. Arrecadação advinda de recursos próprios (permissão de uso de equipamentos culturais e arrecadação pertinentes ao setor), destinados ao FAC;
- 4.1.3. Recursos transferidos de outros entes da Federação;
- 4.1.4. Recursos da iniciativa privada;
- 4.1.5. Recursos de fundos internacionais de desenvolvimento cultural;
- 4.1.6. Recursos advindos de patrocínios, apoios e prêmios;
- 4.1.7. Mútua cooperação com órgãos municipais, universidades e instituições de fomento;
- 4.1.8. Parcerias com instituições da iniciativa privada e organizações não governamentais;
- 4.1.9. Desoneração fiscal em caso de aprovação de lei municipal de incentivo fiscal para projetos culturais;
- 4.1.10. Doações com ou sem finalidade determinada;
- 4.1.11. Outras fontes diversas.

4.2. Mecanismos de financiamento utilizadas pelo Plano Municipal de Cultura:

Os mecanismos de financiamento possibilitam alocar recursos obtidos das fontes nas ações elencadas pelo Plano Municipal de Cultura:

- 4.2.1. Gestão dos recursos orçamentários destinados à Semactur;
- 4.2.2. Gestão dos recursos orçamentários e próprios destinados ao FAC, por meio de editais, licitações e outros instrumentos de utilização dos recursos;

Capítulo V

Dos resultados e impactos esperados

Dos indicadores de monitoramento e avaliação

5. Em atendimento aos parágrafos únicos dos artigos 17 e 18, o Plano Municipal de Cultura de Piracicaba terá os seguintes resultados e impactos esperados:
- 5.1. Descrição detalhada de recursos e impactos, organizados de acordo com as metas:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 160**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 01 - Sistema Municipal de Cultura elaborado, aprovado e implantado com todos os seus componentes até 2021.	Sistema Municipal de Cultura implantado. Fonte: Câmara de Vereadores de Piracicaba Conceito de Sistema Nacional de Cultura: O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de Cultura, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, que tem como órgão gestor e coordenador o Ministério da Cultura em âmbito nacional, as secretarias estaduais/distrital e municipais de Cultura ou equivalentes em seu âmbito de atuação, configurando, desse modo, a direção em cada esfera de governo. Conceito de Sistema Municipal de Cultura: O Sistema Municipal de Cultura é um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura que é composto pelos seguintes componentes: - Semactur (Órgão gestor da área da Cultura); - Fundo de Apoio à Cultura (FAC) - Conselho Municipal de Política Cultural (ComCult) - Conferência Municipal de Cultura; - Lei própria que disponha sobre o Sistema Municipal de Cultura Conselho Municipal de Política Cultural: O Conselho Municipal de Política Cultural – ComCult, Instituído pela Lei nº 5.418, de 14 de Maio de 2004, alterada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007 e Lei nº 8358, de 04 de dezembro de 2015, entre suas principais funções: propor, fiscalizar, acompanhar, avaliar as políticas públicas para o desenvolvimento cultural, iniciativas governamentais e parcerias entre governo e agentes privados incluindo as ações que envolvem o Fundo de Apoio à Cultura; propor a institucionalização da relação entre poder público municipal e outras esferas do poder (regional, estadual e federal), bem como os segmentos da sociedade ligados às atividades culturais; promover e incentivar atividades permanentes de encontros, debates, estudos e pesquisas relacionadas com a questão cultural na cidade; contribuir para a definição de políticas de cultura a serem implementadas pela gestão cultural e por outras áreas da administração municipal, Situação atual: Falta ser aprovado, por meio de lei específica: • Sistema Municipal de Cultura Periodicidade: Medição única a ser feita em 2021.	Conclusão da Adesão do município de Piracicaba ao Sistema Nacional de Cultura. Consolidação total do Sistema Marcos legais da área da Cultura (leis, decretos, regulamentos, portarias, estatutos e regimentos) atualizados e adequados ao novo modelo de gestão proposto pelo Plano Municipal de Cultura. Participação social e cidadã nas decisões da área da cultura estimulada. Organismos públicos da área da Cultura com atuação definida e organizados para potencializar a ação cultural no município. Participação de Piracicaba na consecução da Meta 01 do Plano Nacional de Cultura. Ações culturais da esfera pública passem a ser integradas em uma política Pública de Cultura, de caráter permanente.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 161**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 02 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo (Semactur) reorganizada, exercendo e mantendo seu protagonismo como órgão gestor da área, com o quadro funcional preenchido para sua atuação plena até 2024.	Semactur reorganizada Fonte: Aprovação e execução de instrumentos legais de reorganização. Conceitos relacionados a esta meta: Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo: Órgão gestor da Cultura em Piracicaba. Órgão municipal da administração direta com autonomia financeira e administrativa. Protagonismo: Ser o ente principal na execução da política cultural do município. Quadro funcional preenchido: atendimento do quantitativo necessário de servidores e colaboradores para atendimento das demandas e atividades fins da Semactur Situação atual: A Semactur não conta com quadro pleno. Atualmente, tem limitação na atuação, grande quantidade de tarefas para os integrantes da equipe, limitação no acesso da população aos bens e atividades culturais no município, com a redução de horários de atendimento e atividades. O município, se comparado com outras cidades paulistas com orçamento e população similar, tem menos da metade da quantidade de funcionários no Órgão gestor da área Cultural. Periodicidade: Medição única em 2024	Estruturação de quadro de funcionários capaz de atender às demandas da comunidade piracicabana registradas no Plano Municipal de Cultura. Ampliação da estrutura gestora e da capacidade operacional. Ampliação da capacidade de atendimento das demandas de arte, cultura e patrimônio cultural.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 162**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 03 - Orçamento para a Cultura no município ampliado, possibilitando mais acesso e atendimento de demandas crescentes na área cultural: mínimo de 1,5% do orçamento municipal destinado à Semactur até 2030, com, no mínimo, manutenção do percentual atual até 2024 e crescimento gradativo percentual anual a partir de 2025.	Orçamento ampliado Fonte: LDO, LOA e PPA Conceitos relacionados a esta meta: São instrumentos legais de planejamento orçamentário; LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA: Lei Orçamentária Anual; PPA: Plano Plurianual Situação atual: Percentual do Orçamento da Semactur na LOA 2019: 1,23%, equivalente a R\$ 16.542.000,00. Em 2016, os orçamentos somados da então Semac (Secretaria Municipal de Ação cultural) e Setur (Secretaria de Turismo) somavam R\$20.570.000,00 (equivalente a 1,38% do Orçamento Municipal). Periodicidade: Anual	Obter recursos para implantar as ações previstas pelo Plano. Ampliar o acesso físico e simbólico à cultura, reduzindo percentuais de pessoas que não participam de atividades culturais.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 163**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 04 - Política de editais em arte, cultura e patrimônio cultural para difusão, fomento, pesquisa, permissão de uso de espaços públicos e implementação de acordos de cooperação com instituições socioculturais e órgãos públicos e privados criada e mantida.	Política de editais criada e mantida Fonte: Publicação dos editais. Conceitos relacionados a esta meta: Política de editais: Forma Pública de possibilitar aos produtores culturais o acesso aos recursos e estrutura disponibilizados pelo poder público para a cultura. Acordos de cooperação mútua são ajustes genéricos formalizados entre a Semactur e órgãos ou entidades da administração pública municipal, com o objetivo de realizar mútua cooperação técnica-artística-cultural em área de interesse recíproco. Órgãos públicos: são Secretarias, Diretorias ou Coordenadorias Municipais que tem programas e ações com as quais a Semactur pode estabelecer relações transversais e intersetoriais que podem ampliar recursos para a área da Cultura e potencializar ações conjuntas. Órgãos privados: são agentes culturais da iniciativa privada com atuação na área cultural. Espaços ociosos: Serão considerados, no contexto desta lei, como espaços ociosos os equipamentos públicos que não tenham pendências e/ou restrições de ordem jurídica e que estejam habilitados para receber, no formato da concessão, a ocupação de entidades culturais re notório e reconhecido trabalho na campo da cultura. Situação atual: Em 2019 foram lançados 03 editais de fomento e 04 editais de patrocínio Periodicidade: Anual.	Recursos distribuídos de forma transparente e democrática Ampliação de recursos por meio da mútua cooperação Ações culturais ampliadas e percentuais de acesso aumentados. Desenvolvimento das cadeias produtivas e da formação artística e cultural.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 164**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 05 - Componentes do Sistema de Financiamento criados e/ou reorganizados até 2025 e mantidos durante a vigência do Plano.	Componentes do Sistema de Financiamento reorganizados Fonte: Tramitação de instrumentos legais que garantam condições para estruturação do sistema de financiamento. Conceitos relacionados a esta meta: Sistema de Financiamento: O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Piracicaba, que devem ser diversificados e articulados. É definido por leis específicas e consolidado pela lei do Sistema Municipal de Cultura composto por orçamento próprio à Semactur, o FAC, Arrecadação própria e Situação atual: A Semactur não dispõe dos recursos suficientes para garantir a execução de todas as ações que atendam às demandas já identificadas. Necessita diversificar as ações de captação de recursos e de desenvolvimento cultural. Periodicidade: anual	Ampliar a produção cultural, disponibilizando mais recursos e incentivos para a cultura Disponibilizar outras formas de financiamento.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 165**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 06 - Informações e indicadores para monitoramento das metas, ações, resultados e impactos do Plano Municipal de Cultura registradas no SIM Cultura e publicizadas, anualmente, no site da Semactur, a partir de 2021 e durante toda a vigência do Plano.	SIM Cultura publicizando informações. Fonte: Plataforma colaborativa ou Site da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Sistema de Informações Monitoramento Cultural: A gestão da informação a partir dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo Sistema de Informações e Monitoramento Cultural (SIM Cultura) tem como um de seus objetivos produzir condições para as operações de gestão, monitoramento e avaliação das políticas implementadas pelo Sistema Municipal e Sistema Nacional de Cultura. A estruturação desse sistema, além de ter como requisito a definição de estratégias referentes à produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação de dados, deverá incorporar no seu desenho interfaces com outros sistemas de informações gerenciais, que serão suporte para a gestão, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações culturais, conformando uma rede de sistemas. Situação atual: O sistema de informações mapeia a ação cultural em todos os equipamentos por meio de relatórios anuais. Informações e indicadores: Necessita ser aprimorado para o monitoramento do PMC. Monitoramento: implementar Plataforma colaborativa ou sistema similar de gestão de informações e monitoramento Periodicidade: Anual	Publicização de informações da área da cultura, ampliando a participação e controle social. Criar uma série histórica de dados e informações, criando condições para planejar e avaliar ações e metas. Criar base de dados para a realização de pesquisas sobre atendimento, hábitos e desejos culturais.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 166**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 07 - 100% dos agentes, ações e equipamentos culturais cadastrados na plataforma SIM Cultura até 2026.	Cadastramento de agentes culturais Fonte: Plataforma colaborativa ou sistema similar Conceitos relacionados a esta meta: Agentes culturais: pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na produção cultural do município. Plataforma colaborativa: sistema de mapeamento cultural, colaborativo, que cumpre o papel do sistema municipal de informações e monitoramento cultural Situação atual: inexistente Periodicidade: anual	Constituir uma rede de articulação e acesso à informação. Propiciar a população o acesso as informações culturais do município em relação as políticas culturais, agendas, atividades, ações culturais e realizações da Semactur. Divulgar os trabalhos executados pelos agentes culturais do município.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 167**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 08 – Permanência e consolidação da ação cultural na rede de equipamentos próprios administrados pela Semactur por toda a vigência do Plano.	Equipamentos culturais ocupados com ação cultural Fonte: Site transparência e relatório anual de atividades da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Equipamentos culturais: Sob o aspecto da macrodinâmica cultural, são edificações destinadas a práticas culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, filmotecas, museus, entre outros) e que em Piracicaba são administradas e gerenciadas pela Semactur. Situação atual: - Semactur (sede); - Casa do Artesão; - Célula Museu do Açúcar; - Centro de Documentação, Cultura e Política Negra; - Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico / Salão Internacional de Humor; - Departamento de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba; - Galeria do Casarão; - Sede da Movimentação Cultural; - Teatro Municipal "Erotides de Campos"; - Biblioteca Pública "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"; - Biblioteca Comunitária do Parque Orlanda; - Quiosque literário "Maria Emilia Redi"; - Centro Cultural "Nhô Serra" (Sebastião da Silva Bueno); - Centro Cultural "Zazá" (Isaíra Aparecida Barbosa); - Centro Cultural Hugo Pedro Carradore; - Centro Cultural "Antonio Pacheco Ferraz"; - Armazém da Cultura "Maria Dirce de Almeida Camargo"; - Ponto Multimídia de Cultura e Memória (Célula Museu da Imagem e do Som de Piracicaba); - Casa do Povoador; - Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo Benício Dutra"; - Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes; - Teatro Municipal "Dr. Losso Netto"; - Casarão do Turismo - Centro de Atendimento ao Turista "Paulo Fioravante Sampaio"; - Elevador Turístico "Alto do Mirante"; - Centro de Atendimento ao Turista Parque do Mirante (NEA) • Periodicidade: anual	Ampliação da participação do público nas ações culturais Ampliação de públicos de cultura, possibilidade de ampliação de equipamentos públicos e privados na área cultural, possibilitar o acesso dos fazedores culturais e artistas a novos espaços culturais Ampliação e qualificação do público para cultura na cidade e região.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 168**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 09 – Implantação de um programa de manutenção, revitalização e/ou reforma de equipamentos culturais até 2023, mantido durante a vigência do Plano	Equipamentos culturais reformados e/ou revitalizados Fonte: Site da transparência e/ou relatório anual de atividades da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Equipamentos culturais: Sob o aspecto da macrodinâmica cultural, são edificações destinadas a práticas culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, filmotecas, museus, entre outros) e que em Piracicaba são administradas e gerenciadas pela Semactur. Situação atual: - Semactur (sede); - Casa do Artesão; - Célula Museu do Açúcar; - Centro de Documentação, Cultura e Política Negra; - Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico / Salão Internacional de Humor; - Departamento de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba; - Galeria do Casarão; - Sede da Movimentação Cultural; - Teatro Municipal "Erotides de Campos"; - Biblioteca Pública "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"; - Biblioteca Comunitária do Parque Orlanda; - Quiosque literário "Maria Emilia Redi"; - Centro Cultural "Nhô Serra" (Sebastião da Silva Bueno); - Centro Cultural "Zazá" (Isaíra Aparecida Barbosa); - Centro Cultural Hugo Pedro Carradore; - Centro Cultural "Antonio Pacheco Ferraz"; - Armazém da Cultura "Maria Dirce de Almeida Camargo"; - Ponto Multimídia de Cultura e Memória (Célula Museu da Imagem e do Som de Piracicaba); - Casa do Povoador; - Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo Benício Dutra"; - Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes; - Teatro Municipal "Dr. Losso Netto"; - Casarão do Turismo - Centro de Atendimento ao Turista "Paulo Fioravante Sampaio"; - Elevador Turístico "Alto do Mirante"; - Centro de Atendimento ao Turista Parque do Mirante (NEA) Periodicidade: anual	Ampliação da participação do público nas ações culturais Ampliação de públicos de cultura, possibilidade de ampliação de equipamentos públicos e privados na área cultural, possibilitar o acesso dos fazedores culturais e artistas a novos espaços culturais Ampliação e qualificação do público para cultura na cidade e região.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 169**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 10 – Novos equipamentos culturais próprios criados, até 2030, conforme a disponibilidade de recursos.	Equipamentos culturais reformados e/ou revitalizados Fonte: Site da transparência e/ou relatório anual de atividades da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Equipamentos culturais: Sob o aspecto da macrodinâmica cultural, são edificações destinadas a práticas culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, filmotecas, museus, entre outros) e que em Piracicaba são administradas e gerenciadas pela Semactur. Situação atual: - Semactur (sede); - Casa do Artesão; - Célula Museu do Açúcar; - Centro de Documentação, Cultura e Política Negra; - Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico / Salão Internacional de Humor; - Departamento de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba; - Galeria do Casarão; - Sede da Movimentação Cultural; - Teatro Municipal “Erotides de Campos”; - Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”; - Biblioteca Comunitária do Parque Orlanda; - Quiosque literário “Maria Emilia Redi”; - Centro Cultural “Nhô Serra” (Sebastião da Silva Bueno); - Centro Cultural “Zazá” (Isaíra Aparecida Barbosa); - Centro Cultural Hugo Pedro Carradore; - Centro Cultural “Antonio Pacheco Ferraz; - Armazém da Cultura “Maria Dirce de Almeida Camargo”; - Ponto Multimídia de Cultura e Memória (Célula Museu da Imagem e do Som de Piracicaba); - Casa do Povoador; - Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo Benício Dutra; - Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes; - Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”; - Casarão do Turismo - Centro de Atendimento ao Turista “Paulo Fioravante Sampaio; - Elevador Turístico “Alto do Mirante”; - Centro de Atendimento ao Turista Parque do Mirante (NEA) Periodicidade: anual	Ampliação de rede de equipamentos com fins culturais. Ampliação do acesso físico e simbólico. Mais piracicabanos atendidos.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 170**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 11 – Programa de ocupação de equipamentos parceiros implantado até 2024.	Instrumentos de mútua cooperação e parcerias firmados e disponibilizando equipamentos para uso cultural Fonte: Relatório da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Equipamentos parceiros são edificações que são gerenciadas por outros órgãos públicos e/ou privados, mantidos por outras instituições e que podem sediar ações culturais previstas no Plano. Situação atual: Atualmente, a Semactur já desenvolve ações em 63 (sessenta e três) equipamentos parceiros: Periodicidade: Anual	Ampliação de rede de equipamentos com fins culturais. Ampliação do acesso físico e simbólico.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 171**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 12 - No mínimo 1 (um) encontro público de participação social e cidadã realizado, anualmente, a partir de 2020	Encontros públicos de participação social e cidadã realizados. Fonte: Relatórios anuais de atividades, portarias, editais de divulgação, site da Semactur. Conceitos relacionados a esta meta: Situação atual: Foram realizadas Conferência de Cultura, encontros e audiências para elaboração do Plano Municipal de Cultura, consultas públicas, reuniões abertas do ComCult, consultas virtuais, participação em audiências públicas dos instrumentos orçamentários. Participação social e cidadã Conferência Municipal de Cultura: As conferências de Cultura são espaços de participação social onde ocorre a articulação entre Estado e sociedade civil para analisar a conjuntura da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que conformarão os planos de cultura, nos seus respectivos âmbitos. A representação da sociedade civil será, no mínimo, paritária em relação ao poder público e seus delegados serão eleitos em pré-conferências municipais ou através da inscrição aberta aos munícipes que tenham interesse pela área. Periodicidade: Anual	Ampliação da participação popular; Ampliação dos espaços de participação popular; Qualificação e sensibilização da participação social; Garantia e respaldo para as decisões e consequentemente uma maior institucionalização da gestão e das políticas públicas de cultura,



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 172**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 13 - Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural mantendo sessões ordinárias mensais durante toda a vigência do Plano	Quantidade de reuniões do CoMCult realizadas. Quantidade de reuniões do Codepac realizadas. Fonte: - Atas do Conselho Municipal de Política Cultural (CoMCult); - Atas do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba I (Codepac); - Semactur. Conceito Conselho Municipal de Política Cultural: Instância colegiada de caráter permanente, consultivo e deliberativo, vinculada ao Poder Executivo, com sua estrutura pertencente ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela área da Cultura (que deverá dar apoio administrativo e garantir dotação orçamentária para seu funcionamento), composto por, no mínimo, 50% de membros da sociedade civil. Sua finalidade é a de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas culturais, na esfera municipal. Situação atual: Instituído pela Lei nº 5.418, de 14 de Maio de 2004, alterada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007 e Lei nº 8358, de 04 de dezembro de 2015, entre suas principais funções: propor, fiscalizar, acompanhar, avaliar as políticas públicas para o desenvolvimento cultural, iniciativas governamentais e parcerias entre governo e agentes privados incluindo as ações que envolvem o Fundo de Apoio à Cultura; O Codepac é um órgão administrativo e deliberativo, instituído pela Lei 2374/1979, revogada pelas leis nº 2.925/1988 e nº 4276/1997 e consolidada pela nº 5194/2002, instruída pelas Leis Complementares de nº 171/2005, nº 253/2010 e nº 375/2016, tem como função promoção da política municipal de defesa do patrimônio cultural e a proposição de ações efetivas, genéricas ou específicas, para a defesa do patrimônio cultural, de natureza material e imaterial, de caráter histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico do Município, promover iniciativas no sentido de proteger e conservar bens móveis quer seja por sua vinculação a fatos memoráveis da história piracicabana, quer por seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico e artístico. Periodicidade: Anual	Ampliação da participação popular; Ampliação dos espaços de participação popular. Qualificação e sensibilização da participação social. Garantia e respaldo para as decisões e consequentemente uma maior institucionalização da gestão e das políticas públicas de cultura,



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 173**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 14 - Escola Municipal de Formação Artística e Cultural (Cefac), público e gratuito, criado até 2025 e oferecendo cursos de capacitação, iniciação, formação livre e técnica.	Escola Municipal de Formação Artística e Cultural criada. Fonte: Legislação específica e execução. Conceitos relacionados a esta meta: Formação livre: Cursos de média ou longa duração (a partir de 20 horas semestrais). Tem por objetivo ofertar modalidades de alfabetização artístico-cultural Formação técnica: Cursos de média ou longa duração (a partir de 800 horas no total, dependendo da indicação mínima do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos). Tem por objetivo a formação plena da cidadania ou do exercício artístico. Tem regulamentação específica pelo Ministério da Educação e Secretaria de Estado da Educação. Situação atual: inexistente Periodicidade: Decenal	Oferta de formação artística e cultura, da iniciação à formação técnica. Educação em Artes e Cultura fomentada População com mais oferta de cursos Cadeias produtivas desenvolvidas e com qualificação



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 174**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 15 - Programa de formação em arte, cultura e patrimônio cultural implementado até 2024.	Programa de formação em arte, cultura e patrimônio implementado. Fonte: Relatórios anuais de atividades e Editais Artes nos Bairros Conceitos relacionados a esta meta: Situação atual: O programa Movimentação Cultural atende aproximadamente 140 mil pessoas ao longo do ano. São 20 eventos apoiados com atrações musicais, 08 eventos da Semactur, incluindo 5 Movimentação/Ação nos bairros Jd. Oriente, Eldorado, Piracicamirim, Vila Monteiro e Bosques do Lenheiro e Oficinas nos cinco Centros Culturais - artesanato, tecelagem, desenho, pintura, teclado, flauta, violão, teatro, dança de salão, danças urbanas, ritmos e balé. Programa de formação: Oficinas livres em diferentes linguagens artísticas e expressões culturais para toda a comunidade de forma gratuita para diferentes faixas etárias e de forma descentralizada em equipamentos culturais públicos e Instituições Parceiras Periodicidade: anual	Capacitação dos diversos segmentos artísticos e culturais proporcionando um contato mais direto com arte o acesso as mais diversas linguagens artísticas e expressões culturais. Atender significativa demanda para a formação cultural qualificando público, criadores e gestores da área.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 175**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 16 - Programa de capacitação e qualificação implementado até 2022.	Programa de capacitação implementado. Fonte: Relatório anual de atividades da Semactur. Conceitos relacionados a esta meta: Programa de capacitação: Cabe à Semactur elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Capacitação e Qualificação na Área da Cultura, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais e culturais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado, conselheiros de cultura, artistas, cidadãos, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura. Programa Municipal de Capacitação e Qualificação na Área da Cultura, em articulação com os demais entes deve promover: I- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população; II- a formação nas áreas técnicas e artísticas. Situação atual: São realizadas ações de formação, capacitação na área de gestão, artística e cultural para funcionários e público interessado. As demandas e registros indicam a necessidade de ampliação e aprofundamento, em especial na elaboração de projetos, captação de recursos. Periodicidade: Anual	Atender significativa demanda para a formação cultural qualificando público, artistas, funcionários, criadores e gestores da área.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 176**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 17 - Plano de comunicação para a área da Cultura criado, implantado e institucionalizado até 2025 e vigente durante o PMC	Política pública para a área da Cultura implantada. Fonte: Acervo de registros da Semactur em diferentes mídias, publicações e veiculações espontâneas na mídia local e regional. Conceitos relacionados a esta meta: Política pública de Comunicação: ferramenta indispensável para traçar as diretrizes da estrutura de Comunicação, para alcançar o público alvo e entender como esse público deve ser alcançado, como transmitir a mensagem, desde o transmissor até o público e quais os melhores canais para isso. Situação atual: programação cultural impressa mensal com 1000 unidades, publicações no site da Semactur, Facebook da Semactur e Casas de Cultura. Mídia espontânea. Periodicidade: diária, semanal, mensal e anual.	Constituição de equipe para atendimento das demandas de comunicação. Ampliação de público nas atividades já realizadas. Ampliação de acesso físico e simbólico. Ampliação da participação em encontros deliberativos e consultivos sobre as políticas culturais. Ampliar o acesso as redes sociais e a transparência das informações culturais. Divulgação das ações culturais em territórios periféricos, envolvendo lideranças e cidadãos ainda não atendidos.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 177**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 18 - Plano de registro, arquivamento e compartilhamento audiovisual para a área da Cultura criado, implantado e institucionalizado até 2027 e vigente durante o PMC	Política pública para a área da Cultura implantada. Fonte: Acervo de registros da Semactur em diferentes mídias, publicações e veiculações espontâneas na mídia local e regional. Conceitos relacionados a esta meta: Política pública de Comunicação: ferramenta indispensável para traçar as diretrizes da estrutura de Comunicação, para alcançar o público alvo e entender como esse público deve ser alcançado, como transmitir a mensagem, desde o transmissor até o público e quais os melhores canais para isso. Situação atual: inexistente. Periodicidade: diária, semanal, mensal e anual.	Criação de acervo e memória da ação pública na área de cultura.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 178**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 19 – Programa de desenvolvimento da Economia Criativa e da Dimensão Econômica da Cultura criado e com ações implantadas a partir de 2025.	Ações de Economia Criativa fomentadas. Fonte: Relatório anual de atividades e material de divulgação. Conceitos relacionados a esta meta: Situação atual: Participação da comunidade nos eventos promovidos pela Semactur com parceiros governamentais e não governamentais. Economia Criativa: conjunto de dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição/circulação/difusão e consumo/fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, caracterizados pela prevalência de sua dimensão simbólica. Ação: Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade e que contribui para atender aos objetivos de um programa. Periodicidade: anual	Dinamizar as cadeias produtivas do setor cultural ampliando a produção. Ação integrada entre secretarias implantada para verificação do número empregos e fazedores de cultura atuantes nesta área. Oportunizar o desenvolvimento pleno da Cultura, abrangendo as dimensões simbólica, cidadã e econômica. Fortalecimento do papel da cultura no desenvolvimento municipal e regional.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 179**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 20 - Estímulo à criação de Câmara Temática ou Consórcio Regional para a área de Cultura na Região da Aglomeração Urbana de Piracicaba	Estimulada a criação de Câmara Temática na Região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte Fonte: Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Situação atual: inexistente Câmara Temática de Cultura e Arte: Câmara regional para tratar de temas relacionados a área cultural. Aglomeração Urbana de Piracicaba: A Aglomeração Urbana de Piracicaba (AUP) foi institucionalizada em 26 de junho de 2012 pela Lei Complementar Estadual nº 1.178. É integrada por 23 municípios: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro. Juntos, estes municípios somam aproximadamente 1,5 milhão de habitantes (3,25% da população paulista), segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018. A região participou com 3% no Produto Interno Bruto (PIB) estadual, em 2016. Periodicidade: inexistente	Inter-territorialidade regional desenvolvida. Ampliação do fluxo de produção cultural e intercâmbio na Região da Aglomeração Urbana de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 180**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 21 – Ações intersetoriais entre as áreas da Cultura e da Educação mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.	Semactur e SME com acordos de cooperação mútua firmados e operacionalizados. Fonte: Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Intersetorialidade: ação conjunta de agentes/instituições/secretarias de áreas diferentes da política que se juntam para alavancar, por meios de convergências, o desenvolvimento de ambos os setores pelos quais atuam. Ação: Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade e que contribui para atender aos objetivos de um programa. Situação atual: As Secretarias já mantêm ações conjuntas. Periodicidade: anual	Promoção da interseção entre cultura e educação. Criação de rede de compartilhamento de experiências. Ampliação da descentralização da ação cultural Ampliação de equipamentos parceiros no município, possibilitando o acesso da população nas mais diversas regiões do município. Uma educação “culturalizada” e uma cultura ampliada.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 181**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 22 - Ações intersetoriais entre a área da Cultura e as demais áreas da política pública municipal mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.	Semactur e outras secretarias municipais com acordos de cooperação mútua firmados e operacionalizados. Fonte: Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Intersetorialidade: ação conjunta de agentes/instituições/secretarias de áreas diferentes da política que se juntam para alavancar, por meios de convergências, o desenvolvimento de ambos os setores pelos quais atuam. Ação: Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade e que contribui para atender aos objetivos de um programa. Situação atual: As Secretarias já mantêm ações conjuntas. Periodicidade: anual	Ampliação das políticas de descentralização, regularidade, gratuidade e promoção da diversidade cultural Ocupação de novos espaços públicos, ressignificando-os por meio da ação cultural. Piracicabanos mais envolvidos com ação cultural. Capacitação dos diversos segmentos artísticos e culturais proporcionando um contato mais direto com arte o acesso as mais diversas linguagens artísticas e expressões culturais. Atender significativa demanda para a formação cultural qualificando público, criadores e gestores da área.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 182**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 23 - Ações socioculturais mantidas e implantadas durante a vigência do Plano.	Programas transversais criados e mantidos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Diversidade cultural: a multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. A proteção significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais. Ação: Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade e que contribui para atender aos objetivos de um programa. Programa Transversal: É o programa que perpassa por todas as secretarias e instâncias da administração pública, envolvendo todas as áreas e atores. Ação sociocultural: Ampliação da ação cultural no encontro com a identidade, as práticas locais, os desejos e hábitos da comunidade piracicabana em toda a sua extensão e espectro. Situação atual: Participação insuficiente das minorias em ações culturais pontuais da Semactur e principalmente nas ações transversais Periodicidade: anual	Transversalidade do tema diversidade cultural em todos os segmentos culturais Inclusão e ampliação da participação de minorias em todas as áreas artísticas e culturais de atuação da Semactur Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e ação expandida.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 183**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 24 - Implantar programa de descentralização territorial da ação cultural a partir de 2024	Programas e ações oferecidos em bairros periféricos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur e plataforma lugares da cultura. Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Descentralização territorial: é a oferta de programas e ações culturais em bairros que não estejam inseridos no Centro expandido de Piracicaba; Situação atual: A produção e criação artística e cultural, equipamentos culturais e parceiros estão concentrados na região central, arco de aproximadamente 8 quilômetros do centro da cidade. Periodicidade: anual	Oferta de ações em área não atendidas Inclusão e ampliação da participação de minorias em todas as áreas artísticas e culturais de atuação da Semactur Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e transversalidade em regiões que hoje não são atendidas ou têm pouco ou menor atendimento em relação à região central. Atendimento de público que não tinha acesso no início da vigência do Plano.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 184**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 25 - No mínimo 08 (oito) programas transversais mantidos e/ou criados, com suporte de instrumentos legais, com atendimento efetivo durante toda a vigência do Plano.	Programas transversais criados e mantidos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur e plataforma lugares da cultura. Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Diversidade cultural: a multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. A proteção significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais. Programa Transversal: É o programa que perpassa por todas as secretarias e instancias da administração pública, envolvendo todas as áreas e atores. Situação atual: A Semactur já atua em alguns programas transversais. Periodicidade: anual	Transversalidade do tema diversidade cultural em todos os segmentos culturais Inclusão e ampliação da participação de minorias em todas as áreas artísticas e culturais de atuação da Semactur Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e transversalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 185**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 26 - No mínimo 04 (quatro) ações com foco na ampliação do acesso e da acessibilidade.	Programas transversais criados e mantidos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur e plataforma lugares da cultura. Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Acessibilidade: prover acesso físico em equipamentos culturais, mobilidade urbana e comunicação; Quantidade de equipamentos públicos com acessibilidade em relação aos equipamentos públicos existentes. Ação: Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade e que contribui para atender aos objetivos de um programa. Situação atual: A Semactur já atua em alguns programas transversais. Periodicidade: anual	Inclusão física, simbólica e econômica promovidas Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e transversalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 186**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 27 – Ações do programa transversal de promoção da Cultura Negra implantado e realizando ações durante toda a vigência do Plano.	Programas transversais criados e mantidos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur e plataforma lugares da cultura. Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Diversidade cultural: a multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. A proteção significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais. Programa Transversal: É o programa que perpassa por todas as secretarias e instancias da administração pública, envolvendo todas as áreas e atores. Situação atual: Piracicaba tem investido no desenvolvimento da Cultura Negra. Periodicidade: anual	Transversalidade do tema diversidade cultural em todos os segmentos culturais Inclusão e ampliação da participação de minorias em todas as áreas artísticas e culturais de atuação da Semactur Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e transversalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 187**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 28 - Ações do programa transversal de promoção da Cultura LGBTQI+ implantado e realizando ações durante toda a vigência do Plano Cultura.	Programas transversais criados e mantidos Fonte: Relatórios anuais de atividades, portal transparência, programação da Semactur e plataforma lugares da cultura. Conceitos relacionados a esta meta: Conceito Diversidade cultural: a multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. A proteção significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais. Programa Transversal: É o programa que perpassa por todas as secretarias e instancias da administração pública, envolvendo todas as áreas e atores. Situação atual: Participação insuficiente das minorias em ações culturais pontuais da Semactur e principalmente nas ações transversais Periodicidade: anual	Transversalidade do tema diversidade cultural em todos os segmentos culturais Inclusão e ampliação da participação de minorias em todas as áreas artísticas e culturais de atuação da Semactur Acesso a cidadãos, novas atividades artísticas e culturais, capacitação e transversalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 188**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 29 – Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Material e Imaterial implantado até 2024, com ações realizadas durante toda a vigência do Plano.	Ações de valorização da memória e desenvolvimento do patrimônio cultural realizadas anualmente. Fonte: Relatórios anuais de Atividades da Semactur, Codepac, editais públicos, programação da Semactur e publicações. Conceitos relacionados a esta meta: Ações permanentes: Memória: A rememoração como um ato narrativo, uma vez que “o tempo torna-se tempo humano na medida em que está articulado de modo narrativo, e a narrativa alcança sua significação plenária quando se torna uma condição da existência temporal” (RICOEUR), ou seja, a memória é articulada pela narrativa do tempo vivido pelo sujeito. Para Maurice Halbwachs “entre o indivíduo e a nação há muitos outros grupos, mais restritos do que esta, que também têm suas memórias, e cujas transformações reagem bem mais diretamente sobre a vida e o pensamento dos seus membros”. Ao mesmo tempo em que a narrativa de lembrança é atribuída ao sujeito, a memória não é inteiramente individual, fechada e restrita, mas é também coletiva e construída socialmente. Situação atual: Piracicaba tem um rico conjunto de bens tombados. Periodicidade: Anual	Melhor adequação para utilização do espaço enquanto núcleo museológico Manutenção de patrimônio material preservado por lei Acesso, inventário, divulgação e preservação dos bens culturais garantidos Patrimônio preservado Ampliação do turismo cultural Valorização, diversidade e conhecimento dos bens culturais materiais e imateriais Valorização da história cultural do município



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 189**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 30 - Sistema municipal de arte e manifestações culturais estruturado e em funcionamento a partir de 2020 e durante toda a vigência do Plano.	Sistema Municipal de Artes implantado. Sistema Municipal de Manifestações culturais estruturado. Conceitos relacionados a esta meta: Sistema Municipal de Arte: Conjunto sistematizado e institucionalizado, previsto na legislação federal, e do sistema municipal de cultura, de ações artísticas e culturais. Sistema municipal de Manifestações culturais: Conjunto sistematizado e institucionalizado, previsto na legislação federal, e do sistema municipal de cultura, de expressões artísticas e culturais. Situação atual: Em sua maioria, as ações já são realizadas e necessitam de um sistema de informações e monitoramento para registrar o atendimento. Fonte: Relatórios anuais de Atividades da Semactur, editais públicos, programação da Semactur e publicações. Periodicidade: anual	Ampliação do acesso da população às mais diversas linguagens artísticas. Ampliação da difusão, fomento, pesquisa e formação em artes. Ampliação e fortalecimento das parcerias com instituições públicas e privadas. Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 190**



Meta	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Resultados e Impactos
Meta 31 - Prêmios e outorgas concedidos durante toda a vigência do Plano.	Concessão de prêmios, outorgas e medalhas Fonte: Relatórios anuais de Atividades da Semactur Conceitos relacionados a esta meta: Prêmios: autorização para a Semactur transferir recursos. Outorgas: ato de outorgar, ou seja, dar, atribuir, transmitir, consentir ou mesmo autorizar e conceder a realização de um determinado serviço ou direito para a realização de algo. Situação atual: Periodicidade: anual	



Capítulo VI

Da gestão e monitoramento

6. O Plano Municipal de Cultura de Piracicaba contará com as seguintes instâncias de gestão, organismos envolvidos e seus papéis:

Instâncias de Gestão	Envolvidos	Prerrogativas
POLÍTICO- INSTITUCIONAL	SEMACTUR – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo COMCULT – Conselho Municipal de Política Cultural. CODEPAC – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental. CEPLAN – Comissão Especial de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura	• Apoio político e institucional à consecução do Plano; • Apreciação de cronogramas e orçamentos globais; • Acompanhamento e avaliação dos objetivos alcançados, por meio de metas e indicadores; • Tratamento de novas demandas • Recomendação de ajustes; • Monitoramento.
EXECUTIVA- INTERINSTITUCIONAL	SEMACTUR – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo Órgão da Administração Indireta (a ser criado) Núcleos de Gestão da Semactur	• Pactuação de cronogramas e orçamentos específicos, do planejamento integrado e da atuação conjunta; • Monitoramento das metas e ações; • Avaliação dos resultados e processos; • Articulação Federativa. • Divulgação dos resultados; • Cooperação pelo desenvolvimento.



Capítulo VII

Dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários

7. O Plano Municipal de Cultura de Piracicaba conta, atualmente, com os seguintes recursos:

7.1. Disponíveis:

Os recursos disponíveis estão amplamente detalhados no Diagnóstico e são citados na estrutura do PMC. Aqui, são apresentados os dados sintéticos:

- Materiais:

Equipamentos culturais: 25

Equipamentos parceiros: 64

Acervo: Na área de centros de informação que promovam o acesso público ao conhecimento e de estimular o restauro, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arquitetura, música, além do Arquivo Municipal, há o Departamento de Patrimônio Histórico / Ipplap e acervo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, o Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, o Centro de Documentação da Câmara de Vereadores, o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, Instituto Cecílio Elias Neto, a Célula – Misp (Museu da Imagem e do Som) com acervo de fonotecas e de música, o acervo do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes. 95 mil livros na Biblioteca Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto. Acervos do Salão Internacional do Humor e da Pinacoteca Municipal,

- Humanos:

Equipe Semactur: 90 funcionários

- Financeiros:

Orçamento total (2019): R\$16.542.000,00

Orçamento percentual: 1,23%

7.2. Necessários:

- Materiais:

Equipamentos culturais a ser criados, reformados e/ou revitalizados: 18

- Humanos:

Equipe Semactur: ampliação de, pelo menos, 30% da equipe, considerando, por exemplo o atendimento realizado. Ou seja, ampliação de cerca de 30 componentes na administração, por meio de concurso ou processos de licitação.

- Financeiros:

Conforme detalhado no Objetivo 2, para execução do Plano é necessário manter o patamar atual (1,23%) até 2023, gradativamente alcançar 1,38% a partir de 2025 e ampliar até 1,5% do orçamento (2030). Será também necessário um plano de desenvolvimento do Setor Cultural, tarefa a ser desempenhada por um órgão municipal da administração indireta, capaz de potencializar a arrecadação de recursos para a área.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 193**



Semactur
Funcionários | Outubro de 2019

Adney Araújo de Abreu, Alessandra Maria Carcanholo, Alexandre Lopes, Amanda Forti, Ana Lucia Braz Bertoncello Sebastiao, Ana Maria Soares Denadai, Antonio Alleoni Correa de Godoy, Aparecida Luana do Nascimento, Aparecida Rosana Bueno de Godoy Oriani, Bernadete de Lourdes Carboni, Carlos Alberto de Oliveira, Caue Chacon Deajute, Cirilo Brancalion Camargo, Cristiano Carboni de Campos, Daniel Fernando Lemos, Dayane Gabriele Bortoleto, Dermival Da Silva Pinto, Dina Aparecida de Paula Tanaka, Edson Marcelo De Souza, Eduardo Borges de Araujo, Eduardo Ferraioli Ducatti, Elcio Queiroz Couto, Elide Fernanda de Almeida Leite, Erasmo Carlos Spadotto, Esdras Casarini Moreno, Esio Antonio Pezzato, Eva da Silva Prudêncio, Everson Vilter Bonazzi, Fabiana Cristina Brandão Machado, Fabiane Aparecida Ribeiro, Fernando Arzola Stipp, Flávia Alessandra da Silva Perez, Gilmar de Aguiar Godoy, Gisele Spagnol Beraldi Telles, Gustavo da Silva Galvao, Heloisa Guerrini Ferraz, Henrique Mellega, Hilde Persone Prestes De Camargo, Jessica Fernanda Hellmeiste, Joao Cesar Vicente, João Erasmo de Oliveira E Silva, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Jose de Arimateia Silva Junior, Jose Luis Benedito Correa, Jose Luiz da Silva, Jose Roberto da Silva, Josiane de Carvalho Silveira Boscariol, Juliana De Fatima Mazzero, Kaue Pasqualetto Justino, Leandro Alves de Carvalho, Lucas Mauricio da Silva, Luciana da Silva Gracas Rodrigues, Luciana Polizel, Luis Fernando Fischer Dutra, Luiz Eduardo Franco Rodrigues, Luiz Gustavo Maluf, Marcelo Casagrande, Marcelo Gothardi Soares, Marcelo Zaghi Dal Picolo, Marcos Antonio Tenorio Lemos, Margarete Zenero, Maria Angelica Godinho Stolf, Maria Aparecida De Carvalho, Maria Benedita Sousa Correa, Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla, Maria Cristina Gouveia Franco, Maria de Fatima Alves Silva, Maria do Socorro Lopes, Maria Ivete Araujo Marcolino, Mauricio Eduardo Augusti, Mauricio Fernando Stenico Beraldo, Melysse Martim, Nicodemos Dias Citron, Paulo Sergio Ravelli, Raquel Sanfins Freire, Raul Rozados Ribeiro, Regina Aparecida Salvador Volpato, Renata Gava, Rita de Cassia Puerta Ferreira, Roberta Aparecida Sartori Gonçalves, Rosangela Maria Rizzolo Camolese, Sandra Regina Marques, Sérgio Vicente Gomes, Sonia Rosemeire De Moraes Campos, Tais de Oliveira de Paula, Talita Cristina da Silva, Tarciso de Barros Lorena, Thiago Augusto Ribeiro, Vinicius Martani e Washington Luis Poppi



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP – Brasil
Fone 19 3403.2600 – Fax 3403.2601 – e-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br – **Página 194**



PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA

PIRACICABA

piracicaba.sp.gov.br